

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 941

Quinta-feira - 01 de Fevereiro de 2018

Vitória/ES

Sumário

Consórcios Intermunicipais

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	2
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES.....	2

Municípios

Afonso Cláudio	3
Alfredo Chaves	43
Alto Rio Novo	44
Aracruz	46
Boa Esperança	53
Bom Jesus do Norte	54
Brejetuba	55
Castelo	56
Colatina	60
Domingos Martins.....	63
Ecoporanga	71
Fundão	137
Governador Lindenberg	138
Guarapari	141
Ibatiba	167
Ibiraçu	169
Itarana	175
João Neiva.....	182
Laranja da Terra	184
Marechal Floriano	185
Marilândia	186
Mucurici	187
Pedro Canário	188
Piúma	189
Presidente Kennedy	190
Rio Bananal	191
Santa Maria de Jetibá.....	193
Santa Teresa.....	194
São Domingos do Norte.....	200
São Gabriel da Palha	201
São Roque do Canaã.....	208
Serra	212
Venda Nova do Imigrante	222
Viana.....	223
Vila Pavão	243



Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

Publicação Nº 119032

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

CIM NOROESTE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, com execução continuada, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Comunicamos a INABILILITAÇÃO da empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

Comunicamos que a sessão pública para prosseguimento do processo acontecerá que no dia 07/02/2018 às 09h00min horas.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, 411, Centro, Águia Branca – ES ou www.cimnoroeste.com.br

Informações: (27)3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991 ou cimnoroeste@hotmail.com

Águia Branca, 31/01/2018.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Publicação Nº 119077

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA E & M SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, representado pelo seu Presidente Sr. ANGELO GUARÇONI JUNIOR, portador do CPF nº 525.429.987-87, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa E & M SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.225.763/0001-80, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, 699, Ed. Century Towers, Torre A, sl. 1.011, Santa Lúcia, Vitória – ES, representada por seu Sócio Sr. MAURO ESTEVAM, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Serra/ES, portador do CRA/ES nº 04505, e inscrito no CPF/MF sob nº. 779.779.716-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência da cláusula quinta do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul – ES, 26 de janeiro de 2018.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

Afonso Cláudio

PREFEITURA

LEI Nº 2.237-2017

Publicação Nº 119016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2017.

**DISPÕE SOBRE A
REORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E
DE SEU QUADRO DE PESSOAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, transforma, cria e extingue cargos e funções, reorganiza carreiras, institui novas Escalas de Vencimentos Básicos.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Afonso Cláudio terá sua atividade exercida pelos órgãos previstos nesta lei.

- I – MESA DIRETORA
- II – PRESIDÊNCIA
- III – DIRETORIA GERAL
- IV – SETOR JURIDICO
- V – CONTROLE INTERNO
- VI – OUVIDORIA
- VII – SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO – SEPROL
- VIII – SETOR FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS – SEFIRH

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX –SETOR DE APOIO LEGISLATIVO – SEALEGIS**DA MESA DIRETORA**

Art. 3º - Compete a Mesa, as funções diretiva, executiva e disciplinar dos trabalhos legislativos e administrativos do Poder Legislativo, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

§1º. A composição da Mesa Diretora e as atribuições dos seus membros estão previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

§2º. A Mesa Diretora, compõem-se de cargos de Assessoramento, sendo 01 (um) cargo de Assessor Especial da Mesa e 02 (dois) cargos de Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º - Compete a Presidência, executar as funções diretiva, executiva e disciplinar dos trabalhos legislativos e administrativos do Poder Legislativo, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

§1º. As atribuições da Presidência estão previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

§2º. A Presidência compõem-se de Assessoramento, sendo 02 (dois) cargos de Assessor Especial da Presidência e 02 (dois) cargos de Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA PROCURADORIA GERAL

Art. 5º - A Procuradoria Geral é um órgão subordinado diretamente ao Presidente da Câmara Municipal, composta do Procurador Geral e Procurador Legislativo, competindo-lhe o assessoramento ao Presidente, a Mesa Diretora e os órgãos que compõe a estrutura administrativa da Câmara Municipal, no estudo, interpretação e solução das questões jurídico-administrativas e legislativas, pronunciando através de informações e pareceres escritos sobre os processos que lhe forem submetidos.

Art. 6º - A Procuradoria Geral da Câmara compete:

I - coordenar todas as atividades de assessoria, relacionadas com o controle dos processos destinados à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal;

II - elaborar o controle dos processos que forem encaminhados à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal;

III - assessorar na elaboração de Projetos de Leis, Decretos Legislativos e de Resoluções, quando solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal;

IV - elaborar pareceres escritos nos processos que lhe forem encaminhados pelo Presidente da Câmara Municipal;

V - coordenar as informações sobre Leis e Projetos Legislativos Federais e Estaduais, dando ciência ao Presidente da Câmara dos que tratam de assuntos relevantes para o Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VI - representar a Câmara Municipal em Juízo, ativo e passivamente;

VII - orientar a Mesa Diretora quanto aos despachos que deverão ser exarados nos processos que forem remetidos à decisão do Presidente da Câmara Municipal, antes e durante as Sessões Legislativas;

VIII - apreciar todas as matérias antes da deliberação do Plenário;

IX - assessorar a Mesa Diretora nas Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal com relação as medidas regimentais a serem adotadas;

X - coordenar o controle dos processos destinados à Mesa Diretora e às Comissões;

XI - orientar e assessorar todas as unidades administrativas da Câmara Municipal referentes às questões jurídicas;

XII - dar parecer em todos os processos de licitação, promovidos pelas diversas unidades Administrativas da Câmara Municipal, antes de ser encaminhada aos licitantes e antes da homologação pelo Presidente da Câmara Municipal;

XIII - dar parecer em todos os processos que contiverem contratos de quaisquer natureza, antes de sua publicação;

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Mesa Diretora, relacionadas com suas atribuições.

DA OUVIDORIA

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - A Ouvidoria é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, subordinado a Presidência, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Art. 8º - A Ouvidoria será composta de:

§1º. Ouvidor Geral: cargo facultativo, preenchido por Vereador, indicado pela Presidência.

§2º. Ouvidor: preenchido por servidor comissionado ou efetivo, não havendo preenchimento do cargo de Ouvidor Geral, responderá pelas atribuições de Ouvidor Geral.

§3º. O cargo de Ouvidor Geral não fará jus a nenhum tipo de vencimento.

§4º. Sendo o cargo de ouvidor ocupado por servidor efetivo, o ocupante fará jus a gratificação pelo seu exercício.

Art. 9 - Compete à Ouvidoria:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes da Câmara Municipal as reclamações ou representações de cidadãos ou pessoas jurídicas a respeito de:

- a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- b) ilegalidades ou abuso de poder;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

c) funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;

d) demais assuntos recebidos pelo Centro de Atenção ao Cidadão, através do sistema 0800 de atendimento à população, bem como pelos demais meios de comunicação com a Câmara Municipal.

II - propor medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados;

III - propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;

IV - propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;

V - encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;

VI - responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;

VII - propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de audiências públicas com segmentos da sociedade civil.

VIII - encaminhar aos outros Poderes do Município, do Estado e da União, bem como ao Ministério Público, as reclamações apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas, através de requerimentos e representações, a fim de que tomem conhecimento e manifestem-se a respeito.

Art. 10 - O Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito da sociedade de manifestar-se sobre os trabalhos da Câmara Municipal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, probidade, eficiência, transparência e publicidade, observando as normas do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, podendo, no exercício de suas funções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

I - determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida;

II - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;

III - solicitar da Presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

IV - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Parlamentar;

V - elaborar relatório quadrimestral das atividades da Ouvidoria Parlamentar para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores;

VI - elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria Parlamentar, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;

VII - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria Parlamentar;

VIII - solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;

IX - requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis, que deverão ser previamente comunicadas à Mesa Diretora.

§1º. O Ouvidor permitirá qualquer pessoa jurídica ou cidadão, devidamente identificado, formular sua petição, podendo fazê-lo pessoalmente, por e-mail ou correio.

§2º. Os órgãos internos da administração da Câmara Municipal terão prazo de até 10 (dez) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ouvidor, prazo este que poderá ser prorrogado, ao seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§3º. O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

§4º. O Ouvidor não receberá denúncias ou reclamações anônimas.

Art. 11 - O Ouvidor, deverá manter os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria, sempre em sigilo, permitida a divulgação somente mediante autorização por escrito.

Art. 12 - De posse de reclamação, o Ouvidor deverá tomar as providências no sentido de sua apuração e encaminhar a sua conclusão à Mesa Diretora da Câmara Municipal, visando a solução do problema.

Parágrafo único. O Ouvidor dará satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas.

DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA

Art. 13 - A Diretoria Geral da Câmara Municipal é um órgão subordinado diretamente a Mesa Diretora e a Presidência, tendo como âmbito de ação, o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades legislativas e administrativas referentes ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal, a execução financeira, orçamentária e contábil, auditoria, informática, administração de pessoal, material, expedientes, protocolo, documentação, arquivo, patrimônio, almoxarifado, compras, transporte, zeladoria, segurança patrimonial e serviços auxiliares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 14 - A Diretoria Geral será composta de cargos comissionados, sendo 01 (um) de Diretor Geral, 01 (um) de Assessor Administrativo e 02 (dois) de Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

DO CONTROLE INTERNO**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Art. 15 - A Unidade Central de Controle Interno, órgão central do sistema de controle interno da Câmara Municipal, subordinada diretamente a Presidência, tem, dentre outras, a finalidade de garantir maior eficiência e resultados satisfatórios na execução dos serviços do Poder Legislativo Municipal, evitar e corrigir irregularidades sanáveis, avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno e assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos previstos na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 16 - Na Unidade Central de Controle Interno haverá o cargo de Controlador Geral (função gratificada), ocupado por servidor de carreira, de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal e 01 (um) cargo efetivo de Analista Operacional – Especialidade Controle Interno e Auditoria.

Parágrafo Único – Para o cargo de Controlador Geral, exigirá do ocupante o seguinte:

- I - Possuir nível de escolaridade superior;
- II - Demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica ou de administração pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - Dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

IV – Ser servidor efetivo, ocupante de cargo da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Art. 17 - Compete ao Controlador Geral:

I - Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente da Câmara Municipal, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionar e auxiliar as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento e diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III - Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV - Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e promoção próprias, nos diversos sistemas administrativos da Câmara Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VI - Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento relativos à Câmara Municipal;

VII - Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecimentos nos demais instrumentos legais;

VIII - Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional na Câmara Municipal;

IX - Supervisionar as medidas adotadas pela Câmara Municipal para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal no âmbito de competência da Câmara Municipal;

XI - Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração das normas orçamentárias de competência da Câmara Municipal;

XII - Manifestar-se, quando solicitado pela Presidência da Câmara Municipal, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres em que a Câmara Municipal seja parte interessada;

XIII - Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Câmara Municipal,

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIV - Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XV - Verificar os atos de admissão de pessoal na Câmara Municipal;

XVI - Manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades na Câmara Municipal;

XVII - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVIII - Revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Câmara Municipal, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIX - Representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas na Câmara Municipal;

XX - Emitir parecer conclusivos sobre as contas anuais prestadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XXI - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal;

XXII - Exercer as atribuições previstas no art. 74 da Constituição Federal e arts. 31 e 76 da Constituição Estadual, e

XXIII - Exercer outras atividades correlatas.

SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 18 - O Setor de Processo Legislativo, subordinado a Diretoria Geral, tem por objetivo a execução das atividades de apoio necessários ao processo legislativo e às Comissões da Câmara, bem como das atividades de informações e documentação, protocolo e expediente legislativo, arquivo e documentação e informática.

Parágrafo Único – O Setor de Processo Legislativo compõem-se de 01 (um) cargo de Chefia, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Administrativo e 03 (três) cargos Comissionados de Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

Art. 19 - Compete ao Chefe do Setor de Processo Legislativo:

I - Quanto às atividades de apoio ao processo legislativo:

a) promover as atividades de gravação, redação e revisão dos debates e pronunciamentos no Plenário;

b) promover as atividades de secretariado relativas à preparação de proposições, bem como sua redação, revisão e digitação;

c) responsabilizar-se pelos serviços de som e gravação das sessões plenárias da Câmara e reuniões nas Comissões;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-
- d) organizar e manter atualizados os originais das fitas gravadas, objetivando pronta identificação e localização;
 - e) fornecer cópias de documentos e discursos mediante autorização do Diretor Geral;
 - f) organizar e manter atualizado índice de oradores;
 - g) fazer registrar e arquivar os originais dos documentos legislativos, já ultimados, que estejam sob sua responsabilidade;
 - h) responder pelas atividades de reprodução e publicação dos documentos legislativos sob a sua responsabilidade;
 - i) observar as normas de guarda e consulta dos documentos confidenciais, reservados e secretos sob sua responsabilidade;
 - j) exercer outras atividades correlatas;

II - Quanto às atividades de apoio às Comissões:

- a) responder pelo recebimento das proposições em Plenário e destinadas às Comissões, para exame e parecer nos prazos regimentais;
- b) acompanhar os trabalhos realizados nas Comissões, de forma a manter-se permanentemente informado a respeito das atividades nelas desenvolvidos;
- c) dirigir os serviços de secretariado das reuniões das Comissões relativas a redação, digitação e revisão de atos e demais documentos elaborados;
- d) organizar e manter arquivo das proposições em tramitação para posterior anexação dos pareceres e demais documentos cabíveis;
- e) promover pesquisas e levantamentos necessários ao exame das matérias a serem analisadas nas Comissões;
- f) providenciar a guarda dos originais dos processos e pareceres decorrentes dos trabalhos das comissões;
- g) articular-se com o Departamento de Administração e Finanças para prestação dos serviços de apoio administrativo necessários ao funcionamento das Comissões;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

h) dirigir as atividades referentes à emissão de pareceres e demais textos legislativos, analisados e elaborados nas Comissões, para sua ultimação e expedição;

i) encaminhar ao Diretor Geral as matérias, com os respectivos pareceres, que estejam em condições de figurar na Ordem do Dia ou de ser arquivadas;

j) exercer outras atividades correlatas;

III - Quanto às atividades de protocolo e expediente legislativos:

a) programar, dirigir, e supervisionar as atividades de expedição, recebimento, numeração, distribuição e controle da tramitação de papéis e documentos legislativos;

b) fazer protocolar todas as proposições do processo legislativo, bem como os atos da Mesa, do Presidente e do Diretor Geral;

c) promover a organização das pastas para arquivamento de processos e documentos;

d) dirigir e supervisionar as informações aos interessados a respeito de processos, papéis e outros documentos;

e) programar, organizar e manter atualizados os registros e controles dos documentos sob sua guarda, objetivando a pronta identificação e localização dos mesmos;

f) preparar o expediente, encaminhando-o ao Diretor Geral para despacho com o Presidente;

g) promover a publicação dos atos do Poder Legislativo;

h) exercer outras atividades correlatas;

IV - Quanto às atividades de arquivo e documentação legislativa:

a) promover a organização e a manutenção atualizada do sistema de arquivo dos atos da Câmara;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

b) rever, periodicamente, os processos e documentos legislativos, propondo a destinação mais adequada a cada um deles;

c) organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;

d) fazer registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar as publicações da Câmara, mantendo atualizado o sistema de arquivo, controlando a sua circulação;

e) promover a avaliação periódica dos documentos arquivados, bem como proceder, periodicamente, à seleção dos documentos cuja conservação seja considerada onerosa ou desnecessária, propondo ao Diretor Geral estudos para sua eliminação;

f) elaborar e manter atualizadas as bibliografias de maior interesse para a Câmara, realizando pesquisas bibliográficas e preparando resumos;

g) elaborar, em caráter preliminar, estudos e relatórios pertinentes às atividades parlamentares;

h) preparar resumos e índices que facilitem informações correntes;

i) promover a encadernação de livros e documentos, providenciando a restauração daqueles que se façam necessários;

j) organizar e manter atualizado arquivo de sinopse, com referência a autor, assunto e legislatura, objetivando sua pronta identificação e localização;

k) organizar e manter atualizada coleção de cópias da legislação de interesse da Câmara;

l) organizar e manter arquivo dos originais das fitas gravadas das sessões plenárias da Câmara;

m) exercer outras atividades correlatas;

SETOR FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS

Art. 20 - O Setor Financeiro e Recursos Humanos é subordinado a Diretoria Geral e tem por objetivo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

I - A execução das atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades de administração de pessoal;

II - A padronização, aquisição, recebimento, guarda e distribuição e controle do material;

III - o tombamento, registro, inventário, conservação e manutenção do patrimônio municipal utilizado;

IV - As atividades de recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento dos papéis e documentos de teor administrativo da Câmara;

V - A execução das atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de elaboração orçamentária, bem como de acompanhamento e controle de sua execução;

VI - A execução das atividades de supervisão, análise e certificação da exatidão, integridade e autenticidade dos atos e fatos administrativos e seus registros;

VII - A execução das atividades de orientação e acompanhamento dos serviços de escrituração e registros contábeis;

VIII - A execução das atividades de orientação e acompanhamento dos serviços de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e valores da Câmara;

IX - Publicação de relatórios de Gestão Fiscal.

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Parágrafo Único – O Setor Financeiro e Recursos Humanos compõem-se de 01 (um), cargo Comissionado de Chefia e 01 (um) cargo comissionado de Assessor Administrativo.

Art. 21 - Compete ao Chefe do Setor Financeiro e Recursos Humanos:

I - Quanto às atividades de administração de pessoal:

- a) aplicar e fazer aplicar a legislação referente aos servidores da Câmara;
- b) estudar e discutir, com os órgãos interessados, a proposta orçamentária da Câmara na parte referente a pessoal;
- c) supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora;
- d) encaminhar para publicação o resultado dos concursos públicos;
- e) fazer preparar e revisar os atos de nomeação dos novos servidores, bem como promover a lavratura dos atos referentes a pessoal e, ainda, os termos de posse dos servidores da Câmara;
- f) providenciar a identificação e a matrícula dos servidores da Câmara, bem como a expedição dos respectivos cartões funcionais;
- g) programar a revisão periódica do Plano de Cargos e Carreiras, organizando a lotação nominal e numérica dos servidores da Câmara;
- h) coordenar as atividades relativas à execução de programas de capacitação de servidores, levantando, anualmente, as necessidades de treinamento nas repartições da Câmara;
- i) supervisionar a seleção de candidatos a cursos de treinamento, providenciando a expedição de certificados de conclusão e o registro, na ficha funcional dos servidores, dos resultados dos cursos;
- j) promover a apuração do tempo de serviço do pessoal para todo e qualquer efeito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

k) providenciar, junto aos órgãos competentes, a inspeção médica dos servidores, para admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais;

l) promover o controle de frequência do pessoal, para efeito de pagamento e tempo de serviço;

m) promover a verificação dos dados relativos ao controle do salário-família, do adicional por tempo de serviço e outras vantagens dos servidores, previstos na legislação em vigor;

n) promover os assentamentos da vida funcional e de outros dados do pessoal da Câmara, supervisionando a organização e atualização dos registros, controles e ocorrências de servidores e parlamentares, bem como a preparação das respectivas folhas de pagamento;

o) comunicar ao Diretor Geral irregularidades que se relacionem com a administração de pessoal da Câmara;

p) acompanhar a execução das atividades de bem estar social para os servidores da Câmara;

q) comunicar ao Diretor Geral, com a devida antecedência, as mudanças de direção e chefia, para conferência da carga de material;

r) comunicar, com a devida antecedência, ao Diretor Geral, a exoneração ou demissão de qualquer servidor da Câmara responsável por dinheiro e valores públicos;

s) promover a preparação e o recebimento das declarações de bens dos servidores a elas sujeitos e proceder ao respectivo registro;

t) fornecer, anualmente, aos servidores e aos Vereadores, informações necessárias à declaração de rendimentos de cada um deles;

u) exercer outras atividades correlatas;

II - Quanto às atividades de administração de material:

a) coordenar, orientar e controlar as atividades de aquisição, guarda e distribuição de material permanente e de consumo da Câmara;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-
- b) orientar a padronização e a especificação de materiais, visando uniformizar a linguagem em todas as unidades de serviço;
- c) elaborar programação de compras para toda a Câmara;
- d) organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e orientar a organização do catálogo de materiais da Câmara;
- e) homologar produtos ou materiais, realizar a sua inclusão no catálogo de materiais e a inscrição dos fornecedores no cadastro respectivo;
- f) promover, quando for o caso, a inidoneidade dos fornecedores cujo procedimento justifique essa medida;
- g) providenciar a organização e a manutenção atualizada do cadastro de preços dos materiais de uso mais frequente na Câmara;
- h) promover a elaboração dos editais de concorrência e de tomada de preços, pregões, bem como providenciar a expedição das cartas-convite relativas à aquisição de material pela modalidade de convite;
- i) solicitar, através do Diretor Geral, dispensa de licitação, quando for o caso;
- j) controlar os prazos de entrega de material, fazendo observar o seu cumprimento;
- l) promover a manutenção do estoque e guarda de material em perfeita ordem de armazenamento e conservação;
- m) promover e acompanhar as atividades de registros dos materiais de consumo da Câmara;
- n) manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente;
- o) receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores com as declarações de recebimento e aceitação do material;
- p) promover o fornecimento dos materiais requisitados para os diversos serviços da Câmara, bem como supervisionar o seu consumo, para efeito de previsão e controle de gastos;
- q) manter atualizado o saldo das dotações destinadas à aquisição de material;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

r) orientar os órgãos da Câmara quanto à necessidade de formular requisições de material, de acordo com o estoque mínimo existente;

s) providenciar a revisão das requisições, solicitando aos órgãos requisitantes os dados e esclarecimentos necessários;

t) exercer outras atividades correlatas;

III - Quanto às atividades de administração patrimonial:

a) programar, dirigir e supervisionar as atividades de registro, tombamento e controle do uso dos bens patrimoniais da Câmara;

b) providenciar a organização e a manutenção, em forma atualizada, dos registros e controles do patrimônio da Câmara;

c) orientar e acompanhar as atividades de classificação, numeração e codificação do material permanente;

d) orientar e acompanhar a implantação do sistema de carga do material distribuído pelos diversos órgãos da Câmara;

e) determinar e coordenar, anualmente, a realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara;

f) promover e acompanhar a execução das atividades de alienação dos bens patrimoniais inservíveis da Câmara;

g) comunicar, por escrito, ao Diretor Geral desvios e faltas de material, eventualmente verificados;

h) elaborar programa de conservação e manutenção preventiva dos bens móveis da Câmara, coordenando-se, para isso, com as chefias das unidades usuárias;

i) exercer outras atividades correlatas;

IV - Quanto às atividades de serviços auxiliares:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

a) dirigir e supervisionar as atividades de recebimento, distribuição e controle da movimentação de papeis e documentos natureza administrativa da Câmara;

b) dirigir e supervisionar as atividades de arquivamento de processos, documentos e demais papéis de teor administrativo da Câmara;

c) controlar a utilização dos veículos da Câmara;

d) promover os serviços de vigilância das dependências e das instalações elétricas e hidráulicas da Câmara;

e) manter controle das chaves das dependências da Câmara;

f) promover a conservação e a limpeza, interna e externa, do prédio, móveis e instalações;

g) promover os serviços de conservação e manutenção das instalações elétricas e hidráulicas da Câmara;

h) mover a recuperação de esquadrias, móveis e outros utensílios;

i) programar e supervisionar os serviços de copa da Câmara;

j) mandar hastear e baixar as bandeiras nacional, estadual e municipal em locais e épocas determinadas;

k) aprovar as escalas de pessoal para as atividades de vigilância e limpeza do prédio da Câmara;

l) supervisionar as condições de segurança contra incêndios, sinistros e umidade nas dependências da Câmara, solicitando as providências que se fizerem necessárias;

m) promover a abertura e o fechamento da Câmara nos dias e horários regulamentares;

n) manter em bom estado de funcionamento o sistema de som em Plenário e nas Comissões;

o) determinar a revisão periódica dos equipamentos de áudio e vídeo, fiscalizando seu uso e sua manutenção;

t) exercer outras atividades correlatas;

V - Quanto às atividades de programação e orçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-
- a) orientar as diversas unidades e coordená-las na elaboração do orçamento da Câmara;
 - b) manter sistema de acompanhamento e controle orçamentário, verificando sua correta execução, bem como a exatidão e regularidade das contas da Câmara;
 - c) participar da análise dos balanços e de outros documentos informativos de natureza contábil-financeira;
 - d) preparar relatórios que demonstrem o comportamento geral da execução orçamentária em função da disponibilidade financeira;
 - e) verificar a validade dos documentos integrantes das prestações de contas;
 - f) elaborar cronograma de dispêndio da Câmara, especialmente quanto a aquisição de material permanente e de consumo;
 - g) participar da análise dos boletins mensais de estoque, dos inventários anuais de material e do acervo patrimonial, objetivando a comprovação de sua exatidão;
 - h) acompanhar a execução orçamentária da Câmara, em todas as suas fases, conferindo os elementos constantes dos processos respectivos;
 - i) propor a abertura de créditos adicionais, sempre que julgar conveniente essa medida;
 - j) exercer outras atividades correlatas;

VI - Quanto às atividades de controle interno:

- a) exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- b) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- c) examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, inclusive relatórios, de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município;

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

d) examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;

e) controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração Municipal;

f) exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial da Administração Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

g) programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais a cargo do Departamento no âmbito do Governo Municipal;

h) propor, às autoridades municipais competentes, a aplicação das penalidades cabíveis, aos gestores inadimplentes;

i) propor ao Prefeito, quando for o caso, o bloqueio de transferência de recursos do Tesouro Municipal;

j) exercer outras atividades correlatas;

VII - Quanto às atividades de contabilidade:

a) remeter à Prefeitura, na época própria, para fins orçamentários, a proposta parcial de despesas da Câmara para o exercício seguinte;

b) fazer registrar, sintética e analiticamente, em todas as suas fases, as operações da Câmara resultantes e independentes da execução orçamentária;

c) organizar, mensalmente, o balancete financeiro;

d) preparar, na época própria, o balanço geral da Câmara, com os respectivos quadros demonstrativos;

e) assinar os balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil-financeira e orçamentária;

f) providenciar o empenho prévio das despesas da Câmara;

g) fornecer elementos, quando solicitado, para a abertura de créditos adicionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

h) promover o exame e conferência dos processos de pagamento, tomando as providências cabíveis se verificadas irregularidades;

i) encaminhar à Contabilidade da Prefeitura, na época própria, os balancetes mensais, financeiro e orçamentário, para fins de consolidação das contas públicas municipais;

j) manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias;

k) promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Câmara;

l) exercer outras atividades correlatas;

VIII - Quanto às atividades de tesouraria:

a) promover o recebimento das importâncias devidas à Câmara;

b) efetuar o pagamento da despesa, de acordo com as disponibilidades de numerário;

c) promover a guarda e conservação dos dinheiros e valores da Câmara;

d) requisitar talões de cheques aos bancos;

e) incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários, em assuntos de sua competência;

f) determinar a preparação dos cheques para os pagamentos autorizados;

g) promover a publicação, diariamente, do movimento de caixa do dia anterior;

h) promover o registro dos títulos e valores sob sua guarda e providenciar depósitos nos estabelecimentos de crédito;

i) determinar o recebimento de suprimentos de numerários, necessários aos pagamentos de cada dia, mediante cheques ou ordens bancárias;

j) providenciar o recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores da Câmara;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

k) providenciar o recolhimento do imposto de renda, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos a qualquer título aos Vereadores, aos servidores da Câmara e a terceiros;

l) assinar cheques nominativos ou ordens de pagamento juntamente com o Presidente da Câmara;

m) exercer outras atividades correlatas.

SETOR DE APOIO LEGISLATIVO

Art. 22 - O Setor de Apoio Legislativo é subordinado a Diretoria Geral e tem por objetivo:

I - Os serviços de controle de utilização dos veículos da Câmara;

II - Os serviços de reprodução de papéis e documentos, fax e telefonia;

III - Os serviços de vigilância, portaria, copa e zeladoria;

IV – Os Serviços de Organização de Documentos e arquivos gerais;

V – Os Serviços Gerais.

Parágrafo Único – O Setor de Apoio Legislativo compõem-se de 01 (um) cargo Comissionados de Chefia, conforme Anexo I.

DOS CARGOS E FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO, DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 23 - São considerados automaticamente extintos, a partir da vigência da presente Lei, todos os cargos em comissão e funções gratificadas existentes na Câmara Municipal de Afonso Cláudio, com vigência anterior a esta Lei.

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 24 - O servidor efetivo da Câmara ocupante de cargo de provimento em comissão optará pela percepção da remuneração de somente um desses cargos.

§1º. Se a opção for feita pela remuneração do cargo efetivo, ao servidor poderá ser concedida por ato da Presidência, uma gratificação de até 40% (quarenta por cento), nas funções constantes do Anexo II, calculados sob o vencimento base.

§2º. As funções gratificadas, relacionadas no Anexo II, não constituem situação permanente e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício de chefia ou atividade similar.

§3º. Somente serão designados para o exercício de funções gratificadas servidores da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 37, V, da Constituição Federal.

§4º. O servidor da Câmara ocupante de uma função gratificada, que exercê-la por mais de 05 (cinco) anos, à critério da Administração, poderá incorporar a referida gratificação aos seus vencimentos.

Art. 25 - Os cargos em comissão da Câmara, de livre nomeação e exoneração, são os estabelecidos do Anexo I da presente Lei, obedecido o disposto no art. 37, V, da Constituição Federal.

Art. 26 - A criação de novos cargos em comissão e de funções gratificadas dependerá de dotação orçamentária para atender às despesas dela decorrentes.

Art. 27 - Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 28 - O Poder Legislativo Municipal poderá ceder, mediante legislação própria, servidor para prestar serviços na Prefeitura Municipal.

Art. 29 - Os cargos efetivos serão lotados em cada órgão, mediante ato da Presidência, de acordo com a descrição de suas atividades.

Parágrafo Único – Se o efetivo for lotado em unidade em que suas atividades a serem realizadas não estão em acordo com aquelas descritas em seu cargo, o servidor fará jus a gratificação, por serviço extraordinário, no percentual de até 10% (dez por cento), calculados sobre os vencimentos base do efetivo.

DAS DIRETRIZES GERAIS DE DELEGAÇÃO E EXERCÍCIO DE AUTORIDADE

Art. 30 - Os membros da Mesa Diretora, salvo hipótese expressamente contemplada no Regimento Interno da Câmara, permanecerão livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos ao procedimento administrativo.

Parágrafo Único. O encaminhamento de processos e outros expedientes às autoridades mencionadas neste artigo, apenas se dará quando:

I - O assunto se relacione com ato praticado pessoalmente pelas citadas autoridades;

II - O assunto incida no campo das relações do Poder Legislativo com o Executivo Municipal ou com outras esferas de Governo;

III - O processo implique o reexame de atos manifestamente ilegais ou contrários ao interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 31 - Com o objetivo de reservar aos membros da Mesa Diretora as funções de coordenação e controle do processo legislativo e com a finalidade de acelerar as comunicações administrativas serão observados, no estabelecimento das rotinas de trabalho e das exigências processuais, os seguintes princípios racionalizadores:

I - Todo pedido de informação deverá ser encaminhado ao órgão ou autoridade capaz de fornecê-la ou esclarecer o assunto;

II - Os contatos entre as unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara, para fins de instrução de processos, serão feitos diretamente de unidade para unidade, quando a elas couber informar ou decidir o assunto em análise;

III - Os assuntos rotineiros que envolvam decisões ou informações de várias unidades ou autoridades deverão ter sua tramitação em formulários ou impressos padronizados;

IV - O Diretor Geral, no que concerne às atividades de expediente, encaminhará diretamente à autoridade capaz de proferir a decisão ou fornecer a informação solicitada, todos os processos ou documentos que lhe forem remetidos, bem como fará com que seja encaminhado diretamente, ao destinatário, toda a correspondência expedida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A estrutura administrativa da Câmara, estabelecida na presente Lei, entrará em funcionamento gradativamente, à medida que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da Administração da Casa e as disponibilidades de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Parágrafo Único. A implantação dos órgãos constantes desta Lei far-se-á através do provimento das respectivas direções e chefias e da dotação dos recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 33 - Os órgãos e unidades da Câmara devem funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração.

Art. 34 - Para os efeitos desta Lei, o exercício de função na condição de substituto eventual somente se efetivará gerando direitos e obrigações, nos afastamentos dos titulares por motivo de férias, licenças ou outras ausências prolongadas, cessando automaticamente com o retorno do titular ao exercício de sua função de origem.

Art. 35 - As designações de substitutos processar-se-ão sempre por ato expresso do Presidente da Câmara.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma poderá ocorrer o afastamento do titular de uma unidade, sem a correspondente indicação de seu substituto.

Art. 36 - O horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio será determinado por ato da Presidência, em acordo com o horário de funcionamento do Órgão.

§1º. Para o pessoal que tenha jornada de trabalho especial será observada a legislação específica em vigor.

§2º. Poderá haver compensação de horários para cumprimento da jornada de trabalho, em que o Poder Legislativo necessite do acompanhamento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

serviços durante a realização de sessões, no caso da sessão prolongar-se após o horário estabelecido, no caput deste artigo.

§3º. Poderá haver flexibilidade de horário de trabalho dos servidores, respeitada a carga horária estabelecida na forma do caput deste artigo.

§4º. A jornada de trabalho dos servidores do Legislativo será determinada pelo Presidente, sendo no máximo de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 37 - São partes integrantes desta Lei, que a acompanham, os anexos:

Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão;

Anexo II - Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio;

Anexo III – Atribuições dos Cargos;

Anexo IV - Organograma da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.789/2008.

Afonso Cláudio – ES 31 de janeiro de 2018

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR	SIMBOLOS	QUANT.
Diretor Geral	3.500,00	CC1	1
Procurador Geral	3.500,00	CC 1	1
Assessor Especial da Mesa	2.800,00	CC2	1
Assessor Especial da Presidência	2.400,00	CC3	2
Ouvidor	1.900,00	CC4	1
Chefia	1.900,00	CC4	3
Assessor Administrativo	1.900,00	CC4	3
Assessor Legislativo	1.300,00	CC5	9

ANEXO II

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANT.
Diretor Geral	1
Procurador Geral	1
Controlador Geral	1
Ouvidor	1
Chefia	3

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES****1 – ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

I - Promover, organizar e orientar as atividades de apoio para o desempenho das atividades do Gabinete da Presidência da Casa, Mesa Diretora ou Comissões;

II - organizar, supervisionar e controlar todas as atividades pertinentes aos apontamentos e registros de atas e anais do Parlamento Municipal;

III - fazer o resumo semanal de todas as atividades legislativas e enviá-las aos órgãos de imprensa, agendar entrevistas, coordenar transmissão e divulgação das sessões legislativas.

IV – Desempenhar atividades correlatas de apoio a Presidência da Câmara Municipal.

Condições de Trabalho:

a) Horário: 30 (trinta) horas semanais, a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores;

b) Outras: o exercício de cargo e/ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; a realização de viagens para fora da Sede do Município; frequência em cursos de especialização.

Requisitos para Provimento:

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Escolaridade: ensino fundamental completo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 – ASSESSOR ESPECIAL DA MESA

I – prestar assessoramento político à Mesa Diretora nas sessões legislativas e nos seus recessos;

II – coordenar e supervisionar a execução dos trabalhos requisitados pela Mesa Diretora;

III – participar das sessões plenárias e reuniões da Mesa Diretora, desenvolvendo as atividades de consultoria que lhe forem requisitadas pelos membros da Mesa;

IV – prestar apoio político-parlamentar aos trabalhos desenvolvidos pelos membros da Mesa Diretora, no desempenho de suas atribuições institucionais;

V - realizar, a pedido dos membros da Mesa, estudos e pesquisas sobre assuntos abrangidos pela área de competência legislativa do Município, e do interesse da Mesa Diretora da Câmara;

VI – assessorar os membros da Mesa Diretora na elaboração de relatórios sobre as atividades do Poder Legislativo;

VII - desempenhar atividades afins, que lhe sejam determinadas pelos membros da Mesa Diretora;

Condições de Trabalho:

a) Horário: 30 (trinta) horas semanais, a disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores;

b) Outras: o exercício de cargo e/ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; a realização de viagens para fora da Sede do Município; frequência em cursos de especialização.

Requisitos para Provimento:

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Escolaridade: ensino fundamental completo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 – ASSESSOR LEGISLATIVO

I – assessorar aos Vereadores durante as atividades Plenárias e de Comissões Legislativas;

II - assessorar aos Vereadores no exame de proposições que tramitarem em Comissão Permanente e/ou temporária;

III – assessorar as atividades político-parlamentares desenvolvidas pelos Vereadores;

IV - Assessorar amplamente os Vereadores na apreciação de proposições, tanto de origem legislativa como executiva;

V - redigir, a pedido dos Vereadores, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no Plenário da Casa;

VII - executar, a pedido dos vereadores, periodicamente, relatório das atividades da Vereança e gabinete (se houver);

VIII – promover o atendimento aos cidadãos;

IX – desempenhar outras atividades de assessoramento da atividade parlamentar desenvolvida pelos vereadores

Condições de Trabalho:

a) Horário: a disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores;

b) Outras: o exercício de cargo e/ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; a realização de viagens para fora da Sede do Município; frequência em cursos de especialização, bem como todo e qualquer tipo de serviços externos ligados a atividades Legislativa e Vereança.

c) O controle da frequência do Assessor Legislativo é de inteira responsabilidade de seu superior hierárquico, a que estiver subordinado, durante a execução de seus serviços;

d) Estão dispensados de controle interno de jornada, devendo ser sua efetividade ser atestada pelo superior hierárquico a que estiver subordinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requisitos para Provimento:

- a) Idade Mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino fundamental completo.

4 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO

- I – Assessorar a Administração da Câmara Municipal;
- II – dar conta aos órgãos superiores de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento dentro do seu setor;
- III – zelar pela eficiência e regularidade dos serviços desenvolvidos no setor;
- IV – organizar a distribuição de tarefas;
- V – fiscalizar o efetivo, regular e eficiente desempenho das atividades realizadas pelos servidores lotados no setor;
- VI – concretizar com o máximo de eficiência as atribuições inerentes ao setor;
- VII – assessorar a Mesa Diretora nos assuntos de natureza administrativa;
- VIII – supervisionar o recebimento do expediente recebido pela Câmara, bem como despachá-lo ao conhecimento da Mesa Diretora;
- IX – supervisionar o recebimento de projetos de leis e ofícios, bem como a numeração das correspondências;
- X - autenticar documentos e respectivas cópias, que tiverem de ser expedidos;

Condições de Trabalho:

- a) Horário: 30 (trinta) horas semanais, a disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores;
- b) Outras: o exercício de cargo e/ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; a realização

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de viagens para fora da Sede do Município; frequência em cursos de especialização.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade Mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino fundamental completo.

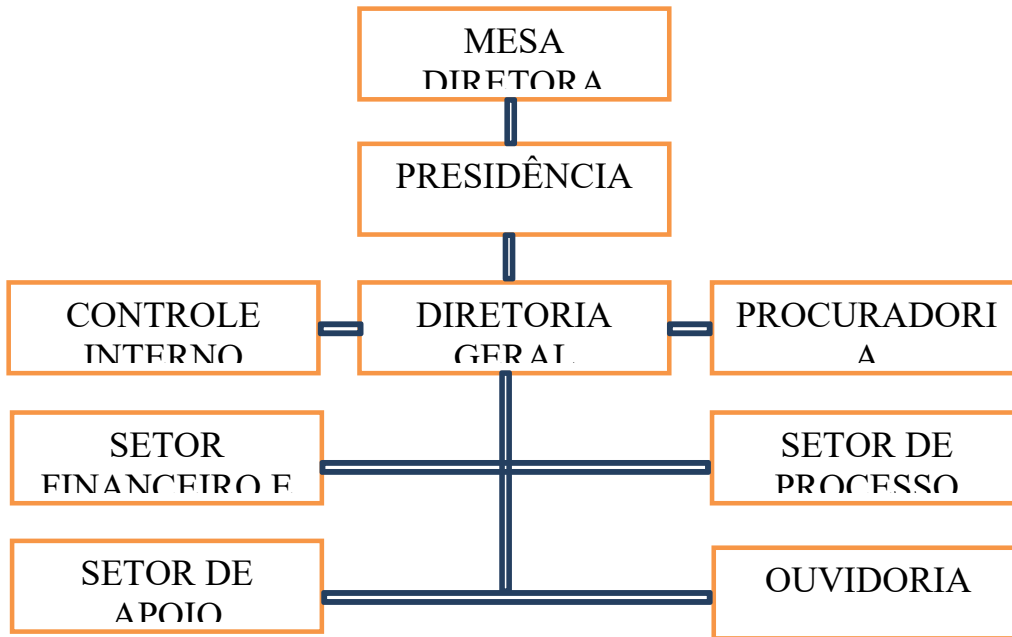
Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV ORGANOGRAMA



Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000 -

TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 020-2017

Publicação Nº 119041

Termo Aditivo

Nº 003

Contrato Nº 020/2017

Processo Nº 14313/2017

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41

Contratado: Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Majoração do valor do contrato em R\$ 18.627,84 (dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a 0,77721% do valor do contrato, conforme segue:

- Lote 01: acréscimo de 06 km na linha/percurso nº 02 - "São Domingos/ Falqueto - EE José Cupertino e CEEMTI Afonso Cláudio", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 994,56 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

- Lote 03: acréscimo de R\$ 0,12 (doze centavos) por km, na linha/percurso nº 12 - "Alto Tabatinga/Alto Guandu/Rio da Cobra/São Benedito/Escola - CEEMTI Afonso Cláudio", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 598,08 (quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).

- acréscimo de 24 km, na linha/percurso nº 14 - "Vendinha/ Jequitibá/ Timbuva/ Jequitibá/ São João/ Perdida/ Barra da Perdida/ São Luis de Miranda/ Serra Pelada/Escola - CEEMTI Afonso Cláudio", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 3.373,44 (três mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

- Lote 04: acréscimo de 19,2 km na linha/percurso nº 17 - "Córrego da Rocha/ Sítio Vanildo Ott/ Fazenda Carlos Hackbart - EEEFM Elvira Barros", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 3.591,28 (três mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

- acréscimo de 08 km na linha/percurso nº 18 - "Fazenda Garcia/ Córrego Paraíso/ Córrego das Flores/ Branca de Neve/ Sítio Schultz/ Escola - EEEFM Elvira Barros", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 1.496,32 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

- Lote 06: acréscimo de 10,2 km na linha/percurso nº 28 - "Barra do Firme/ Barra da Infância/ Escola - EEEFM José Cupertino", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 1.907,92 (um mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

- acréscimo de 8,5 km na linha/percurso nº 33 - "Santa Luzia do Rio do Peixe/Escola - EEEFM José Cupertino", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 2.237,20 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

- Lote 07: acréscimo de 10,9 km na linha/percurso nº 35 - "Boa Vista do Firme/ Pouso Alto/ Alegoria/ Emçoçado/ Escola - EEEFM José Cupertino", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 2.429,28 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

- Lote 11: acréscimo de 6,4 km na linha/percurso nº 55 - "Serra do Boi/ Fazenda Guandu/ Escola - EEEFM José Cupertino", no período de 56 dias letivos, no valor de R\$ 1.999,76 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, em 31 de janeiro de 2018.

Município de Afonso Cláudio/ES

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal

Contratante

Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC

Valteci Wil

Contratada

Alfredo Chaves

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES

CONTRATO Nº.004/2018

Publicação Nº 119169

O SAAE-ALFREDO CHAVES DIVULGA O EXTRATO DO CONTRATO Nº.004/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão – Ata nº 001/2018 - Pregão nº 004/2017-CISABES

CONTRATADO: P.Q.A.Produutos Químicos Aracruz S/A.

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos.

VALOR: R\$ 9.997,50.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

RECURSO: Ficha nº 029.

Alexandre Elias Aboumrade

Diretor do SAAE

Alto Rio Novo

PREFEITURA

3ª. CONVOCAÇÃO - SERVENTE - EDITAL 006 DE 2017

Publicação Nº 119256

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, nos termos do Título XI do Edital nº.006/2017 (Decreto nº. 5386/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 116208, Edição nº. 930, págs. 11/12, de 17/01/2018, para comparecerem no dia 01 de fevereiro de 2018, no horário de 16h00min (quinta-feira), no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida João Felipe, nº. 268, Centro, Alto Rio Novo-ES, para TOMAREM POSSE NOS CARGOS EM QUE FORAM CLASSIFICADOS E ASSINAREM OS RESPECTIVOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O não comparecimento do candidato será entendido como desistência da vaga.

1. SERVENTE – LISTA GERAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Marlene Ribeiro de Freitas rodrigues	100
02	Mariza de Carvalho Moura	100
03	Mirani Pereira	100
04	Maria da Conceição Neves	100
05	Márcia Valéria Vargas	100
06	Cleide Mara Ferreira Onofre	95
07	Lucilene Peres Raider Goularte	90
09	Edina Oliveira Vieira	90
10	Miriene Pereira Onofre	87
11	Rachel Verly da Silva Souza	80
12	ENI BATISTA DE SOUZA	77
13	JORGINA ROCHA DO PRADO	77
15	ALZIRA LOURENÇO DE SOUZA SILVA	75
16	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	72
17	LAURA MARIA PAVÃO RODRIGUES	62

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0000478/2018

Publicação Nº 119253

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 0000478/2018. O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e AUTORIZA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que se proceda à contratação da empresa PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.985.004/0001-76, para prestação de serviços de revisão periódica (garantia) da motoniveladora New Holland, com o valor global de R\$ 3.374,16 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Alto Rio Novo – ES, para o exercício de 2018.

Alto Rio Novo, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Americo Borel
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Nº 023/2018

Publicação Nº 119235

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros) troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, nos veículos leves e pesados que compõem a frota municipal, bem como outros veículos que por obrigação contratual, a municipalidade deva dar manutenção e outros veículos que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, em atendimento às Secretarias Municipais.

Vigência: a partir da assinatura do respectivo instrumento, e findar-se-á em 31/12/2018.

Valor: Valor global de R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

011000011001.0412200022.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - FICHAS: 0000005/0000006/0000009/0000010.

011000011002.0418201141.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEFESA CIVIL - FICHAS: 0000017/ 0000018

014100014101.0412200082.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHAS: 0000119, 0000120, 0000121, 0000124, 0000125.

014100014101.0412200082.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - FICHAS: 00000138, 0000139, 0000140, 0000142, 0000143, 0000144.

021100021002.2060501132.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FICHAS: 0000301, 0000302, 0000308, 0000309, 0000310.

018100018101.0824400342.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FICHAS: 0000201, 0000202, 0000204, 0000205.

018100018101.0824400462.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR/CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FICHAS: 0000222, 0000223, 0000225.

016000016003.1012200232.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHAS: 0000004, 0000005, 0000006, 0000009, 0000010.

016000016003.1030100642.071 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA - FICHAS: 0000038, 0000039, 0000040, 0000041.

016000016003.1030200242.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC - FICHAS: 0000075, 0000076, 0000074, 0000078, 0000079, 0000077.

016000016003.1030500282.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FICHAS: 0000084, 0000083, 0000088, 0000089.

015000015001.1212200212.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FICHAS: 0000164, 0000166

015000015004.1236100152.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FICHAS: 0000002, 0000004, 0000005, 0000009, 0000011, 0000012.

Processo Administrativo: 002553/2017.

Aracruz

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.250/2016

Publicação Nº 119226

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

Processo Administrativo: 17.250/2016

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Ilza Rodrigues, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 009.756.037-52 e da CI nº 987.478 SGPC - ES, residente na Rua Praia de Camburiu, nº 41, Bairro Cohab IV, Aracruz/ES, nos termos da Lei Municipal nº 3.652/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.076/2013 e o CONSÓRCIO INTEGRADO DE ARACRUZ, Consórcio de Sociedades, inscrito no CNPJ/MF nº 24.282.456/0001-50, com sede na Rua José Coutinho da Rocha, s/nº, Bairro De Carli, Aracruz/ES, CEP: 29.194-068, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. CARLOS FERNANDO VIEIRA MACHADO CYPRIANO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 088.078.327-39 e da CI nº 1.633.087-SSP/ES, residente na Rua Manoel Laurindo da Silva Borges, nº 140, Bairro Vila Nova, Aracruz/ES, firmado pelas Empresas CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.573/0001-00, estabelecida na Rua Pedro Cavalhieri Filho, nº 30, Centro Empresarial, Aracruz, CEP: 29.192-520, representada pelo sócio administrador, Sr. CARLOS FERNANDO VIEIRA MACHADO CYPRIANO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 088.078.327-39 e da CI nº 1.633.087-SSP/ES, residente na Rua Manoel Laurindo da Silva Borges, nº 140, Bairro Vila Nova, Aracruz/ES e EXPRESSO ARACRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.277.645/0001-01, estabelecida na Rodovia Aracruz x Barra do Riacho, KM 1,5, Morobá, Aracruz/ES, CEP: 29.197-551, representada por seus sócios Sr. GILSON ANTONIO LOCATELLI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 394.556.617-72 e da CI nº 347.429-SSP/ES, residente na Rua Porto Alegre, nº 396, Bairro Jacaraípe, Serra /ES e Sr. CARLOS RENATO LOCATELLI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 000.761.907-30 e C.I. nº M8278.611, residente a Rua Acácias, nº 406, Coqueiral, Aracruz/ES, CEP: 29.199-156, doravante denominada CONTRATADA nos termos do Processo Administrativo nº. 17.250/2016, resolvem firmar o presente Termo aditivo, de comum acordo, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o prazo de vigência do Contrato por Inexigibilidade nº 007/2017, prorrogado pelo período de 12 (doze)

meses, contados a partir de 06/02/2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1. E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Data da assinatura: Aracruz/ES, 30 de janeiro de 2018.

Aracruz/ES, 31 de janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

Ilza Rodrigues

Contratante

CONSÓRCIO INTEGRADO DE ARACRUZ

Contratado

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Publicação Nº 119217

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Desclassificadas: G.F.C CONSTRUTORA LTDA-ME; J.H. CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA MARVILA LTDA-ME; RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA; e RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A CPL informa que, com fulcro no § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93, tendo em vista todas as empresas participantes do certame terem sido desclassificadas, convoca-as para que, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentem documentação de proposta de preços escoimadas dos vícios que deram causa às suas respectivas desclassificações.

DATA DO PROTOCOLO: até as 17 horas do dia 16/02/2018, no Setor de Protocolo Geral da PMA, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.

Aracruz/ES, 31 de janeiro de 2018.

Kellen Serra Barbosa

Presidente CPL

PORTARIA Nº02/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - SEMSA

Publicação Nº 119223

PORTARIA Nº02/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, estado do Espírito Santo, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 – Anvisa, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando – a Resolução 449 de 24 de outubro de 2006 do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a Portaria Estadual SESA/IESP nº 084-R, de 29 de outubro de 2007, que homologa a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Excepcionais;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.956-R, de 31 de outubro de 2007, que aprova a Política Farmacêutica do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB nº 756/2008, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde no estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria GM nº 4.217, de 29 de Dezembro de 2010, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica;

Considerando a Portaria Municipal nº 08/2011 de 03 Junho de 2011, que dispõem sobre as diretrizes de Padronização, Prescrição e Dispensação de medicamentos e a Instituição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Aracruz;

Considerando a Resolução CIB Nº 002/2011, que aprova a pactuação da Assistência Farmacêutica no estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria Nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015 estabelece a relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2012;

Considerando a Portaria nº 1.897, de 26 de Junho de 2017 que estabelece a Relação Nacional de Medicamento Essenciais – Rename 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação de medicamentos Essenciais Rename 2014;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

Considerando os códigos de ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz:

I - estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;

II - definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;

III. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;

IV - elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;

V - fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

VI - fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII - assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Art. 5º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Aracruz é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por servidores profissionais de saúde, sendo minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros.

Art. 6º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2º - Os membros do parágrafo anterior, que compõem o conselho consultivo, instância colaboradora da comissão, será instituído na primeira reunião da CFT.

Art. 7º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de no mínimo 4(quatro) membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

	Nome	Profissão	Função	Vinc	Matrícula
I	LUZIA MARIA PASOLINI ALMEIDA	Farmacêutica	Farmacêutica	EF	1484
II	PÉTRIA NOVELI TOREZANI	Farmacêutica	Coord. assistência Farmacêutica	CO	29025
III	ANTÔNIO CARLOS MUNIZ VALENTE JÚNIOR	Médico	Médico	EF	26554
IV	ROSIANE ACERBI	Médica	Médica	EF	1800
V	DANIEL LEMOS CAMPOS	Odontólogo	Odontólogo	EF	29114
VI	JULIANA DEMUNER CARDOSO ALVES	Enfermeira	Enfermeira	EF	27379
VII	LUÍS CLÁUDIO GOMES SOUTO	Farmacêutico	Subsecretário	CO	28945

EF - Efetivo, CO- Comissionado

§1º- A Comissão composta terá um mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

§2º- Fica designado como membro consultivo o (a)secretário (a) de saúde em exercício, também poderá ser designado quando necessário, algum profissional da saúde especialista no tema em análise, para parecer técnico quando a Comissão de Farmácia e Terapêutica julgar necessário.

§3º - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A CFT é constituída, administrativamente, por:

I - Um Presidente

II - Um Secretário

Parágrafo único - o secretário será escolhido entre os membros da comissão.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da CFT;

II - assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;

III - distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação;

IV - representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;

V - coordenar todas as atividades da CFT;

VI - indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;

VII - distribuir tarefas para os membros da Comissão.

Art. 10 - Compete ao Secretário:

I - secretariar todas as reuniões da CFT;

II - redigir as atas das reuniões;

III - manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT;

IV - arquivar os documentos da CFT por 5 anos;

V - auxiliar o Presidente nas tarefas administrativas.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Art. 11 - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo único - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

Art. 12 - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão semestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13 - Em um prazo de até 60(sessenta) dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Aracruz.

Art. 14 - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90(noventa) dias para elaboração e apresentação no Conselho Municipal de Saúde do seu regimento interno.

Art. 15 - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 16 - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pelo(a) Secretário(o) de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 17 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz, 26 de Janeiro de 2018

Juliana Soneghet Baiocco Louzada
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA SAAE-ARA-030/2018

Publicação Nº 119094

PORTARIA SAAE-ARA-030/2018

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

Art. 5º Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

- I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;
- III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
- IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;
- V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
- VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
- VII - criar mecanismos de controle de qualidade;
- VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;
- IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 30 de janeiro de 2018.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-030/2018

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 058/2017 – PE 027/2017	LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL, COM BOMBA E MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE 25.000 LITROS DE ÁGUA, COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 40 METROS, PARA ATENDER NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	CONTRATO nº 024/2018	JOSÉ ROBERTO SOUZA	126	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proc. 188/2017 – PE 073/2017	BH BOBINAS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA EMISSÃO DE FATURA MENSAL DE CONTA DE ÁGUA E ESGOTO	CONTRATO nº 025/2018	TATIANA BUSATO DE CARLI	20	*	-	SETOR DE FATURAMENTO E COBRANÇA
Proc. 058/2017 – PE 027/2017	LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA TRAÇADO PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL, COM BOMBA E MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS DE ÁGUA, COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 40 METROS, PARA ATENDER NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	CONTRATO nº 026/2018	JOSÉ ROBERTO SOUZA	126	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TERMO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 118625

Publicação Nº 119213

TERMO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 118625

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, através de sua Pregoeira, comunica que houve um erro formal na Publicação Nº 118625 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM-ES) - AMUNES, Edição nº 939 do dia 30/01/2018, referente ao Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico nº 075/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ONDE SE LÊ:

Empresa Vencedora: AEC COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - ME

LEIA-SE:

Empresa Vencedora: AEC COMERCIAL LTDA - ME

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Publicação Nº 119063

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, HOMOLOGA em favor da empresa:

CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP CNPJ nº 01.984.992/0001-00.

R\$ 425.360,86 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Quilômetro Vinte, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Processo Administrativo nº. 387/2017.

Boa Esperança/ES, 30 de janeiro de 2018.

Lauro Vieira da Silva

Prefeito Municipal

Bom Jesus do Norte

PREFEITURA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Publicação Nº 119044

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro – Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 042/2017

Proc. Nº 4.032/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTOS, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA: 19/02/2018

HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 30 de janeiro de 2018.

Rodrigo Barbosa Martins

Pregoeiro

Brejetuba

PREFEITURA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 01/2018/PMB

Publicação Nº 119024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº01/2018/PMB originada do Pregão Presencial 01/2018/PMB. Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2018 e também necessidades de outras secretarias municipais mediante adesão à ata registrada. Detentor da ATA: Gabriela Hubner Silvério ME CNPJ: 12.642.623/0001-47. Valor global registrado: R\$73.325,50. Vigência da Ata: 01/02/2018 a 31/01/2019. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência de Brejetuba/ES. Brejetuba, ES 31 de janeiro de 2018.

SIOLEK ZAMBOM

Pregoeiro/PMB

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO 1.00257/2018

Publicação Nº 119025

CONTRATO No 1.00257/2018

Referente ao Pregão Presencial No 103/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: TRANSAVANCI TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de serviços de caminhão toco e caminhão truck para auxiliar na recuperação das estradas vicinais do Município de Castelo-ES, de acordo com as especificações constantes no Anexo 02 e condições constantes no Termo de Referência Anexo 09, tudo de acordo com o processo administrativo nº 000257/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Interior. A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Un.	Qt.	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Aquisição de serviços por quilometragem de caminhão Toco, com capacidade mínima de 5m ³ , com motorista e abastecimento por conta da contratada.	Km	4.000	4,27	17.080,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0130010412200161.154	33903900000	0824	SEMINT - 10000000 - Recursos Ordinários

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 17.080,00 (Dezessete Mil e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da publicação do contrato.

Castelo-ES, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONTRATO 2.00257/2018

Publicação Nº 119035

CONTRATO No 2.00257/2018

Referente ao Pregão Presencial No 103/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CONSTRUTORA J V LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de serviços de caminhão toco e caminhão truck para auxiliar na recuperação das estradas vicinais do Município de Castelo-ES, de acordo com as especificações constantes no Anexo 02 e condições constantes no Termo de Referência Anexo 09, tudo de acordo com o processo administrativo nº 000257/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Interior. A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo,

observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Un.	Qt.	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
02	Aquisição de serviços por quilometragem de caminhão Truck, com capacidade mínima de 13 m ³ , com motorista e abastecimento por conta da contratada.	Km	6.000	5,22	31.320,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0130010412200161.154	33903900000	0824	SEMINT - 10000000 - Recursos Ordinários

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 31.320,00 (Trinta e Um Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da publicação do contrato.

Castelo-ES, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONVENIO DE CESSÃO 01/2018

Publicação Nº 119089

CONVÊNIO Nº 01/2018

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15731/2017 - PMC

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4693/2017 - PMVA

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CEDENTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETO: O objeto do presente convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, da servidora efetiva ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR FRACAROLI, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº 002924, cargo Profissional do magistério em função de docência - III - Habilitação específica Educação Física, data de admissão em 25/04/2008, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Castelo, ES, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito de Castelo/ES

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito de Vargem Alta/ES

CONVÊNIO DE CESSÃO 1.14366/2017

Publicação Nº 119099

CONVÊNIO No 1.14366/2017

Referente ao Processo Administrativo No 014366/2017

CESSIONÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão do servidor(a) ROSIANE DALFIOR DALCIN PIN, matrícula nº 001750, para atuar na função de Diretor Escolar na EEEFM Guilherme Milaneze, no Município de Vargem Alta - ES, aqui denominado CESSIONÁRIO, com carga horária de 25 horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 21 de Novembro de 2017, devendo posteriormente ser publicado na imprensa oficial pelo CESSIONÁRIO, com duração de 36 Meses.

Castelo-ES, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal Castelo-ES

Cedente

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Cessionário

DECRETO 16.099

Publicação Nº 118997

DECRETO Nº 16.099, de 26 DE JANEIRO De 2018.

Determina Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado pontos facultativos em todas as repartições públicas pertencentes ao Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2018, conforme descrito abaixo:

12/fevereiro (Segunda-feira de carnaval) – Não haverá expediente.

14/fevereiro (Quarta-feira de cinzas) – Não haverá expediente.

29/março (Quinta-feira) Véspera de Paixão de Cristo – Não haverá expediente.

30/abril (Segunda-feira). Não haverá expediente.

30/maio (Quarta-feira) Véspera de Corpus Christi – Expediente das 7:00h às 12h.

01/junho (Sexta-feira de Corpus Christi). Não haverá expediente.

16/novembro (Sexta-feira). Não haverá expediente.

24/dezembro (Segunda-feira) Véspera de Natal - Não haverá expediente.

31/dezembro (Segunda-feira) Véspera da Confraternização Universal - Não haverá expediente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 26 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

DECRETO 16.100

Publicação Nº 118998

DECRETO Nº 16.100, de 26 DE JANEIRO De 2018.

NOMEIA PREGOEIRO SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 000887, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada JANAÍNA NICOLI ROSA como Pregoeira substituta, no período de 17 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, em substituição ao servidor FELIPE SIQUEIRA PIRES, por motivo de férias do titular.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 26 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

DECRETO 16.105

Publicação Nº 119187

DECRETO Nº 16.105, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA AGENTE DE SERVIÇOS GERENCIAIS BENEDITO SEVERO DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Benedito Severo de Almeida, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Agente de Serviços Gerenciais, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Interior (SEMINT), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATO 2.00082/2018 - FMS

Publicação Nº 119047

RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATO Nº 2.00082/2018

O MUNICÍPIO DE CASTELO, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no

CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS PIASSI, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, s/n, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Castelo, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 574, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.830.853.0001-65, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOÃO FERNANDO PASSAMANI, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº. 383.202 - ES, inscrita no CPF/MF sob nº 557.365.727-53, residente e domiciliado na Rua Ministro Eurico Sales, nº 318, Bairro Baixa Itália, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr.(ª) BRUNO FERREIRA DE AGUIAR, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 086.202.057-30, portador da Cédula de Identidade Nº 1.647.675 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Olívio Correia Pedrosa, nº 195, Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem RESCINDIR de comum acordo o Contrato nº 2.00082/2018, Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 01 de Novembro de 2017, Decreto nº 15.999, autorizado através do processo administrativo nº 005991/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme solicitação do servidor(a), anexa ao processo administrativo nº 000774/2018.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Castelo/ES, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO PASSAMANI

Secretário Municipal de Saúde

Colatina

PREFEITURA

AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Publicação Nº 119039

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público que restou DESERTO o Pregão Presencial em epígrafe.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, por demanda, para atender a frota do município de Colatina.

Colatina - ES, 31 de janeiro de 2018.

GIULIANA ARPINI BENEDITO

Pregoeira Municipal

DECRETO 20.988/2018

Publicação Nº 119049

DECRETO Nº 20.988, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 .

Designa Diretor Administrativo-Financeiro, para responder, interinamente, pela Diretoria Geral da Unidade Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – UEP:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o servidor André Luiz Silva Cavalcante – Diretor Administrativo-Financeiro, para responder, interinamente, pela Diretoria Geral da Unidade Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – UEP.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 18 de janeiro de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 119197

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos dos processos n.º 000992/2018 e nos termos do inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando o parecer da Procuradoria Municipal Geral, procederá com a aquisição emergencial de medicamentos por compra direta para atendimento de demandas judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no citado dispositivo legal.

Colatina/ES, 31/01/2018.

SÉRGIO MENEGUELLI

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 119189

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos dos processos n.º 000538/2018 e nos termos do inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando o parecer da Procuradoria Municipal Geral, procederá com contratação de empresa especializada para manutenção de motoniveladora através da Secretaria Municipal de Interior, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no citado dispositivo legal.

Colatina/ES, 31/01/2018.

SÉRGIO MENEGUELLI

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

Publicação Nº 119040

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 009/2018

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30 do dia 16 de Fevereiro de 2018, fará a abertura do Pregão Presencial nº 009/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, por demanda, para atender a frota do município de Colatina.

Edital disponível no site:

“<http://www.colatina.es.gov.br>”.

GIULIANA ARPINI BENEDITO

Pregoeira Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017.**

Publicação Nº 119225

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO - MEPES

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade PRORROGAR o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de Janeiro de 2018, bem como os efeitos financeiros desta operação.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.281,60 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 119127

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo nº 16.316/2017 – Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2017.

Considerando que os sócios da empresa supracitada possuem parentesco com servidores municipais em cargo de confiança;

Considerando que o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal do Município de Colatina determina que o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;

Considerando que a empresa supracitada, em 29 de novembro de 2017, em função do fato citado, solicitou o cancelamento do contrato de Prestação de Serviços nº 101/2017;

Considerando parecer da Procuradoria Municipal e decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito, nos autos do processo em epígrafe;

Fica, a empresa JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI – ME, por meio de seu representante legal, NOTIFICADA da RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2017.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta por AR, para, caso queira apresentar defesa nos autos do processo em epígrafe, em respeito ao contraditório nos termos do art. 78, parágrafo único, c/c art. 87, § 2º, ambos da Lei 8.666/93 e da cláusula 9.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2017.

Colatina-ES, 31/01/2018.

FRANCIELI PRANDO FINCO

Secretária Municipal de Administração

**RESUMO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO 007 E
013/2017**

Publicação Nº 119251

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2017

CEDENTE: Município de Colatina

CESSIONÁRIO: Município de São Roque do Canaã

Objeto: alterar o parágrafo único da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2017 passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora receberá sua remuneração pelo Órgão CEDENTE, cabendo ao CESSIONÁRIO ressarcir os valores ao Município de origem, inclusive as contribuições previdenciárias.

Colatina, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017

CEDENTE: Município de Colatina

CESSIONÁRIO: Município de São Roque do Canaã

Objeto: alterar o parágrafo único da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2017 passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora receberá sua remuneração pelo Órgão CEDENTE, cabendo ao CESSIONÁRIO ressarcir os valores ao Município de origem, inclusive as contribuições previdenciárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência deste convênio será pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Colatina, 30 de outubro de 2017.

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**PE 016/2017- MAT. HIGIENE**

Publicação Nº 119086

SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR

PREGÃO ELETRONICO

Nº 016/2017

O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE E ALCOOL na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. Abertura: 13h00min do dia 16/02/2018. Início sessão disputa: 14h00min do dia 16/02/2018. O Edital está á disposição no site: WWW.licitacoes-e.com.br (SITE DO BANCO DO BRASIL)

Célia A. de Freitas Giuberti Grassi

Pregoeira

Domingos Martins

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 3169-2018

Publicação Nº 119020

Publicação de Decreto Normativo

3.169 – 29/01/2018 – ETABELE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Domingos Martins – ES,
31 de janeiro de 2018.

EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO N 02.2018

Publicação Nº 119034

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Valor Global: O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 68.139,26 (sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Local de entrega da proposta: Protocolo da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, CEP: 29.260-000, Domingos Martins-ES.

Período da entrega da proposta: 07/02/2018 a 09/03/2018, das 8h as 11h30min e das 13h as 17h.

O edital encontra-se disponível no site www.domingos-martins.es.gov.br ou solicitado à Comissão de Seleção pelo e-mail mrosc@domingosmartins.es.gov.br

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007-2017

Publicação Nº 119076

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA
Tomada de Preço nº 007/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de reforma da EME-FM Mariano Ferreira de Nazareth, localizada na Travessa Augusto Schwambach, 87, Sede, Domingos Martins –ES, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

VENCEDOR: BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Domingos Martins - ES, 31 de janeiro de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito

RENUMERA AS LEIS MUNICIPAIS 2.808/2017 A 2.834/2018

Publicação Nº 119087

DECRETO NORMATIVO Nº 3.170/2018

RENUMERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.808/2017 A 2.834/2018.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Decreto nº. 4.098/1999, que criou as normas de expediente do Poder Executivo, regulamentou no § 3º Art. 22, a numeração sequencial das Emendas à Lei Orgânica, das Leis Complementares e das Leis Ordinárias, a partir da vigência do referido decreto;

- considerando que a Câmara Municipal encaminhou o Autógrafo nº 32/2017, relativo ao Projeto de Lei nº 35/2017, para sanção;

- considerando que nos termos do Ofício nº 249/2017/ CMDM-ES a Câmara Municipal de Domingos Martins, solicita que desconsidere e a devolução do Autógrafo nº 32/2017, relativo ao Projeto de Lei nº 35/2017, que por um equívoco de ordem formal encaminhou o Autógrafo ao Poder Executivo, onde foram efetivados os trâmites e sancionando a Lei Municipal nº 2.808/2017, sendo assim a referida Lei deve ser anulada por não ter sido devidamente aprovada na Câmara Municipal;

- considerando que é de competência do Executivo Municipal a numeração sequencial das Leis que edita, facilitando a organização dos arquivos, dos bancos de dados, o uso e a manipulação diária;

- considerando o disposto no Art. 67 e 68, inc. VIII da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

- considerando que é dever da Administração Pública rever seus atos quando apresentarem vícios.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam renumeradas as Leis Municipais, editadas a partir de 18 de outubro de 2017, conforme a seguinte numeração:

LEI MUNICIPAL Nº	EMENTA	RENUMERAÇÃO
2.809/2017	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.	2.808/2017
2.810/2017	DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS CARCAÇAS, CHASSIS E SIMILARES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.	2.809/2017
2.811/2017	FIXA VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS.	2.810/2017
2.812/2017	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.652/2014 QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.	2.811/2017
2.813/2017	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.	2.812/2017
2.814/2017	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.813/2017
2.815/2017	ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 1º E 2º DO ART. 5º E ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2016, E REVOGA O §3º DA LEI MUNICIPAL 2.775/2016.	2.814/2017
2.816/2017	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DEVOLUÇÃO DE ÁREA DOADA PARA O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.	2.815/2017

2.817/2017	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.	2.816/2017
2.818/2017	CRIA O SELO DE QUALIDADE ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, ES.	2.817/2017
2.819/2017	FIXA OS QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.818/2017
2.820/2017	DISCIPLINA SOBRE A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.	2.819/2017
2.821/2017	FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, DENOMINADA "SETEMBRO AMARELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.	2.820/2017
2.822/2017	FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER A ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO ESCOLAR DO DIA DO PROFESSOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS QUANDO ESTE INCIDIR EM FINAIS DE SEMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.821/2017
2.823/2017	FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER A ALTERAÇÃO DA DATA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS QUANDO ESTE INCIDIR EM FINAIS DE SEMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.822/2017
2.824/2017	DISPÕE SOBRE A TOPONÍMIA DE ÁREA PÚBLICA.	2.823/2017
2.825/2017	AUTORIZA A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.824/2017

2.826/2017	DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL A ARTE DECORATIVA "BAUERNMALEREI" DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ ES.	2.825/2017
2.827/2017	AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.	2.826/2017
2.828/2017	ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.	2.827/2017
2.829/2017	INSTITUI ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.	2.828/2017
2.830/2017	INSTITUI O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.	2.829/2017
2.831/2017	INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTEMPLANDO O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.830/2017
2.832/2017	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAR A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E VEÍCULOS NA RUA JOÃO BATISTA WERNERSBACH (RUA DO LAZER) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.831/2017
2.833/2017	Cria o Programa Adote Uma Família Carente com Ação de Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Doação de Cestas Básicas de Alimentos e dá Outras Providências.	2.832/2017
2.834/2017	INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O "PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2.833/2017

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará a renumeração mecânica dos textos legais e a comunicação à Egrégia Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 31 de janeiro de 2018.

WANZETE KRUGER

Prefeito

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 119062

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins convoca os candidatos especificados abaixo, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018 para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Bernardino Monteiro, Nº 22 - 2º andar, Centro, no dia 05 de fevereiro de 2018, no horário especificado abaixo, para apresentação de documentos, retirada de guia de exames e agendamento de exame admissional e da data de assinatura e início do contrato, sendo que o não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência do candidato à vaga.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Escolaridade, PIS ou PASEP, Foto 3x4, Certificado de Reservista (masculino), quem tiver filhos menores de 14 anos apresentar cópias de Certidão de Nascimento, Cartão de Vacina (até 07 anos) e Declaração da Escola.

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou em cópia simples, sendo que, neste caso, só serão aceitas se estiverem acompanhadas do documento original para conferência.

Relação dos Candidatos Convocados e o respectivo horário:

Cargo: Nutricionista

Horário: 09 horas

Classificação	NOME CANDIDATO	CARGO
3º colocado (a)	Cristiano de Assis Silva	Nutricionista
4º colocado (a)	Paula Fernanda Siebert	Nutricionista

Domingos Martins, 31 de janeiro de 2018.

CLAUDIA ULIANA GUARNIER

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PUBLICAR ERRATA

Publicação Nº 119042

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 <small>RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")</small>			R\$ 1,00	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.130.642,73			
Pessoal Ativo	44.281.055,19			
Pessoal Inativos e Pensionista	2.849.587,54			
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	2.938.137,15			
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.184,36			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	49.365,25			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.849.587,54			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.192.505,58			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.607.110,09			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 c)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	96.607.110,09			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	44.192.505,58	45,74		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	52.167.839,45	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	49.559.447,48	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	46.951.055,51	48,60		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 31/01/2018, às 11:49:41

_____ WANZETE KRUGER PREFEITO MUNICIPAL	_____ RENATA PETERLE RONCHI CONTROLADOR INTERNO
	_____ CLAUDIA FERREIRA DE FARIA CONTADOR-CRC 011.611-O

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 34, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Publicação Nº 119072

ATO Nº 34, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre anulação do empenho nº 4 de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno e,

considerando o empenho a maior para apropriação de despesas com assinatura do Diário Oficial;

considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Serviços Contábeis, Beatriz Meyer Miertschink, resolve:

Art. 1º Anular o valor restante do empenho de nº 4 de 2016, no valor de R\$ 5.076,43 (cinco mil e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de dezembro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

ATO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Publicação Nº 118999

ATO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a elaboração de contrato com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A – Em Recuperação Oficial, que objetiva a prestação de serviços de telefonia fixa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autoriza a elaboração do Contrato nº 3/2018, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A – Em Recuperação Judicial, que objetiva a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.30.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

ATO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Publicação Nº 119000

ATO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a elaboração de contrato com a Empresa Auto Posto Lampier LTDA-ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato com a Empresa Auto Posto Lampier LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para atender o veículo Grand Siena, placa OYD 0888, desta Câmara Municipal, objetivando o bom desempenho da Casa, sendo que a entrega será parcial, de acordo com a necessidade, quando solicitado pela Câmara. O presente contrato tem início em 29 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Publicação Nº 119001

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias à servidora Elaine Furtado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Elaine Furtado, lotada no cargo Efetivo de Copeira e do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, matrícula nº 370, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que preceitua o art. 110 e

seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Publicação Nº 119002

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza participação de servidora em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Diana Effgen Waiandt, a participar do curso "Inovações na PCA - IN 43/2017 - Curso prático sobre relatórios de controle interno a enviar ao TCEES na PCA de 2017", o curso será ministrado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018 - Vitória - ES.

Art. 2º Fica a servidora incumbida de apresentar relatório circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39.99000 - Outros Serviços de Terceiros de pessoa jurídica - Ficha 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Publicação Nº 119003

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva serviços de telefonia fixa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 29 de janeiro, as servidoras Luzinete Capelini Welff titular e Claudia Mara Kuster Wassem suplente, para atestar a execução do Contrato nº 3/2018, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A – Em Recuperação Judicial, que objetiva a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 3 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado mensal a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º – As funções do Fiscal de Contrato será a partir de 29 de janeiro de 2018, até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de janeiro de 2018

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Publicação Nº 119005

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva fornecimento de combustível gasolina comum.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 29 de janeiro de 2018, os servidores, titular Johnny Levy Dittrich Geik e suplente Alex Delesposte Kefler, para atestar a execução do Contrato nº 4, de 29 de janeiro de 2018, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa Auto Posto Lampier LTDA-ME para o fornecimento de combustível gasolina comum.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 4/2018 em sua totalidade o fiscal deverá expedir atestado mensal a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato será a partir de 9 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

RESUMO CONTRATO Nº 1 DE 2018

Publicação Nº 119007

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: M&W PAPELARIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de reprografia, impressão, plastificação e encadernação destinada a atender esta Casa de Leis.

VALOR: Global estimado de R\$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais) a serem pagos de acordo com os serviços prestados.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 26 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente da CMDM

RESUMO CONTRATO Nº 2 DE 2018

Publicação Nº 119008

RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO/ES

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR: Estimado em R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo), pagos de acordo com a demanda de publicações desta Casa de Leis para o ano de 2018.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 30 de janeiro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente da CMDM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

APOSENTADORIA - PORTARIA DE PESSOAL Nº 008/2018

Publicação Nº 119026

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 008/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA MARIA ANGELICA SIGNORELLI LAVAGNOLI ROSSINI.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - IPASDM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0050801/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora MARIA ANGELICA SIGNORELLI LAVAGNOLI ROSSINI, titular do cargo efetivo de Enfermeira matrícula PMDM nº 000163, Padrão X, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 71 da Lei Complementar nº 4/2007)	R\$ 3.186,31	R\$ 38.235,72
Adicional de Tempo de Serviço - 20% (Art. 99 da Lei Complementar nº 4/2007)	R\$ 637,26	R\$ 7.647,12
Gratificação Pós-Graduação 9% (Art. 98, II da lei Complementar nº 4/2007)	R\$ 286,77	R\$ 3.441,24
Total:	R\$ 4.110,34	R\$ 49.324,08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 30 de janeiro de 2018.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Domingos Martins/ES

LICENÇA MÉDICA - PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2018

Publicação Nº 119027

PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2018

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MÉDICA DA SERVIDORA ANGELA PEREIRA DA SILVA – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - GARI.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº. 0112301/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, no período de 28 de janeiro de 2018 a 27 de março de 2018, o prazo de Licença Médica concedida por meio da Portaria de Pessoal IPASDM nº. 33/2017, à Angela Pereira da Silva lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 31 de janeiro de 2018.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins/ES

Ecoporanga

PREFEITURA

DECRETO 6.195

Publicação Nº 119160

DECRETO Nº. 6.195, de 01 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município de Ecoporanga.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª MONICA FERREIRA SENA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM, conforme Lei Municipal n.º 1.317/07, padrão CD-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 01/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

DECRETO 6.196

Publicação Nº 119161

DECRETO Nº. 6.196, de 01 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Retorno de licença à servidora Sr.ª. ANGÉLICA ALINE BARBOSA, efetiva no cargo de BERÇARISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na SEÇÃO IX, Artigo 145 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº 001, de 17 de maio de 2002, a partir do dia 06/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 01 (primeiro) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

DECRETO 6.198

Publicação Nº 119163

DECRETO Nº. 6.198, de 07 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª ZILMA RIBEIRO DA CRUZ MACHADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Lei Municipal n.º 1.182/2005, padrão CC-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 07/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

DECRETO 6.203

Publicação Nº 119168

DECRETO Nº. 6.203, de 09 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor THIAGO BARBOSA LOTH, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, conforme Lei Municipal n.º 558/93, padrão CD-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 09/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

DECRETO 6.204

Publicação Nº 119170

DECRETO Nº. 6.204, de 09 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Sr.ª WESLANE DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DA ÁREA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO, conforme Lei Municipal nº 977/2002, padrão FC-3, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 09/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

DECRETO 6.205

Publicação Nº 119172

DECRETO Nº. 6.205, de 10 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor THIAGO BARBOSA LOTH, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO ESPORTE, LAZER E CULTURA, conforme Lei Municipal n.º 1.513/2011, padrão CC-4, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 10/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

DECRETO 6.206

Publicação Nº 119173

DECRETO Nº. 6.206, de 10 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Sr.ª KARIN COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE CONTABIL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, padrão CC-1, conforme Lei Municipal nº 1.731/2015 da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 14/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

DECRETO 6.208

Publicação Nº 119175

DECRETO Nº. 6.208, de 13 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª ROSANA ALVES FERREIRA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR DA ÁREA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO, conforme Lei Municipal nº 977/2002, padrão FC-3, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 13/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

DECRETO 6.210

Publicação Nº 119177

DECRETO Nº 6.210, de 14 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSUÉ BROCHINI SERRA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, conforme Lei Municipal n.º 558/93, padrão CD-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de 14/11/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

DECRETO 6.215

Publicação Nº 119183

DECRETO Nº 6.215, de 28 de Novembro de 2017

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o feriado municipal de 30 de novembro - Dia do Evangélico e o princípio da economicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 01 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. O Comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 259

Publicação Nº 119095

PORTARIA Nº 259, 01 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora Srª. JAQUELINE SALDANHA DOS REIS SILVA, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para serem gozadas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 01 (primeiro) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 260

Publicação Nº 119096

PORTARIA Nº 260, de 01 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Sr.º EDIMILSON DOMINGOS DIAS, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRASILEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 28/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 261

Publicação Nº 119097

PORTARIA Nº 261, de 01 de Novembro de 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis de propriedade do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta por 07 (sete) membros, a saber:

PRESIDENTE: JADSON SALAZAR DAL' COL

MEMBROS: ELIAS FELIX DE SOUZA

ADEVANIR FIRMINO DE SOUZA

MILTON SANCHO DE ARAUJO

ADIANA DE PAULA DE MEDEIROS

ERLY DUTRA DA CUNHA

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA

Art. 3º. Os serviços desempenhados pelos membros nomeados por esta Portaria são considerados de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 262

Publicação Nº 119098

PORTARIA Nº 262, 01 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio a servidora Srª. EDIR SILVA

DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MMPA V, para serem gozadas no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, referente ao 2º decênio, conforme dispõe o art. 118 da Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 01 (primeiro) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 265

Publicação Nº 119102

PORTARIA Nº 265, de 14 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Srº. SILMAR FELIX DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 14/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de (11) Novembro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 266

Publicação Nº 119103

PORTARIA Nº 266, de 14 de Novembro de 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NO CÓRREGO DOIS DE SETEMBRO, ECOPORANGA/ES, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por leis,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear Comissão para avaliar um terreno localizado no Córrego Dois de Setembro, Ecoporanga/ES, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial e dá outras providências.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será composta por 05 (cinco) membros, a saber:

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS MENDES

MEMBROS: GILMAR HENRIQUE QUEDEVEZ

MARCOS ANTÔNIO ALVES

GERALDO FRANCISCO COSTA

THIAGO CALDEIRA ROSA CABRAL

Art. 3º. Os serviços desempenhados pelos membros nomeados por esta Portaria são considerados de interesse público e de relevância social, prestados à comunidade Ecoporanguense, sem ônus para essa municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

PORTARIA 269

Publicação Nº 119108

PORTARIA Nº 269, de 17 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Srº GERCINO PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na

Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 28/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 17 (dezesete) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 270

Publicação Nº 119109

PORTARIA Nº 270, 21 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio o servidor Srº. MILTON SANCHO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, para serem gozadas no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, referente Ao 3º decênio, conforme dispõe o art. 118 da Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 272

Publicação Nº 119112

PORTARIA Nº 272, de 22 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 189, 12 de julho de 2017 a qual concedeu a permuta entre a professora/MMPA V ELEOMAR TEIXEIRA SERAFIM VELOSO e a professora/MMPA V LAIVE DUTRA GUIMARÃES LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos

22 (vinte e dois) dia do mês de (11) Novembro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 274

Publicação Nº 119115

PORTARIA Nº 274, de 28 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Srº. ANTONIO SALDANHA DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 28/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de (11) Novembro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 276

Publicação Nº 119120

PORTARIA Nº 276, 29 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora Srª. VANNECE PE-REIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para serem gozadas no período de 04/12/2017 a 03/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 277

Publicação Nº 119122

PORTARIA Nº 277, 29 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora Srª. NADIR VASCONCELOS MOURA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para serem gozadas no período de 04/12/2017 a 03/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 278

Publicação Nº 119124

PORTARIA Nº 278, de 05 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerar averbados, em favor da Senhora Srª ALESSANDRA MAGNA FERNANDES BITENCOURT, Servidora Pública Municipal, efetiva no cargo de SERVENTE, admitida em 06/06/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dos períodos 25/02/2008 a 21/05/2008 Perfazendo uma totalidade de 87 dias, ou seja, 02 meses e 27 dias de serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 05 (Cinco) dias do mês de (12) Dezembro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

PORTARIA 279

Publicação Nº 119125

PORTARIA Nº 279, 05 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo

de Provimento em Comissão de COORDENADOR SOCIAL, o qual estava previsto para ter início em 01/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 280

Publicação Nº 119126

PORTARIA Nº 280, 06 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento de função gratificada de COORDENADOR TÉCNICO, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 281

Publicação Nº 119128

PORTARIA Nº 281, de 11 de Dezembro de 2017.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação denominada Pregão, exclusivo para o Pregão nº 047/2017 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para a Sessão do Pregão Presencial nº 047/2017, a contar da data da publicação da presente para funcionarem como Pregoeiro e Equipe do Pregão, segundo preceitua a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Arts. 9º e 10º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e Arts. 11º e 12º do Decreto nº 5.450/2005.

I – LENILSON PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRO

II – LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO

III – VALTER DE ARIMATÉA LIMA

IV – VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA

V – LUCAS ANTUNES DE SÁ

Art. 2º. Fica ainda, designado, o 1º (primeiro) como Pregoeiro e os demais membros, como Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação, denominada Pregão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 283

Publicação Nº 119131

PORTARIA Nº 283, 15 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª CREUNIZETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o qual estava previsto para ter início em 01/12/2017 à 31/12/2017, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 285

Publicação Nº 119133

PORTARIA Nº 285, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº LUIZ CLAUDIO ZORTÉA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 286

Publicação Nº 119134

PORTARIA Nº 286, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª NILDA MARIA DE JESUS CARVALHO, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Secretaria Escolar, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 287

Publicação Nº 119135

PORTARIA Nº 287, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº ALENCAR TEMPONI DA SILVA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, BALANCETE E PROCESSOS, o qual estava previsto para ter início em 12/01/2018 à 10/02/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 288

Publicação Nº 119136

PORTARIA Nº 288, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº JOÃO PAULO DA SILVA FARIA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, o qual estava previsto para ter início em 04/01/2018 à 02/02/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 289

Publicação Nº 119137

PORTARIA Nº 289, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº GILMAR HENRRIQUE QUEDEVEZ, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 290

Publicação Nº 119139

PORTARIA Nº 290, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª ANGELITA MARIA VICENTE, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 291

Publicação Nº 119140

PORTARIA Nº 291, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª ZENI DUTRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 292

Publicação Nº 119141

PORTARIA Nº 292, 19 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio o servidor Srº. SEBASTIÃO GASPAS NETO, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, para serem gozadas no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, referente Ao 2º decênio, conforme dispõe o art. 118 da Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 293

Publicação Nº 119142

PORTARIA Nº 293, 26 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª LÚCIA BARBOSA KAISER, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 294

Publicação Nº 119143

PORTARIA Nº 294, 26 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº THIAGO CALDEIRA ROSA CABRAL, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 296

Publicação Nº 119146

PORTARIA Nº 296, de 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª APARECIDA PEREIRA SILVA REIS, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviços no IDAF, a partir de 28/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de (12) Dezembro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

PORTARIA 297

Publicação Nº 119147

PORTARIA Nº 297, 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº JADSON SALAZAR DAL COL, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 298

Publicação Nº 119148

PORTARIA Nº 298, 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª ANA LUCIA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 299

Publicação Nº 119149

PORTARIA Nº 299, 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº JOSÉ FARIAS FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 300

Publicação Nº 119151

PORTARIA Nº 300, 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº KENNY WESLEI SOUZA DUTRA, ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – (EMENDA 51), o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA 301

Publicação Nº 119152

PORTARIA Nº 301, de 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Sr.ª VANUSA DA SILVA BISPO, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL

Prefeito Municipal

PORTARIA 302

Publicação Nº 119153

PORTARIA Nº 302, de 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Sr.ª

VALDETE LEONÍDIO PEREIRA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

PORTARIA 303

Publicação Nº 119154

PORTARIA Nº 303, 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora Srª DANUBYA KARLA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo TRABALHADOR BRAÇAL, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 304

Publicação Nº 119155

PORTARIA Nº 304, 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Srº VANDER DE SOUZA BAÊTA, ocupante do cargo efetivo VIGIA, o qual estava previsto para ter início em 02/01/2018 à 31/01/2018, período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA 305

Publicação Nº 119156

PORTARIA Nº 305, de 28 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Srº MANOEL VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 28/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.




Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de (12) Dezembro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal


DECRETO 6.197

Publicação Nº 119162

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPIRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006197/2017 Data 01/11/2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Coporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 66.448,26 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	020001.0412200032.003 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.001,51
0000008	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	200,00
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	8.916,00
0000340	100003.103020012.073 33717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1203000	32.252,07
0000560	120001.1512200032.112 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	24.078,68
TOTAL:				66.448,26
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 66.448,26 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	020001.0412200032.005 33504100000	Contribuição a Associações dos Prefeitos, CNM, AMUNES e outros CONTRIBUIÇÕES	1000000	1.201,51
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	32.252,07
0000342	100003.103020012.085 33903900000	Aquisição de Exames e Procedimentos de Urgência e Emergência e Especialidades OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	8.916,00
0000571	120001.1545100313.030 44905100000	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros, Estradas e Muro de Arrimo OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	15.982,00
0000592	120001.1751200353.032 44905100000	Infraestrutura em saneamento básico OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	8.096,68
TOTAL:				66.448,26
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ECOPORANGA-ES, 01 novembro de 2017				
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL </div> <div style="text-align: center;">  DILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL </div> </div>				

DECRETO 6.199

Publicação Nº 119164

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPIRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006199/2017 Data 07/11/2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 44.002,37 (quarenta e quatro mil dois reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000008	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.881,83
000080	060001.0412200032.008 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	8.323,85
0000111	070001.0412300032.018 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	764,00
0000141	080001.1212200032.027 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.804,77
0000180	080001.1236100102.033 33903000000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1101000	3.417,92
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	20.700,00
0000390	110001.0812200032.086 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	360,00
0000625	130001.2060600363.038 44905200000	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	3.750,00
TOTAL:				44.002,37
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.002,37 (quarenta e quatro mil dois reais e trinta e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	020001.0439200172.006 33903900000	Realização de Festas e Comemorações Municipais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.881,83
0000095	060001.0412200033.081 31901100000	Pagamento de Perdas Salariais aos Servidores Públicos Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	8.323,85
0000131	070001.2884300072.023 46907100000	Administração da Dívida e Demais Obrigações PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	764,00
0000202	080001.1236400142.042 33903900000	Manutenção das Atividades de Transporte de Acadêmicos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	7.222,69
0000292	100001.1012200032.059 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	14.800,00
0000296	100001.1012200032.061 44905200000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	1.364,68
0000296	100001.1012200032.061 44905200000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	2.000,00
0000327	100002.1030100202.066 33903900000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	500,00
0000337	100003.1030200212.071 33504300000	Repasso Financeiro à Rede Credenciada SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	2.035,32
0000394	110001.0812200032.086 33909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	360,00
0000602	130001.2012200032.120 33909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	3.750,00
TOTAL:				44.002,37
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ECOPORANGA-ES, 07 novembro de 2017				




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO
27.167.311/0001-04
DECRETO Nº 0006199/2017
Data 07/11/2017

ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTÁBIL

DECRETO 6.200

Publicação Nº 119165

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006200/2017 Data 07/11/2017</p>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 210.466,67 (duzentos e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000625	130001.2060600363.038 44905200000	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	15.466,67
0000625	130001.2060600363.038 44905200000	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000	195.000,00
TOTAL:				210.466,67
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 210.466,67 (duzentos e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)				
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ECOPORANGA-ES, 07 novembro de 2017				
 _____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		 _____ DILEINE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		

DECRETO 6.201

Publicação Nº 119166

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006201/2017 Data 07/11/2017</p>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000625	130001.2060600363.038	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3502000	146.250,00
TOTAL:				146.250,00
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)				
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ECOPORANGA-ES, 07 novembro de 2017				
 ELIAS DAL COL PREFEITO MUNICIPAL		 DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTABIL		


DECRETO 6.202

Publicação Nº 119167

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPIRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006202/2017 Data 07/11/2017</p>				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA</p> <p>O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 873.729,80 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:</p>				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000499	110001.0824400273.071 44905100000	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000	873.729,80
TOTAL:				873.729,80
<p>Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 873.729,80 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)</p> <p>Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>ECOPORANGA-ES, 07 novembro de 2017</p>				
 <hr/> <p>ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL</p>		 <hr/> <p>DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL</p>		

DECRETO 6.207

Publicação Nº 119174

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPIRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006207/2017 Data 10/11/2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 101.621,54 (cento e um mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.685,30
0000111	070001.0412300032.018 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	42,58
0000295	100001.1012200032.061 33903900000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	10.305,00
0000306	100002.1030100202.064 33903900000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	500,00
0000306	100002.1030100202.064 33903900000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	87.500,00
0000344	100004.1030400222.076 33903000000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	1203000	587,27
0000346	100004.1030400222.076 33903900000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	1,39
TOTAL:				101.621,54
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 101.621,54 (cento e um mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	020001.0412200032.005 33504100000	Contribuição a Associações dos Prefeitos, CNM, AMUNES e outros CONTRIBUIÇÕES	1000000	2.685,30
0000118	070001.0412300032.026 33903900000	Treinamento e Capacitação de Servidores OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	42,58
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	10.893,66
0000295	100001.1012200032.061 33903900000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	80,74
0000305	100002.1030100202.064 33903600000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	500,00
0000326	100002.1030100202.066 33903600000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	500,00
0000337	100003.1030200212.071 33504300000	Repasso Financeiro à Rede Credenciada SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	964,68
0000342	100003.1030200212.085 33903900000	Aquisição de Exames e Procedimentos de Urgência e Emergência e Especialidades OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	19.383,96
0000357	100005.1030100232.078 33903000000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.506,00
0000357	100005.1030100232.078 33903000000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO	1203000	70,10
0000358	100005.1030100232.078 33903200000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	30.000,00
0000358	100005.1030100232.078 33903200000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000	34.494,52
0000359	100005.1030100232.078 44905200000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	500,00
TOTAL:				101.621,54
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ECOPORANGA-ES, 10 novembro de 2017				





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO
27.167.311/0001-04
DECRETO Nº 0006207/2017
Data 10/11/2017

ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTÁBIL




DECRETO 6.209

Publicação Nº 119176

 CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESP RITO SANTO 27.471.911/0001-53 DECRETO Nº 0006209/2017 Data 14/11/2017				
<p>O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.</p> <p>Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:</p>				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010001.0103100012.001 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	1.000,00
0000012	010001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000	34.000,00
TOTAL:				35.000,00
<p>Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)</p>				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	010001.0103100012.001 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000006	010001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	10.000,00
0000015	010001.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	9.000,00
0000017	010001.0103100013.002 44905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	15.000,00
TOTAL:				35.000,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Ecoporanga-ES, 14 novembro de 2017.				
 _____ ELIAS DAL COL PREFEITO				


DECRETO 6.211


Publicação Nº 119178

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006211/2017 Data 14/11/2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 70.809,46 (setenta mil oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	574,35
0000046	040001.0206100412.149 33909100000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica SENTENCAS JUDICIAIS	1000000	49.435,11
0000436	110001.0824400262.099 33903900000	Concessão de Auxílio Funeral OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	20.800,00
TOTAL:				70.809,46
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.809,46 (setenta mil oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	020001.0412200032.003 31900400000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	470,22
0000014	020001.0412200033.003 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000	10.000,00
0000015	020001.0439200172.006 33903000000	Realização de Festas e Comemorações Municipais MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.635,11
0000016	020001.0439200172.006 33903600000	Realização de Festas e Comemorações Municipais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	104,13
0000039	040001.0206100412.149 31909100000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	35.800,00
0000435	110001.0824400262.099 33903200000	Concessão de Auxílio Funeral MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1301000	18.500,00
0000435	110001.0824400262.099 33903200000	Concessão de Auxílio Funeral MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000	279,59
0000441	110001.0824400262.101 33903200000	Concessão de Benefícios Assistenciais e Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1301000	2.020,41
TOTAL:				70.809,46
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ECOPORANGA-ES, 14 novembro de 2017				
 ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL				
 DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL				

DECRETO 6.212

Publicação Nº 119180


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPIRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006212/2017 Data 16/11/2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 133.715,25 (cento e trinta e três mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	050001.0412200032.161 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	15.679,91
0000064	050001.0412200032.161 33904600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	260,00
0000079	060001.0412200032.008 33903600000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	11.393,33
0000079	060001.0412200032.008 33903600000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1502000	4.800,00
0000083	060001.0412200032.008 33909200000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	12.639,99
0000086	060001.0412200032.009 31900300000	Custeio de Inativos e Pensionistas PENSÕES DO RPPS	1000000	38.747,35
0000110	070001.0412300032.018 33903600000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	400,00
0000142	080001.1212200032.027 33903600000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000	22.813,32
0000161	080001.1236100102.031 31901100000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000	269,77
0000389	110001.0812200032.086 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.000,00
0000410	110001.0824400262.096 31901100000	Manutenção das Atividades do CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	12.575,79
0000417	110001.0824400262.096 33904600000	Manutenção das Atividades do CREAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	780,00
0000421	110001.0824400262.097 31901100000	Manutenção das Atividades do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000	7.575,79
0000428	110001.0824400262.097 33904600000	Manutenção das Atividades do CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1301000	780,00
TOTAL:				133.715,25
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 133.715,25 (cento e trinta e três mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	050001.0412200032.161 31900400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	500,00
0000060	050001.0412200032.161 31909400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000	339,91
0000061	050001.0412200032.161 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.000,00
0000062	050001.0412200032.161 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.000,00
0000063	050001.0412200032.161 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	9.100,00
0000065	050001.0412200032.161 33909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	500,00
0000066	050001.0412200032.161 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	500,00
0000091	060001.0412200032.013 33903900000	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos do Poder Executivo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	12.639,99
0000095	060001.0412200033.081 31901100000	Pagamento de Perdas Salariais aos Servidores Públicos Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	54.940,68
0000113	070001.0412300032.018 33909100000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	400,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPIRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006212/2017 Data 16/11/2017				
0000136	080001.1212200032.027 31901300000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	21.696,01
0000137	080001.1212200032.027 31909100000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação SENTENÇAS JUDICIAIS	1101000	500,00
0000139	080001.1212200032.027 31909400000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1101000	500,00
0000143	080001.1212200032.027 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	28,01
0000145	080001.1212200032.027 33909200000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1000000	3,48
0000145	080001.1212200032.027 33909200000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1101000	84,82
0000146	080001.1212200032.027 33909300000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1101000	1,00
0000160	080001.1236100102.031 31900400000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1102000	269,77
0000381	110001.0812200032.086 31900400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	500,00
0000382	110001.0812200032.086 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	3.535,50
0000382	110001.0812200032.086 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	500,00
0000387	110001.0812200032.086 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.926,49
0000412	110001.0824400262.096 31909200000	Manutenção das Atividades do CREAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1399000	312,28
0000413	110001.0824400262.096 31909400000	Manutenção das Atividades do CREAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000	500,00
0000415	110001.0824400262.096 33903600000	Manutenção das Atividades do CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	1.000,00
0000418	110001.0824400262.096 33909200000	Manutenção das Atividades do CREAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1399000	338,97
0000419	110001.0824400262.096 33909300000	Manutenção das Atividades do CREAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1399000	220,88
0000425	110001.0824400262.097 33903000000	Manutenção das Atividades do CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	207,20
0000425	110001.0824400262.097 33903000000	Manutenção das Atividades do CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	8.148,59
0000447	110001.0824400262.109 31901100000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000	1.000,00
0000448	110001.0824400262.109 31901300000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	500,00
0000449	110001.0824400262.109 33903000000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	6.011,58
0000451	110001.0824400262.109 33903900000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	10,09
0000452	110001.0824400262.109 33904600000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	1.000,00
0000453	110001.0824400262.109 44905200000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	500,00
0000453	110001.0824400262.109 44905200000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000	500,00
TOTAL:				133.715,25

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006212/2017 Data 16/11/2017</p>
<p>Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>ECOPORANGA-ES, 16 novembro de 2017</p>
<p> _____ ELIAS DALCOL PREFEITO MUNICIPAL</p> <p> _____ DIELELE APARECIDA NEVES SANTOS CHIEFE CONTÁBIL</p>


DECRETO 6.213

Publicação Nº 119181

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006213/2017 Data 17/11/2017</p>						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA						
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001820/2016.						
DECRETA						
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 43.250,44 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:						
SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000080	060001.0412200032.008 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.130,00		
0000197	080001.1236100162.046 33903000000	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto nas Escolas MATERIAL DE CONSUMO	1107000	38.120,44		
TOTAL:				43.250,44		
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 43.250,44 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)						
ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000091	060001.0412200032.013 33903900000	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos do Poder Executivo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.130,00		
0000194	080001.1236100103.062 44905100000	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Benedita Monteiro" OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	13.144,25		
0000196	080001.1236100103.063 44905100000	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dr. Bolivar de Abreu" OBRAS E INSTALAÇÕES	1501999	15.566,04		
0000198	080001.1236100162.046 33903600000	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto nas Escolas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1107000	500,00		
0000199	080001.1236200093.073 44905100000	Construção da Escola Técnica OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	4.644,25		
0000200	080001.1236400113.065 44905100000	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil "Jardim Encantado" OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	989,18		
0000216	080001.1236400143.064 44905200000	Aquisição de veículos para transporte de acadêmicos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	3.276,72		
TOTAL:				43.250,44		
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.						
ECOPORANGA-ES, 17 novembro de 2017						
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"> <p>_____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; border: none;"> <p>_____ DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL</p> </td> </tr> </table>					<p>_____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL</p>
<p>_____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL</p>					

DECRETO 6.214

Publicação Nº 119182

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 DECRETO Nº 0006214/2017 Data 21/11/2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
DECRETA				
Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 269.410,27 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	020001.0412200032.003 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.810,00
0000008	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	26,03
0000141	080001.1212200032.027 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1000000	335,00
0000141	080001.1212200032.027 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1101000	1.893,40
0000143	080001.1212200032.027 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	960,00
0000156	080001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1000000	934,22
0000180	080001.1236100102.033 33903000000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1000000	337,46
0000197	080001.1236100162.046 33903000000	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto nas Escolas MATERIAL DE CONSUMO	1107000	959,40
0000220	080001.1236500112.037 31901300000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	4.910,53
0000233	080001.1236500112.038 31901300000	Administração e Regência da Educação Infantil (Fundeb 60%) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103000	33.932,57
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	18.276,98
0000295	100001.1012200032.061 33903900000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	20.995,00
0000314	100002.1030100202.065 33903000000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF MATERIAL DE CONSUMO	1299000	9.693,20
0000321	100002.1030100202.066 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	16.705,49
0000344	100004.1030400222.076 33903000000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	1203000	340,00
0000387	110001.0812200032.086 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.210,00
0000387	110001.0812200032.086 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	1301000	4.140,00
0000411	110001.0824400262.096 31901300000	Manutenção das Atividades do CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	4.188,28
0000422	110001.0824400262.097 31901300000	Manutenção das Atividades do CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.016,93
0000532	110002.0824300282.106 31901300000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.882,05
0000588	120001.1545200342.118 33903900000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	100.000,00
0000598	130001.2012200032.120 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	1000000	32.800,00
0000600	130001.2012200032.120 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	63,73
TOTAL:				269.410,27
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 269.410,27 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	020001.0412200032.003 31900400000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	26,03
0000017	020001.0439200172.006 33903900000	Realização de Festas e Comemorações Municipais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	6.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.167.311/0001-04
DECRETO Nº 0006214/2017
Data 21/11/2017

0000147	080001.1212200032.162 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação MATERIAL DE CONSUMO	1101000	252,07
0000149	080001.1212200032.163 33903000000	Treinamento e capacitação de pessoal MATERIAL DE CONSUMO	1101000	1.000,00
0000153	080001.1212200032.167 33903900000	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	326,90
0000154	080001.1212200032.167 44905200000	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	314,43
0000158	080001.1230600162.045 44905200000	Manutenção da Merenda Escolar EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	615,00
0000159	080001.1230600163.060 44905200000	Aquisição de Equipamentos para a Merenda Escolar EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	319,22
0000182	080001.1236100102.033 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	337,46
0000200	080001.1236400113.065 44905100000	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil "Jardim Encantado" OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	330,87
0000200	080001.1236400113.065 44905100000	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil "Jardim Encantado" OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	239,13
0000224	080001.1236500112.037 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1101000	245,77
0000224	080001.1236500112.037 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1107000	1.751,12
0000225	080001.1236500112.037 33903600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1102000	200,00
0000226	080001.1236500112.037 33903900000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	70,00
0000230	080001.1236500112.037 44905200000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1102000	5.000,00
0000232	080001.1236500112.038 31901100000	Administração e Regência da Educação Infantil (Fundeb 60%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000	33.932,57
0000259	080003.1339200172.052 33903000000	Realização de Eventos de Promoção Cultural MATERIAL DE CONSUMO	1000000	182,80
0000261	080003.1339200172.052 33903900000	Realização de Eventos de Promoção Cultural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	777,20
0000262	080003.1339200172.058 33903000000	Manutenção e Estruturação da Biblioteca Pública Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1000000	619,40
0000263	080003.1339200172.058 33903600000	Manutenção e Estruturação da Biblioteca Pública Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	105,00
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	520,00
0000320	100002.1030100202.066 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	14.349,13
0000332	100002.1030100202.069 33903900000	Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	1.467,98
0000358	100005.1030100232.078 33903200000	Manutenção das Ações da Assistência Farmaceutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	47.317,20
0000382	110001.0812200032.086 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	4.188,28
0000425	110001.0824400262.097 33903000000	Manutenção das Atividades do CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	2.016,93
0000431	110001.0824400262.098 33903000000	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família-IGD MATERIAL DE CONSUMO	1301000	4.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.167.311/0001-04
DECRETO Nº 0006214/2017
Data 21/11/2017

0000462	110001.0824400262.141 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000	6.210,00
0000537	110002.0824300282.106 44905200000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.882,05
0000569	120001.1545100313.030 33903000000	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros, Estradas e Muro de Arrimo MATERIAL DE CONSUMO	1604000	100.000,00
0000575	120001.1545200312.116 33903000000	Manutenção e Reestruturação da Frota e Equipamentos MATERIAL DE CONSUMO	1000000	30.000,00
0000602	130001.2012200032.120 33909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	63,73
0000629	130001.2060600363.040 33903000000	Reforma e melhoria no Parque de Exposição MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.800,00
TOTAL:				269.410,27

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES, 21 novembro de 2017

 ELIAS DAL'COL
 PREFEITO MUNICIPAL

 DILCELENE APARECIDA NEVES SANTOS
 CHEFE CONTÁBIL

PORTARIA 258

Publicação Nº 119090

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000258/2017 Data 30/10/2017</p>				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 253.852,66 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000156	080001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.609,12
0000580	120001.1545200322.117 33903900000	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	223.522,73
0000652	140001.1854100372.134 33903900000	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	23.720,81
TOTAL:				253.852,66
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 253.852,66 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000156	080001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1101000	6.609,12
0000580	120001.1545200322.117 33903900000	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	223.522,73
0000652	140001.1854100372.134 33903900000	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	23.720,81
TOTAL:				253.852,66
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
<hr/> ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		<hr/> DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		

PORTARIA 263

Publicação Nº 119100

 <p> PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000263/2017 Data 08/11/2017 </p>				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	235,52
TOTAL:				235,52
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	235,52
TOTAL:				235,52
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
 ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		 DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTABIL		

PORTARIA 264

Publicação Nº 119101

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000264/2017 Data 10/11/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 18.801,97 (dezoito mil oitocentos e um reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000167	080001.1236100102.031 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1102000	6.477,00
0000224	080001.1236500112.037 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1102000	5.141,80
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	2.430,39
0000306	100002.1030100202.064 33903900000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	1.500,00
0000449	110001.0824400262.109 33903000000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS MATERIAL DE CONSUMO	1301000	1.412,78
0000473	110001.0824400262.155 33903000000	Manutenção das Atividades do PAEFE/CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.840,00
TOTAL:				18.801,97
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.801,97 (dezoito mil oitocentos e um reais e noventa e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000167	080001.1236100102.031 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1107000	6.477,00
0000224	080001.1236500112.037 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1107000	5.141,80
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	2.430,39
0000306	100002.1030100202.064 33903900000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	1.500,00
0000449	110001.0824400262.109 33903000000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	1.412,78
0000473	110001.0824400262.155 33903000000	Manutenção das Atividades do PAEFE/CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1301000	1.840,00
TOTAL:				18.801,97
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
 ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		 DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		




PORTARIA 267

Publicação Nº 119104

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000267/2017 Data 14/11/2017</p>				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000314	100002.1030100202.065 33903000000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF MATERIAL DE CONSUMO	1299000	720,00
0000449	110001.0824400262.109 33903000000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS MATERIAL DE CONSUMO	1301000	535,00
TOTAL:				1.255,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000314	100002.1030100202.065 33903000000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF MATERIAL DE CONSUMO	1203000	720,00
0000449	110001.0824400262.109 33903000000	Manutenção das Atividades do PAIF/CREAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	535,00
TOTAL:				1.255,00
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
 _____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		 _____ DILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		


PORTARIA 268

Publicação Nº 119106

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000268/2017 Data 16/11/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 39.841,59 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000227	080001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1102000	2.382,13
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	10.294,41
0000328	100002.1030100202.066 33904600000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1203000	2.080,00
0000348	100004.1030500222.077 31901100000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	13.753,67
0000389	110001.0812200032.086 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000421	110001.0824400262.097 31901100000	Manutenção das Atividades do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000	1.000,00
0000462	110001.0824400262.141 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	8.681,38
0000470	110001.0824400262.141 33904600000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1399000	650,00
TOTAL:				39.841,59
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.841,59 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000227	080001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1101000	2.382,13
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	10.294,41
0000328	100002.1030100202.066 33904600000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000	2.080,00
0000348	100004.1030500222.077 31901100000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	13.753,67
0000389	110001.0812200032.086 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	1.000,00
0000421	110001.0824400262.097 31901100000	Manutenção das Atividades do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000462	110001.0824400262.141 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000	8.681,38
0000470	110001.0824400262.141 33904600000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1301000	650,00
TOTAL:				39.841,59
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
 ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		 DILCIENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		

PORTARIA 271

Publicação Nº 119111

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000271/2017 Data 21/11/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 116.394,43 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000156	080001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.695,78
0000162	080001.1236100102.031 31901300000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	7.794,36
0000167	080001.1236100102.031 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1101000	6.477,00
0000224	080001.1236500112.037 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1101000	5.141,80
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.262,94
0000300	100002.1030100202.064 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	22.661,72
0000310	100002.1030100202.065 31901300000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	2.126,08
0000463	110001.0824400262.141 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.882,14
0000463	110001.0824400262.141 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1399000	2.882,05
0000588	120001.1545200342.118 33903900000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	48.741,41
0000625	130001.2060600363.038 44905200000	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	11.729,15
TOTAL:				116.394,43
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 116.394,43 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000156	080001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1101000	2.326,48
0000156	080001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1107000	369,30
0000162	080001.1236100102.031 31901300000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	7.794,36
0000167	080001.1236100102.031 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1102000	6.477,00
0000224	080001.1236500112.037 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1102000	5.141,80
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	3.262,94
0000300	100002.1030100202.064 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	22.661,72
0000310	100002.1030100202.065 31901300000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	2.126,08
0000463	110001.0824400262.141 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000	5.764,19
0000588	120001.1545200342.118 33903900000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	48.741,41
0000625	130001.2060600363.038 44905200000	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	11.729,15
TOTAL:				116.394,43
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.167.311/0001-04
PORTARIA Nº 0000271/2017
Data 21/11/2017

ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCELENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTÁBIL

PORTARIA 273

Publicação Nº 119113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 273, de 28 de Novembro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Escala de Férias dos Servidores Efetivos, Comissionados, amparados pela Emenda 51 e Eleitos referente ao período aquisitivo **2017/2018**, conforme a escala em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

Rua Suelon Dias de Mendonça, 20 - Centro - Ecoporanga-ES - CEP: 29.850-000.
Telefone: 3755-2915

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE RECURSOS HUMANOS		 ESCALA DE FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018 EFETIVOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS	
1	ANGELITA MARIA VICENTE	AUX. ADMINISTRATIVO	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
2	ARY TEIXEIRA SOBRINHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
3	DARLY CARDOSO DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	02/09/1996	14/11/2018 a 15/12/2018	NOVEMBRO	
4	DONISETTE BARBOSA DE OLIVEIRA	GARI	17/07/1987	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL	
5	GILMAR HENRIQUE QUEDEVEZ	ASSESSOR DE GEST. B. PAT., ALMOX.	22/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
6	GUMERCINO CANDIDO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	01/10/1984	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
7	JOEL SALDANHA DE SOUZA	VIGIA	24/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
8	LUCINEIDE LUIZ DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	10/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
9	LUIZ CLAUDIO ZORTEA	SEC.M. ADMINISTRACAO	04/10/1983	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
10	LUZENI ANA MENDONÇA DE SOUZA	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
11	NADIR RODRIGUES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
12	NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	OP DE MAQUINA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
13	ROSILANE GUEDES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	18/06/1983	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
14	SELIOMAR PEREIRA DA CONCEICAO	OPER. DE COMPUTADOR	24/11/2003	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
15	SILERCI FERREIRA DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO	
16	ZENY DUTRA RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	04/06/1993	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
17	ZILMA RODRIGUES LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	05/03/1992	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
Nº	SERVIDOR	CARGO				
1	CREUNIZETE TEIXEIRA OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	13/06/1989	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO	
2	DULCE LOPES DA ROCHA SANTOS	AG. DE ARRECADACAO	01/04/1992	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
3	KLEBER REMIGIO CARVALHO	TESOUREIRO	03/07/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO	
4	LUCAS ANTUNES DE SA	VIGIA	20/07/2009	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL	

5	LUIZ CARLOS DE SOUZA I	AG.DE ARRECADACAO	01/06/1983	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
6	MARCOS ANTONIO ALVES	AGENTE FISCAL	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
7	MARLEIDA APARECIDA MARTINS	AG.DE ARRECADACAO	01/12/1989	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
8	POLIANA DELMASQUIO AVELAR BENTO	OPER DE COMPUTADOR	05/07/2002	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
9	RAQUEL DA SILVEIRA SANTOS	AG.DE ARRECADACAO	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
10	VALMIR NUNES CABRAL	AG.DE ARRECADACAO	01/12/1989	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
11	VALTER DE ARIMATEA LIMA	TEC.DE CONTABILIDADE	16/03/1987	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
12	WELDES JOSE LUCAS	AG.DE ARRECADACAO	01/12/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
13	WILLIAN MENDONÇA MARIANO	AG.DE ARRECADACAO	29/02/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS	ASSIST.SOCIAL	04/09/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
2	CELMA OLIVEIRA REIS SILVA	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
3	CELSON LUIZ SALLA	VIGIA	02/09/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
4	DALVA DE ABREU	SERVENTE	02/05/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
5	DINÁ ROSENO DE SOUZA	SERVENTE	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
6	EDUARDO JOSE REZENDE NETO	VIGIA	20/06/2004	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
7	ELIENE ALVES RODRIGUES	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
8	ELISOMAR GUALBERTO LIMA	VIGIA	03/07/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
9	ERONICE MARIA PEREIRA	SERVENTE	01/07/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
10	FLAVIA MARA COSTA MARTINS	BERÇARISTA	06/06/2008	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
11	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA ROEL	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
12	GISLANE SOUZA AMARAL FERREIRA	SERVENTE	17/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
13	JOSE MARCOS DA SILVA	TEC.DE CONTABILIDADE	01/09/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
14	JULIANA FERNANDES DE SIQUEIRA	SERVENTE	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
15	LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
16	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	SERVENTE	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
17	MARIA DALVA ALAGOANO LOURENCO	SERVENTE	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
18	NAGILA ROCHA AMARAL GAMA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
19	SHIRLEY BRAUM DE ANDRADE	SERVENTE	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

20	VANDEIR DE SOUZA BAETA	VIGIA	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
21	VANDERNEIA NEVES DOS SANTOS	GARI	06/06/2008	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
22	ZENAIDE DUTRA RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	APARECIDA PEREIRA SILVA REIS	SERVEENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
2	CLERIANA JOSE RIBEIRO	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
3	DANUBYA KARLA VASCONCELOS	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
4	EDMILSON DOMINGOS DIAS	TRAB. BRAÇAL	01/07/1991	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
5	EDINEY MARTINS	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
6	GEDEAO GUILHERME DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	20/03/1988	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
7	GERALDO FRANCISCO COSTA	TECNICO AGRICOLA	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
8	GERCINO PEREIRA SANTOS	GARI	15/07/1996	01/10/2018 a 30/10/2018	OUTUBRO
9	LUIZ ROGERIO LESSA DOS SANTOS	ENGENH.AGRONOMO	05/06/2002	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
10	MANOEL VIEIRA	MOTORISTA	23/09/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
11	RAFAEL COVRE FERREIRA	TECNICO AGRICOLA	23/11/2004	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	AELIO PEREIRA DE SOUZA	GARI	18/07/1983	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
2	ANTONIO ROSENO LOPES	GARI	13/06/1989	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
3	GEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO AGRICOLA	07/12/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
4	JEDEONE SILVA DE OLIVEIRA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
5	JOAB DE OLIVEIRA SILVA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
6	SAMUEL GONÇALVES DOS SANTOS	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
7	SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
8	SILMAR FELIX DA SILVA	MOTORISTA	19/03/2008	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	EUCLESIO JANES FERREIRA	TECNICO AGRICOLA	05/06/2002	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
2	MARCELO ALVES NASCIMENTO	SECRETARIO PLANEJAMENTO	02/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS	
1	ADALTON CORREA	MOTORISTA	07/08/1989	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO	
2	AGUINALDO LUCIO DE SOUZA	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
3	ALESSANDRA MAGNA FERNANDES BITENCOURT	SERVENTE	06/06/2008	20/12/2017 a 18/01/2018	JANEIRO	
4	AMARILIO PEREIRA JUNCKER	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO	
5	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	SERVENTE	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
6	ANTONIO CARLOS STORARI	MOTORISTA	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
7	ARNALDO LOPES DA ROCHA	MOTORISTA	21/07/1998	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO	
8	BENJAMIM DIAS PEREIRA	VIGIA	13/10/2010	20/12/2017 a 18/01/2018	JANEIRO	
9	CELIA MARIA VICENTE LOPES	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
10	CENOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO	
11	CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	10/02/2006	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO	
12	CLOVES JOSE DE PAULA	TRAB. BRAÇAL	13/06/1989	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO	
13	EDSON ALVARENGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	03/07/2008	01/11/2018 a 30/11/2018	NOVEMBRO	
14	EDSON ALVES DA SILVA	MOTORISTA	16/06/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
15	EGRINALDO CARDOSO DA SILVA	GARI	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
16	ELIANE PEREIRA SANTIAGO NASCIMENTO	SERVENTE	14/02/2008	15/01/2018 a 13/02/2018	JANEIRO	
17	FABIO VIEIRA ANDRADE	ODONTOLOGO	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
18	FERNANDO ALVES PERES	SERVENTE	29/02/2008	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO	
19	GESSILDA BROSTEL ANDRADE TELLES	MEDICO	01/03/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
20	GESSILDA BROSTEL ANDRADE TELLES	MEDICO	02/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
21	GLASINGTON BERTOLACIO	OPER.DE COMPUTADOR	01/07/2002	01/06/2018 a 30/08/2018	AGOSTO	
22	HANIHE SANTOS LIMA	SERVENTE	01/06/1993	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
23	HELIO LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
24	JADSON SALAZAR DAL COL	SUP. DE ACOMP. ADM. SAÚDE	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
25	JAQUELINE SALDANHA DOS REIS SILVA	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
26	JOAO ROBERTO DAL COL	MEDICO	02/09/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
27	JOAO ROBERTO DAL COL	MEDICO	02/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	
28	JONES MADSON TELLES	ADMINISTRADOR	01/07/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	

29	JOSE CARLOS DE LIMA	TRAB. BRAÇAL	01/06/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
30	JOSE EVANGELISTA FELICIANO NETO	GUARDA MUNICIPAL	05/12/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
31	JOSE FARIAS FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
32	LUCIA BARBOSA KAISER	SEC. MUN. DE SAUDE	02/08/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
33	LUCIA HELENA MARIANO	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
34	LUCIMAR DAS GRACAS FERREIRA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/1992	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
35	LUZIA ROSA DE JESUS MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/09/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
36	MARCIO BATISTA DE ANDRADE	MOTORISTA	08/01/2010	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
37	MARCONE MEIRELES SILVA	BIOQUIMICO	02/01/1992	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
38	MARIA DAS GRACAS MACIEL FONSECA	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
39	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
40	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	SERVENTE	10/02/2006	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
41	MARIA JOSE ALVES BARBOZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	16/03/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
42	MARIO GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO	ODONTOLOGO	15/07/1996	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
43	MARLI DA SILVA VON RON DON	SERVENTE	19/04/1988	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
44	NEIMAR LUIZ DE ARAUJO	VIGIA	20/05/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
45	OSVALDINA DELMASQUIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
46	OTHONIEL JUNIOR BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/1996	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
47	PABLO MARTINS DADAUTO	MOTORISTA	08/01/2010	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
48	PERGENTINO P. DE PAULA JUNIOR	MEDICO	02/03/1987	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
49	PERGENTINO P. DE PAULA JUNIOR	MEDICO	02/09/1996	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
50	RENATO SILVA GUIMARAES	ESCRITURARIO	03/07/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
51	RENILDA MOURA FALQUETE CELITO	SERVENTE	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
52	RICARDO ABREU MAIA	MEDICO VETERINARIO	14/02/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
53	ROBERTO FREIRE	OPER. DE COMPUTADOR	10/04/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
54	RONALD DE MIRANDA PEREIRA	ODONTOLOGO	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
55	ROSALVO VIEIRA MACHADO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	27/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
56	SEBASTIAO FERNANDES INACIO	GARI	16/03/1987	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
57	SEBASTIAO GERONCIO PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	10/12/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
58	SIDNEY ALVES DA CRUZ	MOTORISTA	06/06/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
59	SOARMES AMBROSIA DE SOUZA DENARDI	SERVENTE	29/02/2008	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO

60	TEREZINHA PEREIRA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01/07/1991	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
61	TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA	SERVENTE	02/01/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
62	VALDIRENE ELIAS DA SILVA NUNES	SERVENTE	29/02/2008	18/01/2018 a 16/02/2018	JANEIRO
63	VANDERLEA VELTEM GERKER DE PAULA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
64	VANUSA DOS SANTOS COSTA	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
65	VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01/02/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
66	WEBES VIEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	24/06/2002	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
67	ZAIR CLEIDE DE ALMEIDA	SERVENTE	01/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ADELI PEREIRA DO ROSARIO	GARI	01/11/1996	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
2	ADEVANIR FIRMINO DE SOUZA	MECANICO	15/03/1988	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
3	ADIVALTER MONTEIRO DE BARROS	MOTORISTA	14/02/2008	01/11/2018 a 30/11/2018	NOVEMBRO
4	ADRIANO DA SILVA REIS	OP-DE MAQUINA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
5	AELSON RODRIGUES DE SOUZA	TRAB. BRAÇAL	05/09/2003	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
6	AGNALDO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
7	ALESSANDRO AMARAL ROSA	TRAB. BRAÇAL	01/07/2009	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
8	ALTAMIRO TEIXEIRA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
9	ANECEIDE VAZ	GARI	02/09/1996	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
10	ANTONIO SALDANHA DOS REIS	TRAB. BRAÇAL	02/05/1988	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
11	ARGENTINO DE CASTRO	GARI	15/07/1996	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
12	ARGILEU AUGUSTO DA SILVA	GARI	15/07/1996	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
13	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	GARI	15/07/1996	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
14	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
15	CARLOS ROBERTO DUTRA	TRAB. BRAÇAL	01/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
16	CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	MOTORISTA	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
17	CLEVERLANDE JOSE REZENDE	TRAB. BRAÇAL	06/04/2006	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
18	DEIR SANCHO ARAUJO	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
19	DHONY PIMENTEL VIEIRA	OP-DE MAQUINA	29/02/2008	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
20	EDINALDO SOARES DE ALMEIDA	TRAB. BRAÇAL	06/04/2006	01/06/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
21	EDMAR CORREA	BORRACHEIRO	05/06/2002	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO

22	EDSON GONCALVES DA ROCHA	TRAB. BRAÇAL	06/04/2006	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
23	EDSON RODRIGUES DA SILVA	OP. DE MAQUINA	14/02/2008	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
24	ELBERTO GONCALVES DE SOUZA	OFIC. ADMINISTRATIVO	01/01/1986	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
25	ELIAS REGINALDO DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
26	ELIZEU ALVES DOS SANTOS	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
27	ERALDO RAMOS DA SILVA	GARI	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
28	EUDES ESTACIO RONCONI	MOTORISTA	14/02/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
29	EVERALDO TEIXEIRA VIANA	OP. DE MAQUINA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
30	FABIO PEREIRA DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
31	FRANCISCO DE OLIVEIRA	TRAB. BRAÇAL	24/07/1987	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
32	GEDEON BRAZ SERPA	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	01/11/2018 a 30/11/2018	NOVEMBRO
33	GENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	TRAB. BRAÇAL	17/06/2002	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
34	GILDERLANY MARCOS TAVARES	PEDREIRO	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
35	GILMAR LUIZ DOS SANTOS	TRAB. BRAÇAL	01/08/1985	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
36	GILSON SOARES DA CRUZ	AUX. DE MECANICO	13/06/1989	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
37	GILVANI RODRIGUES DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
38	GILVAR PEREIRA DA COSTA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
39	INEZ MATEUS DA SILVA TOLEDO	GARI	14/02/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
40	ISAIAS BATISTA DE CARVALHO	MOTORISTA	19/03/2008	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
41	JAIR JOSE PEREIRA	GARI	15/07/1996	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
42	JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
43	JOAO CARLOS MENDES	TOPOGRAFO	01/04/1988	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
44	JOAO MARTINS NETO	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
45	JOEL OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	19/06/1998	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
46	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	16/01/1984	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
47	JOSE AUGUSTO DE MOURA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
48	JOSE BRAZ DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	06/04/2006	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
49	JOSE CARLOS BATISTA	TRAB. BRAÇAL	13/06/1989	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
50	JOSE CARLOS GONCALVES	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
51	JOSE DE OLIVEIRA LEAL	MOTORISTA	13/02/1986	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
52	JOSE FERNANDES DA FONSECA	GARI	03/08/1984	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO

53	JOSE MARCELO ABADE SILVA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
54	JOSE MARTINS	MOTORISTA	01/12/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
55	JOSE MARTINS DA SILVA	PEDREIRO	22/10/1984	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
56	JOSE SANTANA SOBRINHO	MOTORISTA	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
57	JUVENIL RODRIGUES DA SILVA	GARI	15/07/1996	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
58	LUCIANO MAXIMIANO PEREIRA	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
59	LUIZ ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA	27/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
60	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE NOVAES	TRAB. BRAÇAL	01/07/2009	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
61	MANOEL GUIMARAES JUNIOR	MOTORISTA	19/03/2008	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
62	MANOEL MESSIAS P DO AMARAL	OP. DE MAQUINA	20/04/1984	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
63	MARCELO PERIN ROCHA	VIGIA	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
64	MARCELO RIBEIRO DA ROCHA	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
65	MARCIO ELTIVO DE VETE	VIGIA	24/06/2002	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
66	MARCOS TIMOTEO BATISTA	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
67	MARIA DO ROSARIO SANTOS	GARI	11/12/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
68	MARINHO TEOTONIO SOARES	ELETRICISTA	01/02/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
69	MILTON SANCHO DE ARAUJO	MECANICO	10/05/1984	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
70	NEROCI WILSON PRADO	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
71	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	TRAB. BRAÇAL	24/06/2002	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
72	OLIVEIRA GASPAS	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
73	ORMINIO JUNIOR DOS SANTOS	OP. DE MAQUINA	15/04/1993	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
74	OSVALDO PRATES DA SILVA	GARI	01/10/1991	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
75	OZEIAS MARTINS DE OLIVEIRA	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
76	OZIEL NOBRE NUNES	TRAB. BRAÇAL	16/12/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
77	PAULO PEREIRA DA SILVA	GARI	15/07/1996	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
78	PEDRO DIAS DE OLIVEIRA	OP. DE MAQUINA	16/03/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
79	PEDRO GUSTAVO FELICIO DE SOUZA	TEC. DE CONTABILIDADE	04/05/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
80	PEDRO TEIXEIRA	OP. DE MAQUINA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
81	REGIANE MATOS VIEIRA	CALCETEIRO	07/04/2008	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
82	RENIVAL RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	01/07/2009	01/10/2018 a 30/10/2018	OUTUBRO
83	RICARDO JOSE MACHADO	MOTORISTA	16/03/1987	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL

84	ROGERIO MOREIRA DINIZ	TRAB. BRAÇAL	06/04/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
85	ROMILDO FERREIRA DE PAULA	LANTERNEIRO PINTOR	05/06/2002	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
86	SAMUEL AMARO	GARI	21/06/1983	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
87	SEBASTIAO GASPARI NETO	PEDREIRO	15/07/1996	01/10/2018 a 30/10/2018	OUTUBRO
88	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	GARI	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
89	SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MANILHEIRO	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
90	UEDER VIEIRA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	14/02/2008	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
91	VALDECI FREIRE	TRAB. BRAÇAL	01/12/1989	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
92	VALTAIR PEREIRA DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	26/06/2002	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
93	VANDERLEI RUFINO DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	01/04/2004	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
94	VILMAR ALVES ALAGOANO	GARI	01/10/1984	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
95	WALTAIR ALCANTARA TOLEDO	VIGIA	20/05/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
96	WANDERSON VAZ	TRAB. BRAÇAL	06/04/2006	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
97	WEKILEI MENDONÇA MARIANO	CALCETEIRO	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
98	WELITON GALDINO SILVA	OP. DE MAQUINA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
99	ZELIA MARIA DE JESUS	GARI	15/07/1996	03/09/2018 a 02/10/2018	SETEMBRO
100	ZENAIDE MARIA DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ADENILSON BENICIO CANSADO	GARI	15/07/1996	01/10/2018 a 30/10/2018	OUTUBRO
2	ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
3	ADRIANA JOSE VENANCIO	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
4	ADRIANA RODRIGUES	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
5	AGDA VERONICA RAASCH SOUZA	SERVENTE	01/08/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
6	AILTON FONSECA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
7	AMARILDO CORREA	MOTORISTA	20/10/1984	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
8	AMICEMIL FERREIRA SOUZA XAVIER	PROFESSOR MMPA V	06/03/2007	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
9	ANA CRISTINA PEREIRA MACHADO SILVA	PROFESSOR MMPP V	01/06/2004	28/03/2018 a 26/04/2018	ABRIL
10	ANA LUCIA FRITZ VIANA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
11	ANA LUCIA VIANA MARTINS	BERÇARISTA	13/10/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
12	ANA PEREIRA NEVES	SERVENTE	06/03/1992	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

13	ANDREIA RAMOS AFONSO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
14	ANGELA MARIA COSTA	PROFESSOR MMPP V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
15	ANGÉLICA ALINE BARBOSA	BERÇARISTA	29/02/2008	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
16	ANSELMA DALCOL CANAL	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
17	ANSELMA DALCOL CANAL	PROFESSOR MMPA V	03/07/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
18	ANTONIO VALDECI VAZ	PROFESSOR MMPP V	01/06/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
19	ARGENTINA TEOFILO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
20	ARGENTINA TEOFILO	PROFESSOR MMPA V	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
21	ARIADNA FONSECA LEITE	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
22	AURINEDES ALVES ALAGOANO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
23	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR MMPA V	08/01/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
24	BENEDITO CARLOS TONOLI	MOTORISTA	01/07/1998	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
25	CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	15/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
26	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DE AGUIAR	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	17/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
27	CATY SILENE CARDOSO QUEDEVEZ	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
28	CELI LUIZ FRANCA ALAGOANO	PROFESSOR MMPA V	01/11/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
29	CELIO ALVES FERREIRA	PROFESSOR MMPP V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
30	CHIRLIS RAMOS FERNANDES COSTA	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
31	CHIRLEY PEREIRA	BERÇARISTA	08/09/2003	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
32	CLAUDIA ALMEIDA COSTA DE SOUZA	GARI	14/02/2008	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
33	CLAUDIA MARIA VICENTE	PROFESSOR MMPA V	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
34	CLAUDINEIA PAGOTO ALVES DOS SANTOS	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
35	CLEIDIMAR DIAS FERREIRA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
36	DANICE MARTHA TEIXEIRA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
37	DANIELLE CELESTINO GONÇALVES	PROFESSOR MMPA V	20/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
38	DARLIENY TEIXEIRA	PROFESSOR MMPA V	15/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
39	DEBORA KRISTYNA SILVA	PROFESSOR MMPP V	01/06/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
40	DELSON FARONES DE SOUZA	VIGIA	09/09/2002	03/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
41	DELZA HELENA DE JESUS MARTINS	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	13/06/1999	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
42	DEUSIANA FREIRES CLEMENTE	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
43	DINALVA MARIA DOS SANTOS	SERVENTE	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

44	DIVOLNEY ALVES CORREA RODRIGUES	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
45	DULCILANDIA FREITAS PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	01/03/1986	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
46	DULCINEIA FERNANDES MARTINS	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
47	DULCINEIA FERNANDES MARTINS	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
48	DUCINEIDE PINHEIRO R DE CASTRO	AUX. ADMINISTRATIVO	01/12/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
49	DULCINETH DA SILVA	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
50	EDINA MARIA DALCOL SILVA	PROFESSOR MMPA V	14/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
51	EDINEI RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
52	EDIR SILVA DE SOUZA	PROFESSOR MMPA V	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
53	EDIRLENE DIAS PEREIRA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
54	EDIRLENE DIAS PEREIRA	PROFESSOR MMPA V	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
55	EDNEIA MARIA FRITZ MATOS	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
56	EDNETE ALVES SILVA SANTOS	PROFESSOR MMPA V	18/03/2003	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
57	ELAINE LEANDRO DOS SANTOS	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
58	ELCIO OLIVEIRA COSTA	GARI	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
59	ELEOMAR TEIXEIRA SERAFIM VELOSO	PROFESSOR MMPA V	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
60	ELESSANDRA FERREIRA SOUZA	BERÇARISTA	08/09/2003	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
61	ELESSANDRA PIRES DA SILVA	SERVENTE	06/06/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
62	ELIANA CANDOTE XAVIER	BERÇARISTA	09/09/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
63	ELIANA QUINTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MMPA V	15/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
64	ELIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR MMPA V	29/04/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
65	ELIENE DIAS PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
66	ELIENE DIAS PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR MMPA V	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
67	ELINE ALMEIDA PEIXOTO	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
68	ELINOR PEREIRA DE SOUZA CAMILO	BERÇARISTA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
69	ELISANJA GONCALVES SILVA	PROFESSOR MMPA V	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
70	ELIZABETE DE PAULA	AUX. DE BIBLIOTECA	01/10/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
71	ELIZABETH COSTA SANTOS	SERVENTE	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
72	ELIZEU QUINTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
73	EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12/06/1998	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
74	ENI DIAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR MMPA V	14/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

75	ENI SIQUEIRA DE BARROS	SERVENTE		19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
76	ERALDO MARQUES GALDINO DA SILVA	VIGIA		20/05/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
77	ESDRA DA SILVA MATOS SOUSA	PROFESSOR MMPA V		25/09/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
78	ESDRAS FERREIRA CHAVES	MOTORISTA		14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
79	EUELENA DENARDI MACHADO	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
80	EVANILDA GOULARTE SILVA MOREIRA	BERÇARISTA		13/10/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
81	EZEQUIAS DE PAULA	MARCEIRO		14/10/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
82	FABIANA BONIFACIO DE SOUZA DUTRA	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
83	FABIANO LEAO MARTINS	MARCEIRO		04/03/2009	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
84	FABRICIA BARBOZA HADDAD DA SILVA	PROFESSOR MMPA V		15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
85	FATIMA CYLENE VIEIRA AGAPITO	BERÇARISTA		19/05/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
86	FERNANDA DE ALMEIDA ALVES	PROFESSOR MMPA V		21/09/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
87	FERNANDA FERRAZ AMARAL JUSTINO	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
88	FERNANDA PEREIRA FERREIRA LIMA	PROFESSOR MMPA V		30/11/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
89	FLAVIANI VIEIRA SOUZA	SERVENTE		10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
90	FRANCISCA DOS SANTOS LADEIRA	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
91	GERALDO INEZ PIMENTA	PROFESSOR MMPA V		08/01/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
92	GERSILENE PEREIRA DOS SANTOS	SERVENTE		29/02/2008	30/04/2018 a 29/05/2018	MAIO
93	GILDA DE CASTRO CUNHA	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
94	GILDECI PINHEIRO DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
95	GISELDA MARTINS COSTA GUEDES	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
96	HILTON REIS DA SILVA	PROFESSOR MMPA V		03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
97	HOLANDINA TEIXEIRA VIANA	PROFESSOR MMPA V		08/01/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
98	INIZELANGE TEOFILIO	PROFESSOR MMPA V		25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
99	IOLANDA SATURNINO DE SOUZA	SERVENTE		30/06/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
100	ISMARLY RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR MMPA V		14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
101	IVANIR CHAGAS MARINHO	SERVENTE		15/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
102	IZABEL TELES	SERVENTE		01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
103	JAQUELLYNNY SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR MMPA V		01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
104	JOAO MARCOS SALOMAO FILHO	MOTORISTA		19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
105	JOAO MIGUEL MARQUES	TRAB. BRAÇAL		17/01/2000	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

106	JOAQUIM LINDOLFO LIMA	MOTORISTA	17/06/1998	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
107	JOCYANY FERREIRA FLORENTINO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
108	JOELMA PEREIRA DE CARVALHO FREITAS	PROFESSOR MMPA V	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
109	JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
110	JOZITA LEMOS RODRIGUES	SERVENTE	28/09/1987	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
111	JUCILANE DE JESUS	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
112	JUCIRLETE SANTOS LUIZ	SERVENTE	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
113	JUDICEIA DO AMARAL	SERVENTE	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
114	JULIANA ANTUNES FIANCO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
115	LAIVE DUTRA GUIMARAES LIMA	PROFESSOR MMPA V	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
116	LARISSA SILVA CAVERSAN	BERÇARISTA	08/09/2003	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
117	LAUDIANE VIEIRA DE ALMEIDA	BERÇARISTA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
118	LAURECI FERNANDES MENEGUETTE JUNIOR	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
119	LEIDIANE MENDES MIRANDA LEITE	SERVENTE	19/03/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
120	LELIA STORARI MOURÃO	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
121	LUCIANA BATISTA SOARES DE PAULA	BERÇARISTA	13/10/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
122	LUCIANE RIBEIRO RAMALDES PESSOA	PROFESSOR MMPA V	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
123	LUCIANE RIBEIRO RAMALDES PESSOA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
124	LUCILENE RODRIGUES MACHADO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
125	LUCIMAR INACIA MACHADO	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
126	LUCINEIA DE JESUS VIEIRA GUIMARAES	BERÇARISTA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
127	LUZINEIDE GOMES COELHO BARBOSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01/08/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
128	MARCIA APARECIDA PEREIRA	VIGIA	14/07/2010	02/01/2018 a 31/03/2018	MARÇO
129	MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
130	MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR MMPA V	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
131	MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
132	MARIA APARECIDA ALVES DUTRA SALGADO	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
133	MARIA APARECIDA DE PALMA LIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE	11/11/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
134	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	SERVENTE	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
135	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	BERÇARISTA	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
136	MARIA APARECIDA SILVA	PROFESSOR MMPA V	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

137	MARIA APARECIDA SILVA	PROFESSOR MMPA V	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
138	MARIA CELIA SILVA	SERVENTE	24/05/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
139	MARIA DA PENHA BATISTA DOS SANTOS ASSIS	PROFESSOR MMPA V	01/11/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
140	MARIA DE FATIMA PIRES BAETA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
141	MARIA DE LOURDES MARTINS DAMACENA	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
142	MARIA DO CARMO BALBINO	SERVENTE	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
143	MARIA DOS ANJOS SOUZA DOS SANTOS	GARI	01/08/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
144	MARIA ELVIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
145	MARIA IZABEL DAMASCENA DE PAULO	SERVENTE	28/07/1984	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
146	MARIA JOSE BARBOSA RODRIGUES	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
147	MARIA JOSE PEREIRA SANTANA	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
148	MARIA JOSE SILVEIRA RAMOS NASCIMENTO	BERÇARISTA	27/09/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
149	MARIA MOREIRA CARDOSO	GARI	17/08/1990	26/12/2017 a 24/01/2018	JANEIRO
150	MARIA REGINA CARLOS DE MENEZES DAL COL	SERVENTE	06/06/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
151	MARIA VIEIRA ROAS	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
152	MARILENE PEREIRA SILVA	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
153	MARILSON CURTY DELOGO	MOTORISTA	06/06/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
154	MARINALVA CARDOSO SANTOS	PROFESSOR MMPA V	03/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
155	MARINEUZA MENDES ROCHA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
156	MARLENE IRINEU DA SILVA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
157	MARLI RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
158	MARLI SANCHO DE ARAUJO	SERVENTE	30/12/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
159	MARLY ARIFA DE SOUZA MARROCOS	SERVENTE	06/06/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
160	MARLY FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
161	MARLY LUCIMA AMARAL DOS REIS	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
162	MAURICIO EUGENIO DA SILVA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
163	MAURINA TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
164	MILTON DOMINGOS DIAS	GARI	04/01/1988	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
165	MIRIAN PIMENTEL MOREIRA TOLEDO	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
166	MONIQUE ROQUE MOTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MMPA V	25/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
167	NARA BARCELAR ROCHA SEIDEL	PROF. EDUCAÇÃO FISICA	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

168	NEIDE CONCEIÇÃO PEREIRA GOMES	BERÇARISTA	14/07/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
169	NEILCE OLIVEIRA CLARA	PROFESSOR MMPP V	02/07/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
170	NEILIENE OLIVEIRA CLARA	PROFESSOR MMPP V	01/06/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
171	NELIDIANA BIANQUINI NOVAIS	SERVENTE	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
172	NILCIMAR DE OLIVEIRA E SOUZA SILVA	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
173	NILDA DUTRA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR MMPP V	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
174	NILDA MARIA DE JESUS CARVALHO	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	01/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
175	NILZA MARIA DA SILVA ROCHA	BERÇARISTA	20/11/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
176	PATRICIA DELMASQUIO AVELAR DELOGO	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
177	PATRICIA PAULA DE ALMEIDA SILVA	BERÇARISTA	08/09/2003	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
178	RAILDA PEREIRA AMORIM NERES	BERÇARISTA	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
179	RAQUEL PEREIRA DA CRUZ LOPES	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
180	REZOMAR NUNES DE PAULO	VIGIA	24/06/2002	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
181	RITA LUZIA DOS REIS	SERVENTE	22/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
182	ROBSON BIANQUINE SANSO	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
183	ROSANA TEIXEIRA DIAS REIS	PROFESSOR MMPP V	03/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
184	ROSEMEYRY GOMES DOS SANTOS	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	14/07/1990	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
185	ROSILENE SEVERIANO DOS SANTOS	SERVENTE	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
186	ROZEMILDA NEVES SANTOS FREIRES	PROFESSOR MMPP V	30/09/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
187	SADRINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
188	SANDRA MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR MMPP V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
189	SANDRA RODRIGUES CANTAO	BERÇARISTA	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
190	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
191	SCHIRLEY JAINE ALVES SOUZA BOTELHO	PROFESSOR MMPP V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
192	SCHIRLEY KUILLES MAULAES	PROFESSOR MMPP V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
193	SHEILA EDUARDO RAMOS DE CERQUEIRA	BERÇARISTA	20/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
194	SILVANA CONTAO DIAS	SERVENTE	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
195	SUELI SOARES DOS SANTOS DE JESUS	BERÇARISTA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
196	SUELY TEIXEIRA VIANA	PROFESSOR MMPP V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
197	TANIA MARA DE FREITAS FONSECA	PROFESSOR MMPP V	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
198	VALDETE ALVES DE OLIVEIRA	SERVENTE	13/06/1989	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

199	VALDETE LEONIDIO PEREIRA	SEC.MUN.DE EDUCACAO	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
200	VALDINEIA SILVA DE FARIA	BERÇARISTA	13/10/2010	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
201	VALMIR RODRIGUES	TRAB. BRAÇAL	19/03/2008	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
202	VALQUIRIA REMIGIO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	24/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
203	VANDA MARIA JARDIM	BERÇARISTA	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
204	VANETE GREGORIO BATISTA SOUZA	PROFESSOR MMPA V	03/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
205	VENINA AMARAL SOARES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
206	VERA LUCIA FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR MMPA V	03/07/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
207	VERA LUCIA MIGUEL COELHO	PROFESSOR MMPA V	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
208	VERONICA DA SILVA NASCIMENTO	BERÇARISTA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
209	VILMA DE JESUS FEZER	SERVENTE	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
210	VILMA MEDEIROS ALVES	SERVENTE	01/07/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
211	VIVIAN ANTUNES DE SA MARTINS	PROFESSOR MMPA V	01/07/2009	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
212	VIVIANE FRANCISCO DOS SANTOS	BERÇARISTA	29/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
213	VIVIANE PEREIRA MIRANDA CORREA	PROFESSOR MMPA V	14/02/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
214	WALDIRIA RODRIGUES SILVA LIMA	SERVENTE	07/12/2004	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
215	WALMY ALVES ALAGOANO	GUARDA MUNICIPAL	10/08/1991	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
216	WANDER MAKS FERREIRA DE SENA	PROFESSOR MMPA V	10/02/2006	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
217	WEDER ERNESTO CAMARGO DE FREITAS	VIGIA	03/07/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
218	WELITON DENARDI	VIGIA	01/08/2011	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
219	WELITON TEIXEIRA VIANA	TRAB. BRAÇAL	05/06/2002	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
220	WESLYNE CONCEICAO PATEZ	BERÇARISTA	15/07/1996	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
221	WILSON ALVES DA COSTA	VIGIA	03/07/2008	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
222	WILSON SATURNINO DA SILVA	GARI	15/07/1996	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
223	ZIMA PINHEIRO DE CASTRO	AUX. DE SECRET. ESCOLAR	07/02/1988	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

EMENDA 51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ALEXANDRA LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
2	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
3	ALLAN KARDEC NUNES SALES	AGENTE DE COMB. DE ENDEMIAS	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
4	ANELZINA RODRIGUES TEIXEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
5	ANGELA MARIA FERREIRA DAL COL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
6	CLEIDE VANUSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
7	CREMILDA VIEGA DE ASSIS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
8	DANNY WALQUILENE DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
9	DEMERIA DE FREITAS LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
10	DILMA SOARES PATEZ TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
11	EDMAR LEANDRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
12	ELENA ALVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
13	ELIANE ALMEIDA PEIXOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
14	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
15	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMB. DE ENDEMIAS	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
16	ELISMA DO NASCIMENTO GUEDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
17	ERNANDES DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
18	EVA MARIA OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
19	FLAVIA LIMA NOVAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
20	IVANETE AMORIM OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
21	JOSANE DO ROSARIO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
22	JOSEFA SILIRIO DIAS LOBO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
23	KENNY WESLEI SOUZA DUTRA	AGENTE DE COMB. DE ENDEMIAS	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
24	LENILDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
25	LIONILIA ANTUNES DE SA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
26	LUCILEIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
27	MARCIA ALVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO

28	MARIA DA PENHA AMANCIO LEITE BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
29	MARIA GORETE DIAS MENDONCA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
30	MICHELE RUFINO MIOSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
31	NADIR VASCONCELOS MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
32	NILSOLANGE DE OLIVEIRA E SOUZA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
33	RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES	AGENTE DE COMB. DE ENDEMIAS	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
34	ROSA EMILIA PEREIRA DA SILVA CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
35	ROSIMERE GOMES DOS SANTOS MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
36	TANIA MARIA COSTA FREITAS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	15/02/2018 a 17/03/2018	FEVEREIRO
37	VALDELI FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
38	VANNECE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
39	VANUSA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
40	VERA LUCIA MENEZES SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
41	VILMA SABINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
42	WALKIRIA VENANCIO KENUPP SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
43	WALTER FONSECA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMB. DE ENDEMIAS	02/01/2013	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
44	ZENALIA ERNESTO DA CONCEICAO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2011	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
ELEITOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	FABIO WERNER JACOB	CONSELHEIRO TUTELAR	09/01/2016	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
2	JECIARA CARNEIRO DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	09/01/2016	02/04/2018 a 01/05/2018	ABRIL
3	MARILZA DA SILVA BATISTA	CONSELHEIRO TUTELAR	09/01/2016	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
4	PAULO SERGIO DE ARAUJO SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	09/01/2016	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
5	ROSILENE DIAS DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	09/01/2016	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
COMISSIONADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ADIANA DE PAULA	SUP. ALMOX. SUPRIM. E PATRIMONIO	03/03/2017	05/03/2018 a 03/04/2018	MARÇO
2	CLEILTON ANDRADE CALDEIRA	ASSIST.DA AREA DE ALM.SUP.PAT.	04/01/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
3	ENEDINA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO	ENC.DE TURMAS	16/02/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO

4	ERIKA VIANA RODRIGUES	CHEFE DIV. DE CONT. DE PES. E PROC.	03/07/2017	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
5	FABRÍCIO SILVA COSTA	ASSIST. DA ÁREA DE REC. HUMANOS	06/03/2017	07/03/2018 a 05/04/2018	MARÇO
6	GENISLANE WAN DER MAAS FERREIRA	ENCARREGADO DE DIV. DE RH	03/03/2017	05/03/2018 a 03/04/2018	MARÇO
7	JOSUEL TEIXEIRA	CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS	05/07/2017	01/08/2017 a 30/08/2018	AGOSTO
8	MARLON RAMALHO BOLZAN	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	02/01/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
9	SANDERSON RONAN ALVES COSTA	CHEFE DE DIV. APOIO COMUNITÁRIO	06/04/2017	09/04/2018 a 08/05/2018	ABRIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ALENCAR TEMONI DA SILVA	CHEFE DE DIV. CONT. BAL. E PROC.	11/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
2	CLAUDINEIA DE SOUZA MEIRELES	ASSIST. ÁREA DE TESOUREARIA	23/01/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
3	CLEIDIANE PEREIRA SANTOS	CHEFE DE DIV. CONTROLE INTERNO	09/06/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
4	DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS	CHEFE CONTABIL	18/05/2017	21/05/2018 a 19/06/2018	JUNHO
5	EDION DOS SANTOS ALMEIDA	SEC. MUN. FINANÇAS	11/05/2017	14/05/2018 a 12/06/2018	MAIO
6	JOÃO PAULO DA SILVA FÁRIA	SUP. DE PROC. E DOC DA FINANÇAS	03/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
7	LENILSON PEREIRA DA SILVA	SUP. DE LICIT. E CONTRATOS	09/02/2017	12/02/2018 a 13/03/2018	FEVEREIRO
8	LUCIO CAETANO DE SOUSA JUNIOR	CHEFE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO	11/09/2017	12/09/2018 a 11/10/2018	SETEMBRO
9	ROGERIA DE ALMEIDA	ASSIST. DA ÁREA DE CONT. INTERN	01/02/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
10	SIMONE LOURENÇO DA SILVA	SUPERV. DE DIV. DE COMPRAS	09/02/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
11	WESTHANNY FERREIRA DE OLIVEIRA	CH. DE DIV. DE CONT. DE PES. E PROC.	01/12/2016	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	CH. DE DIV. DE AÇÕES DA SAÚDE	02/01/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
2	ILZA DE MARIA	ASSISTENTE DE ATEND. AO PÚBLICO	02/03/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
3	KRISTYARLA SANTANA PEREIRA	ASSIST. DA ÁREA ADM. DE UNIDADE	10/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
4	LARISSA ROCHA ROAS	CH. DE DIV. DE AÇÕES DA SAÚDE	01/02/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
5	LIPHY ALVES DAL COL	COORD. GERAL ADM. DA SAÚDE	07/03/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
6	MARIA DA PENHA GOMES	COORD. DA ÁREA DE TRANSP. DA SAÚDE	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
7	MARIA VIRGINIA MARTINS POMAROLI BAZELATTO	COORDENADOR DO PSF	03/01/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
8	MILENA DA SILVA SIQUEIRA	FATURISTA	10/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
9	PATRICIA SANTIAGO DE AZEVEDO	COORDENADOR DE ÁREA	02/01/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO


10	ROSANE GONÇALVES DE OLIVEIRA JARDIM	ASSISTENTE DA AREA DE FARMACIA	02/01/2017	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
11	ROZANEA CORREA DAMASCENA	COORDENADOR SAUDE BUCAL	02/01/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ANDRE JUNIOR DA SILVA	CHEFE DIVISAO	12/09/2017	03/12/2018 a 01/01/2019	DEZEMBRO
2	ANTONIO RODRIGUES GUEDES	CHEFE DIV. TRANSPORTE E OFICINA	06/03/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
3	CELSON SEBASTIAO PEREIRA	CHEFE DEP. SERVIÇOS URBANOS	27/03/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
4	EDMAR RAMOS DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	13/03/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
5	ERLY DUTRA DA CUNHA	SEC.MUN.DE OBRAS	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
6	HENRIQUE HONORIO TEIXEIRA BARRETO	SUP. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20/03/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
7	LUCAS PEREIRA SANTOS AMARAL	ENC.DE TURMAS	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
8	MARCOS VINICIUS LIMA PINHEIRO	ENC.DE TURMAS	18/01/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
9	ODETE DOS ANJOS DA CRUZ	CHEFE DIVISÃO URBANISMO	04/04/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
10	THIAGO BARBOSA LOTH	CHEFE DIVISÃO URBANISMO	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
11	VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA	CHEFE DE D. LIMPEZA CONS. PÚBLICA	20/02/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	CLAUDIA FERNANDES SANTOS	COORDENADOR BRINQUEDOTECA	09/02/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
2	CREUZA OSCAR BARBOSA	EDUCADOR RESIDENTE	02/01/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
3	ELSON BATISTA FERREIRA	COORDENADOR PETI	02/01/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
4	GLEIFE CARLA DE SA SIQUEIRA	COORDENADOR CRAS	23/05/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
5	JAIANNA CARLA CARDOSO QUEDEVEZ	ASSESSOR JURIDICO	03/04/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
6	JULY DANIELA ROSA PEREIRA	AGENTE DE CREDITO	15/02/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
7	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE BARROS	COORDENADORA NOSSO CREDITO	15/02/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	MARÇO
8	MARINEI RODRIGUES MORAES RIBEIRO	COORDENADOR BOLSA FAMILIA	02/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
9	POLIANE GONÇALVES DE SOUZA	COORDENADOR DO SENTINELA.	01/02/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
10	RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA	COORDENADOR SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
11	VANUSA DA SILVA BISPO	SEC.MUN.ACAO SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					

Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ALMIR ANTUNES DE SA	CHEFE DIV. APOIO AGROPECUÁRIO	13/03/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
2	EDIRAN DA SILVA REIS	SUP. ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO	02/01/2017	05/03/2018 a 03/04/2018	MARÇO
3	VALDA FIANCO DOS SANTOS	ASSIST.ÁREA DE APOIO AGROP.	18/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
GABINETE DO PREFEITO					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ANNA PAULA SULDINI RESENDE	SUP. DE ACOMP DE AS. DE GABINETE	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
2	BENÍCIO APARECIDO GONÇALVES MAGALHÃES	ASSESSOR JURIDICO	31/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
3	GILBERTO GIL DA CRUZ	CHEFE DE GABINETE	11/05/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
4	IVANETH DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE	04/05/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
5	LARISSA RIBEIRO SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	15/02/2017	05/03/2018 a 03/04/2018	MARÇO
6	LUCAS KENNEDY ALVES BARBOSA	ASSESSOR JURIDICO	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
7	PEDRO HENRIQUE GOMES BERTUANI	SUP. DE PROC. DA AS. JURIDICA	11/05/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
8	RAMON SANTANA GAVA	COORDENADOR DE COMEVEN.PUBL.	02/01/2017	02/02/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
9	SIRLENE LEITE DA COSTA	ASSESSOR JURIDICO	11/05/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	JULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ANA PAULA SANTOS	ASSIST. DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	20/07/2017	01/10/2018 a 30/10/2018	OUTUBRO
2	ELZI REZENDE DE AMARAL	COORDENADOR DE AREA	07/08/2017	08/08/2018 a 06/09/2018	AGOSTO
3	THIAGO CALDEIRA ROSA CABRAL	SECRET MUN MEIO AMBIENTE	02/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	DILAMAYRA PANTALEAO FERRAZ	ENC. DIV. DE CAP. DE REC. E CONVÊNIOS	02/08/2017	01/10/2018 a 30/10/2018	OUTUBRO
CONTROLE INTERNO					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	CLAUDINEIA RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	31/01/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Nº	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS
1	ANA CLERIA NUNES DOS SANTOS	COORDENADOR DE TURNO	26/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	FEVEREIRO
2	BRENDA DA SILVA	ASSIST.ÁREA DE ENS.FUNDAMENTAL	16/01/2017	17/01/2018 a 15/02/2018	JANEIRO

3	CAMILA ALVES BAIA	COORDENADOR DE TURNO	02/01/2017	03/01/2018 a 01/02/2018	JANEIRO
4	CIRLENE GOMES DOS SANTOS DENARDE	COORDENADOR DE PRE-ESCOLAR	09/01/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
5	CLAUDIENE PAULINO GOMES DE ALMEIDA	COORDENADOR DE AREA	18/01/2017	19/01/2018 a 17/02/2018	FEVEREIRO
6	CLEIA MARCIA MARQUES DOS SANTOS	COORDENADOR DE TURNO	01/02/2017	02/01/2018 a 03/03/2018	FEVEREIRO
7	DIEGO ALESSANDER SAUDE ALVES DA SILVA	COORD PROUETO GOL DE LETRA	12/01/2017	15/01/2018 a 13/02/2018	JANEIRO
8	DIENE PEREIRA CHAVES LIMA	COORDENADOR DE PRE-ESCOLAR	09/01/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
9	EDNEIA DA SILVA PINTO	ASSIST.AREA APOIO COMUNITARIO	23/05/2017	01/06/2018 a 30/06/2018	JUNHO
10	ELENAIDE PINHEIRO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	24/01/2017	25/01/2018 a 23/02/2018	FEVEREIRO
11	ELIAS FELIX DE SOUZA	SUPERV. DE TRANSP. ESCOLAR	08/02/2017	09/02/2018 a 10/03/2018	FEVEREIRO
12	ELISANGELA GONCALVES ASSUNCAO DA SILVA	COORDENADOR DE TURNO	25/01/2017	26/01/2018 a 24/02/2018	FEVEREIRO
13	ELIZABETE COSTA BROCHINI SANTOS	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	02/01/2017	03/01/2018 a 01/02/2018	JANEIRO
14	LUCAS ANDRE ALVES PEREIRA DIAS	ASSIST.AREA CULT. ESP. LAZER	01/02/2017	03/01/2018 a 01/02/2018	JANEIRO
15	MARIA NILZA MEIRA DE SOUSA PEREIRA	COORDENADOR DE TURNO	04/05/2017	07/05/2018 a 05/06/2018	MAIO
16	MARIA VERONICA INACIO DA SILVA DAL COL	CHEFE DIV. ENSINO FUNDAMENTAL	16/01/2017	17/01/2018 a 15/02/2018	JANEIRO
17	MARLEIDE MONTEIRO RODRIGUES	COORDENADOR DE TURNO	18/01/2017	19/01/2018 a 17/02/2018	FEVEREIRO
18	NATALIA BOTELHO DA SILVA	COORDENADOR DE TURNO	18/01/2017	19/01/2018 a 17/02/2018	FEVEREIRO
19	QUENIA QUIRINO GOMES DA SILVA	COORDENADOR DE TURNO	18/01/2017	19/01/2018 a 17/02/2018	FEVEREIRO
20	RAIANNE RODRIGUES	COORDENADOR DE TURNO	03/07/2017	01/08/2018 a 30/08/2018	AGOSTO
21	RODRIGO PEREIRA NEVES	OPERADOR MUNICIPAL MASTER	02/01/2017	03/01/2018 a 01/02/2018	JANEIRO
22	ROMULO BERMUDEZ FIGUEIREDO	CHEFE DIVISAO	02/01/2017	03/01/2018 a 01/02/2018	JANEIRO
23	RUTE LEIA DE ABREU	COORDENADOR DE PRE-ESCOLAR	15/03/2017	16/03/2018 a 14/04/2018	MARÇO
24	THAYSNARA RODRIGUES LEÃO	COORDENADOR DE TURNO	02/03/2017	05/03/2018 a 03/04/2018	MARÇO
25	VALDEANE MENDES BAIA SALDANHA	COORDENADOR DE TURNO	18/01/2017	19/01/2018 a 17/02/2018	FEVEREIRO
26	VALDECI SOUZA DA SILVA	SUPERV. PLANEJ. FISC. DESEN. TURISMO	02/01/2017	03/01/2018 a 01/02/2018	JANEIRO
27	VALQUIRIA SOUZA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	09/01/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
28	VANESSA DE FREITAS TEIXEIRA	COORDENADOR DE PRE-ESCOLAR	09/01/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
29	VINICIUS DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	09/01/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
30	WELLINGTON INACIO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	09/01/2017	10/01/2018 a 08/02/2018	JANEIRO
31	ZENILDA FIRMINO DE SOUZA	COORDENADOR DE TURNO	24/01/2017	25/01/2018 a 23/02/2018	FEVEREIRO


PORTARIA 275

Publicação Nº 119119

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000275/2017 Data 29/11/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 255.243,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000141	080001.1212200032.027 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1000000	232,81
0000227	080001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1102000	6.949,56
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	317,99
0000580	120001.1545200322.117 33903900000	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	223.522,73
0000652	140001.1854100372.134 33903900000	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	24.220,81
TOTAL:				255.243,90
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 255.243,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000141	080001.1212200032.027 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1101000	232,81
0000227	080001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1101000	6.949,56
0000293	100001.1012200032.061 33903000000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1203000	317,99
0000580	120001.1545200322.117 33903900000	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	223.522,73
0000652	140001.1854100372.134 33903900000	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	24.220,81
TOTAL:				255.243,90
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
_____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		_____ DILCELENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		

PORTARIA 282

Publicação Nº 119129

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000282/2017 Data 15/12/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 983.554,43 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000161	080001.1236100102.031 31901100000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	38.641,50
0000171	080001.1236100102.031 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1101000	2.340,00
0000176	080001.1236100102.032 31901100000	Administração e Regência do Ensino Fundamental (Fundeb 60%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	341.257,21
0000219	080001.1236500112.037 31901100000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	191.985,51
0000227	080001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1102000	9.880,00
0000232	080001.1236500112.038 31901100000	Administração e Regência da Educação Infantil (Fundeb 60%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	334.609,62
0000320	100002.1030100202.066 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	3.007,43
0000328	100002.1030100202.066 33904600000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1203000	520,00
0000348	100004.1030500222.077 31901100000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	40.537,07
0000462	110001.0824400262.141 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	20.776,09
TOTAL:				983.554,43
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 983.554,43 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000161	080001.1236100102.031 31901100000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000	38.641,50
0000171	080001.1236100102.031 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1102000	2.340,00
0000176	080001.1236100102.032 31901100000	Administração e Regência do Ensino Fundamental (Fundeb 60%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000	341.257,21
0000219	080001.1236500112.037 31901100000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000	191.985,51
0000227	080001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1101000	9.880,00
0000232	080001.1236500112.038 31901100000	Administração e Regência da Educação Infantil (Fundeb 60%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000	334.609,62
0000320	100002.1030100202.066 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	3.007,43
0000328	100002.1030100202.066 33904600000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000	520,00
0000348	100004.1030500222.077 31901100000	Manutenção e Implantação das Ações de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	40.537,07
0000462	110001.0824400262.141 31901100000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000	20.776,09
TOTAL:				983.554,43
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.167.311/0001-04
PORTARIA Nº 0000282/2017
Data 15/12/2017

ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTÁBIL


PORTARIA 284

Publicação Nº 119132

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000284/2017 Data 18/12/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 154.904,57 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000162	080001.1236100102.031 31901300000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	9.533,35
0000300	100002.1030100202.064 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	21.137,10
0000310	100002.1030100202.065 31901300000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	23.174,20
0000422	110001.0824400262.097 31901300000	Manutenção das Atividades do CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000	810,00
0000463	110001.0824400262.141 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1399000	249,92
0000588	120001.1545200342.118 33903900000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
TOTAL:				154.904,57
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 154.904,57 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000162	080001.1236100102.031 31901300000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	9.533,35
0000300	100002.1030100202.064 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	21.137,10
0000310	100002.1030100202.065 31901300000	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	23.174,20
0000422	110001.0824400262.097 31901300000	Manutenção das Atividades do CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	810,00
0000463	110001.0824400262.141 31901300000	Manutenção das Atividades do Programa Incluir OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	249,92
0000588	120001.1545200342.118 33903900000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	100.000,00
TOTAL:				154.904,57
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
<hr/> ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		<hr/> DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		

PORTARIA 295

Publicação Nº 119145

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESPÍRITO SANTO 27.167.311/0001-04 PORTARIA Nº 0000295/2017 Data 26/12/2017				
Movimentação de dotação.				
O Prefeito Municipal de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 718.233,84 (setecentos e dezoito mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000182	080001.1236100102.033 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	200.000,00
0000387	110001.0812200032.086 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	1399000	1.219,70
0000674	120001.1545100313.026 44909300000	Construção, reforma e ampliação de Praças, Parques, Jardins, Calçadão e Passeios INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1502000	72.786,96
0000580	120001.1545200322.117 33903900000	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	424.620,34
0000652	140001.1854100372.134 33903900000	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	19.606,84
TOTAL:				718.233,84
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 718.233,84 (setecentos e dezoito mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000182	080001.1236100102.033 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1199000	200.000,00
0000387	110001.0812200032.086 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	1301000	1.219,70
0000674	120001.1545100313.026 44909300000	Construção, reforma e ampliação de Praças, Parques, Jardins, Calçadão e Passeios INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3502001	72.786,96
0000580	120001.1545200322.117 33903900000	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	424.620,34
0000652	140001.1854100372.134 33903900000	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	19.606,84
TOTAL:				718.233,84
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
_____ ELIAS DAL'COL PREFEITO MUNICIPAL		_____ DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS CHEFE CONTÁBIL		

Fundão**PREFEITURA****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017**

Publicação Nº 119009

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, vem tornar público a DÉCIMA CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo da SEMUS Edital Nº002/2017.

Os candidatos desta chamada deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no dia 02 de Fevereiro de 2018 no horário de 8h às 12h e 13h às 16h, portando em mãos os documentos previstos em Edital para comprovação dos mesmos apresentados no ato da inscrição e para firmar contrato.

Fundão, 31 de Janeiro de 2018.

EDMILSON CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de SAÚDE

10ª CONVOCAÇÃO

Cargo: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
13º	ISABELA LECCO TESSÁROLO	05/09/1992

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
12º	FLAVIA MARIA ZUCCOLOTTO RAMOS	18/11/1972

Governador Lindenberg

PREFEITURA

APOSTILAMENTO 001/2018

Publicação Nº 119224

RESUMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2017 DE 03.07.2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg

CONTRATADA: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR EPP.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o a formalização de registro de preços para futura aquisição de Materiais de construção, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral, destinados às Secretarias Municipais do município de Governador Lindenberg - ES.

OBJETIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários dos Lotes: Lote 001 de R\$ 63,50 para R\$78,00 Lote 003 de R\$ 7,00 para R\$ 8,10 Lote 010 de R\$ 18,00 para 19,25 Lote 026 de R\$ 12,75 para R\$ 13,99 Lote 036 de R\$ 53,50 para 64,20 Lote 048 de R\$ 7,00 para 8,40 Lote 049 de R\$ 41,50 para 49,80 Lote 052 de R\$ 99,00 para 118,80 Lote 060 de R\$ 84,50 para 105,60 Lote 355 de R\$0,80 para R\$0,96 Lote 394 de R\$ 11,00 para R\$ 14,90 Lote 398 de R\$ 17,20 para R\$ 23,40 a partir de 31/01/2018, conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.2 e 3.3 da Ata de Registro nº. 049/2017

PROCESSO: 073.393/2017

DATA: 31/01/2018

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 119202

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, nos termos do Título X do Edital nº. 002/2017 (Decreto nº. 5.392/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 116148, Edição nº. 930, págs. 56-63, de 17/01/2018, para apresentação dos documentos relacionados no item 14 do Edital nº. 002/2017, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia 02/01/2018, no horário de 12h00min as 16h00min no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n.º, Centro, Governador Lindenberg - ES, objetivando a contratação temporária de pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde, em conformidade com o disposto na Lei 637/2016, seguindo a classificação abaixo. A retirada do check-in necessário para a realização dos exames médicos será realizada junto ao setor de Recursos Humanos.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO 20 HORAS

CANDIDATO	PONTOS	POSIÇÃO
ALESSANDRA DE ALMEIDA LAGO	47,0	3º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40 HORAS

CANDIDATO	PONTOS	POSIÇÃO
BRUNA GIOVANELLI DOS SANTOS	45,0	2º

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CANDIDATO	PONTOS	POSIÇÃO
NATALIA LORENZONI	50,0	2º

2 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Governador Lindenberg e o Contratado.

Nos termos do item 14 do Edital nº. 002/2017 (Decreto nº. 5.392/2017), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; exceto no caso em que a mesma tenha sido apresentada no ato da inscrição (inciso I, alínea "a" do item 5);

II - fotocópia autenticada em cartório CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia autenticada de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no Anexo VII do presente Edital;

IV -comprovante de conta bancária (Banestes ou Banco do Brasil);

V -exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI -certidão negativa (em original) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminaldo Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou daUnidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível nosite: www.tjes.jus.br);

VII - certidão negativa (em original) da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br).

VIII - certidão negativa de débito (em original) com o Município de Governador Lindenberg;

IX -certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe para os cargosde Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico,Fisioterapeuta, Odontólogo e Psicólogo, caso a apresentada quando da inscrição estivercom sua validade expirada;

X -certidão de Quitação Eleitoral (em original) emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral(disponível no sítio: www.tse.jus.br);

XI - comprovante de situação cadastral do CPF (em original) emitido pelo site da ReceitaFederal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - fotocópia autenticada em cartório do Cartão de Vacinas para os dependentes(menores de 05 anos de idade) e/ou Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5anos até 14 anos);

XIII - declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo público,a não ser as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

XIV - declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos deaposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, incisoXVI, da Constituição Federal;

XV -declaração (com firma reconhecida em cartório) de disponibilidade e compatibilidadediária de horários para o serviço público;

XVI - fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópiada Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento

com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito doCônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentara competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XVII - fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência (água, energia outelefone fixo).

O não comparecimento do candidato convocado implicará em abdicação do Processo Seletivo, nos termos do item 12.3 e 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/2017), destinado à contratação temporária por

excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 14 e quenão comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, de acordo com o item 12.4do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/2017).

O candidato deverá comparecer ao exame munido da fotocópia do cartão de vacina em dia. Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado. (itens 22.1 e 22.1.1).

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 119201

CONVOCAÇÃO

Ficamconvocados os candidatos abaixo relacionados,nos termos do Título X do Edital nº. 003/2017 (Decreto nº. 5.393/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 116149, Edição nº. 930, págs. 62/63, de 17/01/2018, para apresentação dOS documentos relacionados no item 14 do Edital nº. 003/2017, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia02/01/2018, no horário de 12h00min as 14h00min no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n.º, Centro, Governador Lindenberg – ES,objetivando a contratação temporária de pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto na Lei 637/2016, seguindo a classificação abaixo. A retirada do check-in necessário para a realização dos exames médicos será realizada junto ao setor de Recursos Humanos.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO:MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

CANDIDATO	PONTOS	POSIÇÃO
HUGO LEONARO DA CRUZ ALBERTASSI	16,0	9º

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Governador Lindenberg e o Contratado.

Nos termos do item 14 do Edital nº. 003/2017 (Decreto nº. 5.394/2017), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; exceto no caso em que a mesma tenha sido apresentada no ato da inscrição (inciso I, alínea "a" do item 5);

II - fotocópia autenticada em cartório CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia autenticada de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no Anexo VII do presente Edital;

IV - comprovante de conta bancária (Banestes ou Banco do Brasil);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI - certidão em original Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br).

VIII - certidão negativa de débito com o Município de Governador Lindenberg;

IX - certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe para os cargos de Médico Clínico Geral Plantonista 12 Horas Semanais, Médico Clínico Geral Plantonista 24 Horas Semanais, Médico Dermatologista Programa de Hanseníase, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Clínico Geral do PSF, caso a apresentada quando da inscrição estiver com sua validade expirada;

X - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

XI - comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - fotocópia autenticada em cartório do Cartão de Vacinas para os dependentes (menores de 05 anos de idade) e/ou Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5 anos até 14 anos);

XIII - declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

XIV - declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37,

inciso XVI, da Constituição Federal;

XV - declaração (com firma reconhecida em cartório) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público;

XVI - fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentara competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XVII - fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo).

O não comparecimento do candidato convocado implicará em abdicação do Processo Seletivo, nos termos do item 12.3 e 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 003/2017), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 14 e não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, de acordo com o item 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 003/2017).

O candidato deverá comparecer ao exame munido da fotocópia do cartão de vacina em dia. Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado. (itens 22.1 e 22.1.1).

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA PE 010/2018

Publicação Nº 119244

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018 – EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS

PROCESSO Nº. 14305/2017

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE DESENHO E GRAFITE - SETAC.

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 16/02/2018.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:00 horas do dia 19/02/2018.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 15 horas do dia 19/02/2018.

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Guarapari/ES, 01 de fevereiro de 2018.

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

ABERTURA PP 014/2018

Publicação Nº 119038

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 19460/2017

REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS

ABERTURA: às 09 horas do dia 19/02/2018.

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS - VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES - SETAC. Solicitação de edital através do email: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA

PREGOEIRA

ADITIVO TEMPORÁRIO

Publicação Nº 119198

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, firmado entre o Município de Guarapari e os servidores abaixo elencados, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Rerratificação da CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Onde se lê: "5.1 - O contrato será rescindido definitivamente em 18/12/2017";

Leia-se: "5.1 – O contrato será rescindido definitivamente em 22/12/2017".

TERMO ADITIVO Nº	NOME DO SERVIDOR
60	Adelayre Gonçalves Oliveira
61	Adelia Maria das Dores Gomes
62	Adélia Marina da Silva
63	Ademir da Matta Ambrósio
64	Ádil Batista Lira
65	Adriana Aguiar Vieira
66	Adriana Bandeira dos Santos Rodrigues
67	Adriana das Graças Rocha Fardim
68	Adriana de Jesus de Oliveira
69	Adriana de Oliveira Narcizo
70	Adriana de Souza Greco Coutinho
71	Adriana Dias da Silva
72	Adriana Euriques Alves Santos
73	Adriana Fernandes dos Santos
74	Adriana Lima Ribeiro
75	Adriana Raimunda da Silva
76	Adriana Rocha de Araújo
77	Adriana Souza Rodrigues
78	Adriana Suzana Ferreira

79	Adriana Theodoro Lima Ribeiro
80	Adriano Loureiro
81	Aeliton Ramos Moreira
82	Agostinha Glicea Parmagnani
83	Aguinaldo Lyra dos Santos Neto
84	Alanna Bodart Almeida
85	Alba Valéria Tosi Morello
86	Albertina Ozório Carriço Vilela
87	Alcimara Nascimento Coradelo de Oliveira
88	Alcinete Gomes Silva dos Santos
89	Aldamir de Oliveira Nogueira
90	Aldinete Vicente dos Santos Ramiro
91	Alekssandra Minassa Gobbi
92	Alessandra Baptista Almeida
93	Alex Sandro Silva do Nascimento
94	Alexandre Coutinho Wanguestel
95	Alexandre de Souza Gomes
96	Alexsandra Andrade da Silva Paula
97	Alexsandro Coutinho Brute
98	Alice Camara de Almeida
99	Alice Viviane Leles
100	Aline Coelho Nunes Mozer
101	Aline Dalmagro Gaigher
102	Aline de Souza
103	Aline Ramos Brandão
104	Alseara Bastos Santos
105	Altair Della Bianca Gera
106	Alyne Castro Simões Rosa
107	Alzenira Braz
108	Amanda Gomes Santos Vasconcelos
109	Amélia da Costa Maioli
110	Ana Amabile Ferreira Arpini
111	Ana Beatriz de Souza Lirya Gomes
112	Ana C. dos S. Mariano Silva
113	Ana C. Mendanha da Silva Maia
114	Ana Carolina Silva Sanchez Araújo
115	Ana Clara de Oliveira Subtil
116	Ana Claudia Venturim Nogarol
117	Ana Flávia Galvão Schunck
118	Ana Gilza Correa Rodrigues da Costa
119	Ana Gláucia Rodrigues Maioli Broseghini
120	Ana Hilda Correa Pacheco
121	Ana Karla Graciliano dos Santos Fonseca

122	Ana Lúcia Souza dos Santos Westphal
123	Ana Maria da Silva
124	Ana Maria Francisco Lopes Medeiros
125	Ana Neri Conde Marques
126	Ana Paula Balthazar de Souza
127	Ana Paula Botrel de Vasconcellos
128	Ana Paula Passos
129	Ana Paula Quirino Simões de Lima
130	Ana Paula Rosindo Lopes Cançado
131	Ana Paula Santiago Caldas
132	Analice da Vitória Marinho
133	Andrea Almeida Bomfim Santos
134	Andrea Fernandes dos Santos
135	Andreia Ferreira da Silva
136	Andressa de Souza Pereira
137	Andressa Soares Sant'ana de Souza
138	Andreza de Souza Lima
139	Andrielly Freire Nery
140	Anedina da Silva Leite
141	Angela Aparecida Garcia
142	Angela Baptista dos Santos Pinheiro
143	Angela Maria Nascimento Barboza Salari
144	Angela Maria Souza do Nascimento
145	Anissi Hafez Matar
146	Anne Alexandre Garcia
147	Anselmo Henrique Vieira
148	Antoniana Villela Ferrarini
149	Aparecida Rodrigues dos Santos
150	Aparicia de Souza Queiroz
151	Ariadne da Silva Pinheiro
152	Arlete Correa Santos
153	Beatriz Alves Soares
154	Beatriz Capistrano Simas Lacerda
155	Beatriz Nascimento Silva
156	Bernadete Costa Vieira
157	Bernadete Sales Mariano
158	Bethania dos Santos Vieira
159	Bianca Guarino Ferreira Araújo
160	Bianca Ramos Milagre
161	Bruna Guimarães Vieira
162	Brunella Felicio Morelato
163	Brunelly Santos Rocha

164	Camila Gomes Moraes
165	Camila Loyola Garcia
166	Cariane Furtado Vitorino
167	Carla Coelho de Santanna
168	Carla Francisca Souza da Conceição
169	Carla Ramalhete Martins Araújo
170	Carlos Almeida Miranda
171	Carlos da Costa Honorato Junior
172	Carlos Lúcio Simões Vaillant
173	Carmen Lúcia de Jesus do Rosário
174	Carmen Lucia Rocha dos Santos
175	Carolayne Pompermayer da Silva
176	Caroline Soares Freire
177	Cassia Cristina Silva Ribeiro
178	Celia Marta dos Santos
179	Celina Aparecida Bruno Silva
180	Celso Alves de Oliveira
181	Cely Maria da Silva
182	Charlene Aparecida Vilela Astori Brambati
183	Charles Douglas Esteves
184	Charles Soares
185	Christiane Stein de Souza Nascimento
186	Christiani Siqueira Santos Rosa
187	Cícera Fernanda Santana dos Santos
188	Cidney Jesus Ferreira Ribeiro
189	Cinthia Sampaio Souza
190	Cintia Ceccon Zuqui
191	Cintia da Silva Almeida
192	Clarentina Maria da Silva
193	Clariza Eduardo de Souza
194	Claudia Clemente Ferreira
195	Cláudia de Magalhães Silva
196	Claudia Fernanda Briguiet Pereira
197	Cláudia Gomes Pereira Oliveira
198	Claudia Maria Neves Arrano
199	Claudia Vieira Santiago Nascimento
200	Claudio Batista
201	Claudio Pereira Belo
202	Clemilda Santos Reis
203	Cleudineia Nascimento da Costa
204	Cleusa de Fátima Furlani Kikhofel
205	Cleyde do Nascimento Oliveira
206	Cristiane Alves Nonato de Oliveira

207	Cristiane de Souza Alves
208	Cristiani Ferreira da Silva
209	Cristina Barboza R. Oliveira
210	Cristina Marta Gonçalves Pereira Nery
211	Cynthia da Rosa Queiroz
212	Dagmar do Nascimento Moreira
213	Daini Maia de Oliveira
214	Daliene Lima Fontana
215	Dalusa Mardegan da Silva Brambati
216	Dalva Aparecida Rocha da Costa Porto
217	Daniel Freitas Viana
218	Daniela Tobias Mariani
219	Daniele Carlos do Nascimento Braga
220	Danielle de Jesus
221	Danielle Simon
222	Darlea de Jesus Rangel
223	Débora Luzia Conceição
224	Débora Petersen Porto
225	Delizete Rodrigues de Assis
226	Dennis Cesar Ferreira dos Santos
227	Diana Alves Fernandes Andrade
228	Diego da Silva Mendes
229	Dilse Ramos da Silva
230	Dinalva Correa da Costa Gastaldi
231	Divonilde Pereira dos Santos Silva
232	Djanira Fernandes Lima
233	Domingas de Fátima Pereira de Souza
234	Drielly Simoes Ucelli
235	Dulcineia Gagher Silva
236	Edilaine Paula de Oliveira Rosindo
237	Edilberto de Souza Pereira
238	Edilcélia Maria Pertel
239	Edileuza Lopes da Penha Paulo
240	Edmilson Costa da Silva
241	Ednilson Amaral da Silva
242	Eduardo Roseira de Sales
243	Edvana Pinheiro Silva
244	Elaine de Barros Costa
245	Elaine Matias Barbosa Gonçalves
246	Elenita Mariano Guariano
247	Elia Pereira Prates Petri
248	Eliana Conceição Bispo
249	Eliana Lara Pompermayer

250	Eliana Pereira de Jesus
251	Eliana Queiroz Rodrigues
252	Eliane Alves Ferreira da Silva
253	Eliane de Almeida Nogueira Pedrosa
254	Eliane Pereira
255	Elianne Pereira Souza
256	Elicassia Groner Porto
257	Eliene Gonçalves Santos
258	Eliene Nascimento dos Santos Almeida
259	Elisabete dos Santos Azevedo
260	Elisane Pedro Rodrigues Moura
261	Elisângela Batista dos Santos
262	Elisangela D'angelo França
263	Elisangela Passos da Vitória
264	Elizabete Guarriero do Rego
265	Elizabeth Cristina de Camargo
266	Elizabeth Pontes Vitor
267	Elizabete da Penha Santos Maia
268	Elizabete Pereira de Souza
269	Elizangela de Oliveira Nascimento
270	Elizete Maria Geremias
271	Elza Fernandes Ribeiro Pertel
272	Elza Machado Garcia Lira
273	Eracildes Santos Barcellos
274	Ercilia Cirelli Ricardo Coutinho
275	Ercilia Pereira Machado
276	Ergina Maria Filho Rodrigues
277	Erica Cristina Mendes da Silva
278	Érica Maria Oliveira Santos Piveta
279	Erica Maria Rodrigues dos Reis
280	Esmerentina do Nascimento
281	Estér Marques Rocha
282	Euni Nascimento Brandao
283	Euzinete Nogueira
284	Eva Maria Carvalho do Rosário
285	Evania Pereira Neves
286	Ezequias Maurício
287	Fabiana Bueno Mota
288	Fabiana de Fátima de Souza Santos
289	Fabiana Maria da Silva
290	Fabiana Mazzeli Almeida Maio de Oliveira
291	Fabiana Simões de Campos Souza
292	Fabiane Auxiliadora da Silva

293	Fabiane Brambati Bianchi
294	Fábio Pereira da Silva
295	Fabiola Colombo de Souza
296	Fabiola da Silva França
297	Fabrini Antunes do Amparo Horta
298	Fatima Célia Silva Fonseca
299	Fernanda Aparecida Moreira
300	Fernanda Bandeira dos Santos Brandão Lima
301	Fernanda Carla Caires Martins Pimentel
302	Fernanda de Souza Vieira Defanti
303	Fernanda Gonçalves Martins Silva
304	Fernanda Marques Coelho
305	Fernanda Muniz Travassos
306	Fernanda Sampaio Pinheiro
307	Fernando Gagno Júnior
308	Fernando Wencelewski Possenti
309	Filipe Lyrio Barboza
310	Flávia Correa dos Anjos Siqueira
311	Flavia Cristina Alves
312	Flaviano Gonçalves dos Santos
313	Francisco de Assis Xavier
314	Gabriel Abrahão Oliveira
315	Gabriela Márcia Oliveira Reis Gomes
316	Gabriela Mascoli Soares
317	Gabriela Serafim Farias
318	Gabriela Siqueira da Silva
319	Gabriela Vicente Castilho Felício
320	Geane Ferreira Santos
321	Gedma Alves Miranda de Jesus
322	Geisiane Malegoni Bertulani
323	Geisiane Santos de Assis
324	Genaina de Souza Rosa
325	Genisi Viana Sabadini
326	Georgia de Jesus Vieira
327	Geovana Rodrigues dos Santos
328	Geovanna Passos da Costa Marreiro
329	Geralda D'aparecida Bastos Aquino
330	Geraldo Magela de Oliveira
331	Geraldo Ribeiro Coelho
332	Gergia Cristina Amorim
333	Geruza Cassimiro de Souza
334	Geruza Rangel da Silva

335	Geselaine Pires Rezende
336	Gesica Guedes de Santana
337	Gicela Costa dos Anjos
338	Gilcelio Olimpico Lima
339	Gilcimar Eduardo do Nascimento
340	Gilmara Carlos Santana dos Santos
341	Gilmara Rafael de Oliveira Brandão
342	Gilvan Santana Lima
343	Giselda Costa dos Anjos Lorencini
344	Gisele Nascimento Victor Silva
345	Gislene de Souza Bonini
346	Gledson Cardoso dos Santos
347	Gleice Marcolino Penha da Silva
348	Gleice Neves da Silva
349	Gleicielly Rodrigues Nascimento
350	Glória da Graças Rheinel Vieira
351	Graciele de Farias Vieira Belo
352	Graciete Salustre dos Santos
353	Graciete Saraiva
354	Gracinea Barcelos Tinoco
355	Gracini Ofranti
356	Gracyenny Ferro Paiva
357	Grazielle de Souza Isaías
358	Greicilene Vaneli
359	Guilherme Cirino Lira Gonçalves
360	Gustavo Carvalho de Jesus
361	Gustavo Santanna Cunha
362	Helania Cristina da Silva Prates
363	Heliane Samaen de Lima Alves
364	Heloisa Loureiro de Siqueira
365	Hilda Pereira Jesus
366	Hirma da Silva Santos
367	Idamar Taurino Nunes
368	Ieda Maia Santos de Andrade
369	Ielton Santos Pardim
370	Ilda Ramos
371	Ildete Nunes Badaró dos Passos
372	Ineris Maria Lopes
373	Ingrid Kelly Nogueira Poton
374	Iolanda de Fátima Guilherme
375	Irene Zocca
376	Iria da Penha Mattos Santos
377	Irinéia Borges Bodaró

378	Iris de Jesus Catani
379	Irlane Brito dos Santos
380	Isabella Sant'ana Gualberto
381	Islene Santos Goes Cerqueira
382	Itamar Dias dos Santos
383	Ivan Lopes Miqueline
384	Ivanete Oliveira Silva
385	Ivany Maria Ferreira de Figueiredo
386	Ivone Simões Loyola
387	Izabel Cristina Correa da Costa
388	Izabel Cristina Simões
389	Izabelle Zumak dos Reis
390	Jackson Costa Rodrigues
391	Jamilla Paresqui Cherini
392	Janaina Carvalho Lopes
393	Janaina de Brito Pompermayer
394	Janaina Moraes da Purificação
395	Janaina Moraes da Rocha
396	Janaina Paiva Zaneti
397	Janete Ribeiro da Silva Medeiros
398	Jaqueline Baptista Cerqueira Costa
399	Jaqueline Guedes
400	Jeomara Souza Silva Coop
401	Jéssica Ferreira da Matta
402	Jessica Hotts Cavassoni Chimenes
403	Joabe Moraes Santos
404	Joana D'arc Clemente de Souza
405	Joana D'arc Ribeiro de Almeida
406	João Francisco Alves Filho
407	Jocelene Rosa
408	Joelça Cordeiro Silva
409	Joelma do Nascimento
410	Johny Porto Rauta
411	Joilson Santos de Sousa
412	Jorge Vinicius Cardoso dos Santos
413	José Carlos Tavares
414	José Francisco Carneiro
415	José Nilson Marques
416	Joselia Gonçalves
417	Josemara Souza Prado
418	Josi Medeiros Souza de Faria
419	Josiane Santos Araújo
420	Josiane Vaiz Pimenta

421	Josiani Stem Lousada
422	Josiara Maria de Jesus Silva
423	Josieli Brilhante Montovanelli
424	Josilene Brambati Piumbini Lacerda
425	Josimaria Jesus Leandro Leite
426	Josimere Nascimento Lima
427	Juçara Maria da Glória Pereira
428	Júlia Antunes Rodrigues Oliveira
429	Julia dos Santos Bernardo
430	Juliana Araújo Barbosa Aroeira
431	Juliana Brandão Honório Duarte
432	Juliana de Oliveira Hemerly
433	Juliana Luciando do Nascimento
434	Juliana Silva Marinho
435	Juliane Nolasco Rodrigues
436	Junia Mara Simões Portugal Santos
437	Juracy Fernandes Ribeiro Nascimento
438	Jusara Heleodora Araújo
439	Jussimara dos Santos Gimenes
440	Kamila Nascimento Santos
441	Karen Arpini Antonacio
442	Karina da Silva Ferreira
443	Karina Oliveira Santos Lyra
444	Karine Tres Simões Camargo
445	Karla Cristina Nascimento Pereira
446	Karlla Sampaio Souza
447	Karoline de Sousa Squassanti
448	Kátia Carnete Ferreira Santos
449	Kátia Cilene Bruno
450	Kátia Eleonora Maia Bessa
451	Katia Regina Santiago Davim
452	Katiane Marques Gomes
453	Katiani Ribeiro de Jesus das Neves
454	Kaylana Mendanha da Silva Maia
455	Kedna Gomes Pimenta Jarge
456	Keila Monteiro da Silva
457	Kelen Cristina Franco de Araújo Zamborlini
458	Kelly Santos de Paula
459	Kelly Vieira Marçal de Oliveira
460	Lady Feital da Silva Guimarães
461	Laize Silva dos Santos
462	Lanessa Peixoto Vargas

463	Laryssa Maria Ribeiro Christ
464	Laurinete Baptista Serafim dos Santos
465	Lavínia Merisio Butzke Della Bianca
466	Ledra Santos do Nascimento Dua
467	Leia Medeiros de Jesus
468	Leidiani Oliveira Lima
469	Leila Batalha Marques
470	Leila Cristina Nunes de Souza
471	Leilaine Chagas Garcia
472	Leise Maria Garcias Silva Dias Luiz
473	Leliane Rangel Ferrareis Souza
474	Leticia Silva Fernandes
475	Lidia Bruno Neto
476	Lidia Ferreira Barbosa
477	Lidiana A. de Oliveira Donadio
478	Lidiana Leal Nunes
479	Lidiana Teixeira Maia
480	Lidiana Ucelli Morozini
481	Lidiane Correa Barcelos Duarte
482	Lidianny Nunes Paixão
483	Ligia Balbino Pontes da Silva
484	Lilian Araújo Brambati
485	Liliane Santos Rabelo Silva
486	Lívia Barbosa Lugon daRocha
487	Livia Nunes Porto do Rosário
488	Lorena Alves Nascimento
489	Lorrane Pinheiro de Araujo
490	Lorryne Oliveira Brum
491	Louise Cristina Almeida Monteiro
492	Lourdes Gonçalves
493	Luana Cometti Nogueira dos Santos
494	Luana Oliveira Nascimento
495	Lucas Romualdo Mercadante Zeymer
496	Luce M. C. Simões Calanzani
497	Lúcia Flávia Bastos Prucoli
498	Lucia Helena Horta Oliveira
499	Lucia Helena Melo Bigossi
500	Luciana Brito dos Santos
501	Luciana dos Santos Ribeiro Silva
502	Luciana Fernandes Ucelli Ramos
503	Luciana Nascimento Coutinho
504	Luciana Nunes de Lima
505	Luciana Pinto Santos

506	Luciana Severnini
507	Luciane Aparecida Trevezani Brambati
508	Luciene da Silva Vieira de Jesus
509	Luciene Marcelino
510	Lucila Poton
511	Luciléia Rangel Santa Clara
512	Lucileia Silva Honorato Garcia
513	Lucilene dos Santos Souza
514	Lucimar Aparecida da Silva
515	Lucimar Fregonasse Castilho
516	Lucimara de Fátima Ramalhete
517	Lucinea Nali Rodrigues
518	Lucineia Cock Pompermayer
519	Lucineia Santos Queiroz Arpini
520	Lucinete Monteiro
521	Lucinete Senna Santana
522	Lucrecia Cardoso da Silva
523	Ludimilla Rocha Barcelos
524	Luiz Gustavo Meriguetti
525	Luna de Freitas Prado Kuill
526	Lusiania Destefani Marchezi
527	Lusileide Mota do Nascimento
528	Lusimaria Silva de Oliveira
529	Lutiane Alves Teixeira Vieira
530	Luzia de Oliveira Santos
531	Luziellen Kirmse da Silva
532	Luzilania Marques Tavares
533	Luzimer Maria de Souza Marchezi
534	Luzines Mattos de Souza
535	Luzinete Marques Brambati
536	Lycia Pedrosa Carvalho de Oliveira
537	Madalena Pereira Aguiar
538	Malriceia Arariba Fraga
539	Mararubia Vaz dos Santos Sarti
540	Marcela Almeida Nascimento
541	Marcela Carneiro da Silva Porto
542	Marcela Forniciari
543	Marcela Salles Silva
544	Marcela Siqueira Pinheiro Carneiro
545	Marcella Oliveira Camara
546	Márcia da Penha Oliveira dos Santos
547	Márcia da Silva Menezes Souza
548	Marcia de Souza Furtine Assis

549	Marcia Moraes Rueda
550	Marcia Oliveira da Silva
551	Márcia Regina Sfalsini
552	Marcia Souza Rosa
553	Marcialene Valle Tavares
554	Marcilene Francisco Tomazelli dos Santos
555	Marcilene Gasparino
556	Marcos Roberto de Sousa Santos
557	Marcos Tadeu Vago
558	Margarete da Silva Mendes
559	Margarete Ferreira da Silva
560	Maria Aparecida Bertulani
561	Maria Aparecida Davel Soares
562	Maria Aparecida de Jesus Santísimo
563	Maria Aparecida Nunes
564	Maria Aparecida Ramos Pinto Paulo
565	Maria Aparecida S.S. Sena
566	Maria Aparecida Silva do Amparo
567	Maria Cecília Ferreira Soares
568	Maria Cecilia Menezes Siqueira
569	Maria Celia Abreu
570	Maria Célia Bergamini Camilo
571	Maria Cláudia Cardoso de Oliveira Zuqui
572	Maria da Conceição Bodart Machado
573	Maria da Conceição Fernandes Lima
574	Maria da Penha Aguiar Cardoso
575	Maria da Penha da Silva Costa
576	Maria da Penha da Silva Costa
577	Maria da Penha Loureiro
578	Maria da Penha Vieira Gomes
579	Maria da Solidade e Souza
580	Maria das Graças dos Santos Souza Coutinho
581	Maria das Graças Fernandes Nascimento
582	Maria de Fátima Pereira
583	Maria de Lourdes Santos
584	Maria de Lourdes Zani Santos
585	Maria Elisa Zagotto
586	Maria Emilia da Silva
587	Maria Eva Marqueti Guerra
588	Maria Evangelista Bento
589	Maria Gereni Albani Ardizzon
590	Maria Gonçalves Rodrigues

591	Maria Gorete Chagas Javarini
592	Maria Goreth Almeida Coradelo
593	Maria Hilcilene Fernandes Alves
594	Maria Ines de Carvalho Gomes
595	Maria José de Souza
596	Maria José Gonçalves de Queiroz da Silva
597	Maria José Guarino Ferreira
598	Maria José Maia Pereira
599	Maria José Milliorini Bertolan
600	Maria Lúcia Neiva Bastos Gagno
601	Maria M. C. Baptista da Cruz
602	Maria Madalena da Vitória Pereira
603	Maria Nildete Araújo de Souza
604	Maria Pereira Honorato
605	Maria Regina Amorim
606	Maria Telma Santos
607	Maria Zila Lira Carminati
608	Mariana Bourguignon Sant'ana
609	Mariana de Oliveira Delmondes
610	Mariana Fernandes Castro
611	Mariane Gonçalves Lourenço da Silva Seabra
612	Mariane Padilha Medeiros
613	Marilda Aparecida Maia
614	Marilene Carminati
615	Marilene Duarte de Jesus
616	Marília Sangali de Jesus Carminati
617	Marilza Muniz Azevedo
618	Marilza Teixeira da Silva
619	Marina Domingos Monteiro
620	Marinalva Alves de Souza
621	Marinalva Simões dos Santos
622	Marinéia Bergamini Schunck
623	Marinete da Silva Pinto Gomes
624	Maritza Antônia Oliva Godoy
625	Mariza Correa Saith
626	Marlene Machado Aranzedo
627	Marlene Ribeiro de Paula
628	Marlene Veridiano Gonçalves
629	Marli Maria Lourdes Silveira
630	Marta Geri Ferreira
631	Marta Medeiros
632	Matilde de Fátima Silva Almeida Arpini

633	Maura Loureiro dos Santos
634	Mauriza Severino do Nascimento
635	Mercedes Honorato Alvarenga
636	Michelle Assef Jorge
637	Michelli Prasser Denadai
638	Milde de Jesus Ramos Matos
639	Milena Souza Santos
640	Miriã Nunes Esposti
641	Miriam Garcia Neto
642	Mirian Alves dos Santos
643	Mirian Paula Mariano Lino
644	Monica Duarte Faitanin
645	Monique Alves Mozer
646	Monique Fernandes Moraes Almeida
647	Nelizeth Mendes
648	Nelson Gonçalves Passos Junior
649	Nessânea Aparecida de Freitas
650	Neucileia Sobrinho Brum Mendonça
651	Nice Dayse Bomfim Passigathi
652	Nilcea Matos dos Santos Santos
653	Nilmara Moreira Vieira Azevedo
654	Nilseia Garcia
655	Nilton Cezar Pinto do Nascimento
656	Nilzete Rosa Sant'ana
657	Nivea Souza Viana
658	Oldair José da Silva
659	Pamella Silva de Lacerda
660	Paola Marques Antunes da Silva Maioli
661	Patricia Bazoni Gotardo
662	Patricia Brito Bermont Vieira
663	Patricia Correa Marques
664	Patricia Dias de Oliveira
665	Patricia Effgem Guimarães
666	Patricia Rodrigues
667	Patricia Sena Ribeiro
668	Patricia Silva dos Santos
669	Patricia Simões Fonseca
670	Patricia Teixeira Vieira Costa
671	Patricia Valentim Mauricio de Carvalho
672	Patricia Vilas Novas Fernandes Chaia
673	Paula Cristina Gonçalves de Freitas
674	Paula Cristina M. de O. Jorge
675	Paula Ribeiro Marques

676	Paula Wanguestel Lemos
677	Paulo Henrique de Souza Lima
678	Paulo Marcos Meneghetti
679	Pedro Henrique da Cunha Mariano
680	Pedro José Tomé
681	Perla Paz da Costa
682	Poliana Jerônimo Quintino
683	Poliana Ribeiro Bispo
684	Priscila Cares Simoneli
685	Priscila Fernandes da Silva
686	Priscila Lopes de Paulo Nunes
687	Queila Maria Umbelino de Oliveira Turques
688	Queiliane dos Santos Reis
689	Queite de Macedo da Costa
690	Quezia da Costa Medeiros
691	Rafael Eduardo Frazon
692	Rafaela Soares Laiber Nascimento
693	Rafela de Oliveira Machado
694	Ramon Felipe Menezes Loiola
695	Ramonys Garcia Lira
696	Raquel Pereira Rios
697	Raquel Souza Vieira
698	Rebecca Fiel Nóbrega
699	Rebecca Vicente Castilho Ribeiro
700	Regiane Louran da Silva
701	Regina Aparecida Machado Subtil
702	Regina Cele Vasconcelos Eleutério
703	Regina Celi Destefani
704	Regina Celia do Couto Loureiro
705	Regina Claudia dos Santos
706	Regina Correa Benute Prates
707	Regina da Costa Silva
708	Regina Gaigher Astori
709	Regina Gonçalves Aniceto
710	Regina Mariano Coutinho
711	Renata Batalha Marques Licerio
712	Renata Christian Rozindo
713	Renata Ferreira Inácio
714	Renata Gomes Salvador
715	Renata Maiolli Bonilho
716	Renato Lopes dos Santos
717	Reny Azevedo

718	Rita de Cácia Faier de Carvalho Marques
719	Rita de Cássia Azevedo Barros
720	Robertha de Jesus Nascimento
721	Rodrigo Aparecido Loureiro de Oliveira
722	Rodrigo Mageste de Miranda
723	Roger da Silva Couto
724	Ronald Corradi Costa
725	Ronaldo Lopes Louran
726	Rosa Maria Jordão Miranda
727	Rosana de Almeida Martins
728	Rosana de Souza Machado Cibin
729	Rosana Dutre Vieira de Jesus
730	Rosane de Jesus
731	Rosangela da Silva Santos
732	Rosangela da Silva Santos
733	Rosangela Maria Ramos Ribeiro
734	Rosangela Viana da Vitória Ege
735	Rose Maria Rocha Costa Storch
736	Roseli Alves Nogueira
737	Roselia Maioli Schroeder
738	Rosely Borges Vianna
739	Rosemari da Silva Pio
740	Roseni Pestana dos Santos
741	Rosiani Albani Gaigher
742	Rosiani Alves Ferreira
743	Rosicleia Nascimento Ribeiro
744	Rosieli Ferreira Ribeiro
745	Rosileide Mongin dos Santos
746	Rosimar de Oliveira Brandão
747	Rosimara Magnago Henzell
748	Rozana Bernardo Lima
749	Rozeli Lorencetti
750	Rubia Santos Ferreira
751	Rudimar Telier de Freitas
752	Salma Machado Albino Anterio
753	Samanta Santos Yazzar Gama
754	Samara de Lima Ramos Felipe
755	Sandra Brambati Coitinho
756	Sandra Mara Carvalho de Moraes
757	Sandra Mara Silva Lira
758	Sandra Maria de Almeida
759	Sandra Oliveira dos Santos
760	Sandra Raidan Daniel

761	Sandra Regina Cerqueira Soares
762	Saula Maria Assis de Freitas
763	Sayara Aparecida Rodrigues Prata
764	Selma Silva dos Santos
765	Shayenne Coradel Vilela Simões Vieira
766	Sheila Pereira Santos
767	Shelly Simões Fontes
768	Shirlei de Almeida Alves
769	Shirlei dos Santos Ferrari Zoti
770	Shirlei Gomes Simões
771	Silezia Costa Souza da Cunha
772	Silvana do Carmo Santana
773	Silvana Marcia de Oliveira
774	Silvana Montovanelli Gomes
775	Silvana Rodrigues Carvalho
776	Silvana Vitória Rosa
777	Silvania Maria Machado
778	Silvania Vieira Rodrigues
779	Silviane M. L. Maioli Loss
780	Simone Araújo Correa Moraes Sant'ana
781	Simone de Andrade Ribeiro Santos
782	Simone de Souza Vaz
783	Simone Martins Barros
784	Simone Milagre
785	Simone Onofre Lima
786	Simonia de Jesus Rodrigues
787	Simonia dos Santos Rodrigues
788	Sioni Silva
789	Sirlandia Sirlei Dias
790	Sirlane Marques da Silva
791	Sirlea Mascarenhas Bigossi
792	Skarlat Foolwer Rocha Balmas
793	Solange de Souza Santos Leitão
794	Solemar da Penha Souza
795	Soliana Loureiro de Souza Arpini
796	Sonia Benevides
797	Sonia Boni Lotério
798	Sônia Mara Simões Rosa Portes
799	Sônia Maria da Silva
800	Sônia Maria Silva do Nascimento
801	Sonia Maria Teixeira Ferrerez
802	Sonia Regina Giacomini
803	Soraia Ducas dos Santos

804	Sue Ellen Venturin Severo
805	Sueli Arpini da Conceição Garcia
806	Suely Vicente Ferreira
807	Suher Abir de Barcellos Monzer
808	Suzana Costa Pereira
809	Suzidarly Pedroni
810	Tabota Egimar Marcelino Kutz
811	Tafani Simmer dos Santos
812	Tafnes Vieira dos Santos
813	Taiana Meireles da Silva
814	Talita Porto Lacerda
815	Tania Marcia Pereira Duarte
816	Tania Marcia Simoes Carnetti
817	Tânia Maria de Souza
818	Tania Nara Scharra Rangel Santana
819	Tania Rochele Carvalho
820	Tatiana Paula Costa Dias de Brito
821	Tatiana Soares Martins Vieira
822	Tatiane Alvarenga Melo
823	Tatiane Feitoza Oliveira Martins
824	Tayany Sezini Daniel
825	Tereza Cristina do Nascimento
826	Terezinha Aparecida Simões de Couto
827	Terezinha Caetano Adame
828	Thaiany Oliveira Turi
829	Thaise de Jesus Pereira
830	Thalita Gonçalves Corradi Veridiano
831	Thamires Veridiana Santana Borel
832	Thatiana Amaral Ribeiro
833	Thatiane Miliorini Bertulani Loureiro
834	Thatiany Rodrigues de Salles
835	Thayane Simões Loyola
836	Thiago de Jesus Pereira
837	Thiago do Carmo Tamara
838	Thiago Roberto Bernardo de Cara
839	Thiago Vianna Motta Rocha
840	Tiago da Silva Mello
841	Ticiane Almeida Sant'ana
842	Ubiratan Menezes de Souza
843	Vagna dos Santos da Silva
844	Valcenir da Penha
845	Valcirleide Nunes Badaró Brandão
846	Valdemar José da Silva Junior

847	Valdete do Carmo Gomes Silva
848	Valdineia Pereira Milagre
849	Valdirene Batista Bispo
850	Valdirene Boni Ucelli
851	Valéria Boni Poton
852	Valeria da Conceição Pinto de Oliveira
853	Valéria de Oliveira Sant'Ana de Jesus
854	Valéria do Carmo Simões Sodré
855	Valeria do Nascimento de Oliveira
856	Valéria Lopes Damacena
857	Valéria Nascimento da Rocha
858	Valquiria Galvão Vilela
859	Vander de Paula Rocha
860	Vanderluci de Oliveira
861	Vanessa Almeida de Jesus
862	Vanessa Bandeira Freire
863	Vanessa Goltara Gomes
864	Vanessa Heleno Olario Miliorini
865	Vanessa Souza da Silva
866	Vânia Lúcia Machado da Silva Simões
867	Vania Moreira Vieira
868	Vania Ribeiro Moreira
869	Variluze de Souza Cardoso Carminati
870	Vera Lúcia Firme
871	Vera Lucia Juvenal Leal
872	Veronica Barros de Souza
873	Verônica Mateus Alves
874	Vilma Cristina Galvão Rodrigues
875	Vivian da Silva
876	Vivian Ribeiro da Silva Scuassante
877	Viviane Passos de Souza Santos
878	Viviani Barbosa Ramos
879	Wagner Bertolino da Cruz
880	Walace Miranda Barbosa
881	Wallace Mariano da Silva
882	Wanda Maria Costa
883	Wellington da Silva Nascimento
884	Weverton Wilson de Souza
885	Wilhanara Maioli
886	Wilson Gomes de Araújo
887	Yuri Fernandes Vitorino Ribeiro
888	Zelandia Florido de Souza Brum
889	Zenilda Ramos Mariano
890	Zenilda Rizi da Costa

ADITIVOS

Publicação Nº 119254

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, firmado entre o Município de Guarapari e os servidores abaixo elencados, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, referente a prorrogação de prazo.

TERMO ADITIVO Nº	NOME DO SERVIDOR
891	ROGÉRIO PIUMBINI
892	JOÃO LEOMAR LOTERIO
893	DIEGO DA SILVA MENDES
894	JACKSON COSTA RODRIGUES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, firmado entre o Município de Guarapari e os servidores abaixo elencados, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, referente a prorrogação até o término da Licença Maternidade.

TERMO ADITIVO Nº	NOME DO SERVIDOR
895	LUCIANA DE SOUSA
896	RAFAELA DE OLIVEIRA MACEDO
897	LORENA ALVES NASCIMENTO SANTOS
898	DALUSA MARDEGAN DA SILVA BRAMBATI
899	MARINALVA SIMÕES SANTOS
900	DINICELI RODRIGUES PEREIRA
901	LORRANE PINHEIRO DE ARAUJO
902	SIRLANE MARQUES DA SILVA

DECRETO Nº 062/2018 E OUTROS

Publicação Nº 119250

DECRETO Nº 062/2018 - FICA REVOGADO o DECRETO Nº. 649/2017, de 23.11.2017, que declarou como Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados no Loteamento Bairro Itapebussu, destinados à construção de uma escola de Educação Infantil.

DECRETO Nº 066/2018 - Fica EXONERADA, a senhora NEUZA ALVES TOMICH, do cargo em comissão de GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS – PC-7, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2018.

DECRETO Nº 067/2018 - Fica NOMEADA, a senhora SARAH MATOS SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS – PC-7, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 107 - 2018 - ALTERA A LC 102 - 2017

Publicação Nº 119238

LEI COMPLEMENTAR Nº. 107/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI Nº. 102, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam extintos os Cargos de Provimento em Comissão positivado pela Lei Complementar Nº 102/2017, de 16 de outubro de 2017, descritos no Anexo I.

Art. 2º - Ficam criados e inseridos na Estrutura Organizacional instituída pela Lei Complementar Nº 102/2017, de 16 de outubro de 2017, os Cargos de Provimento em Comissão especificados no Anexo II.

Art.3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Complementar Nº. 102/2017, de 16 de outubro de 2017.

Art.4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 31 de janeiro de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar (PLC)

Autoria do PLC Nº. 001/2018: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 2525/2018

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS, ORDENADO POR SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VALOR FIXADO A SEREM EXTINTOS.

Secretaria	Cargo	Ref.	Valor do vencimento
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Subcoordenação de Vias Vicinais	PC - 6	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	PC - 7	R\$ 1.700,00
Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD	Subgerência de Manutenção Predial	PC - 8	R\$ 1.200,00

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS, ORDENADO POR SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VALOR FIXADO A SEREM CRIADOS.

Secretaria	Cargo	Ref.	Quantitativo Criado	Valor do vencimento
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS	Assessoria de Serviços de Cerimonial Oficial	PC - 3	01	R\$ 3.500,00

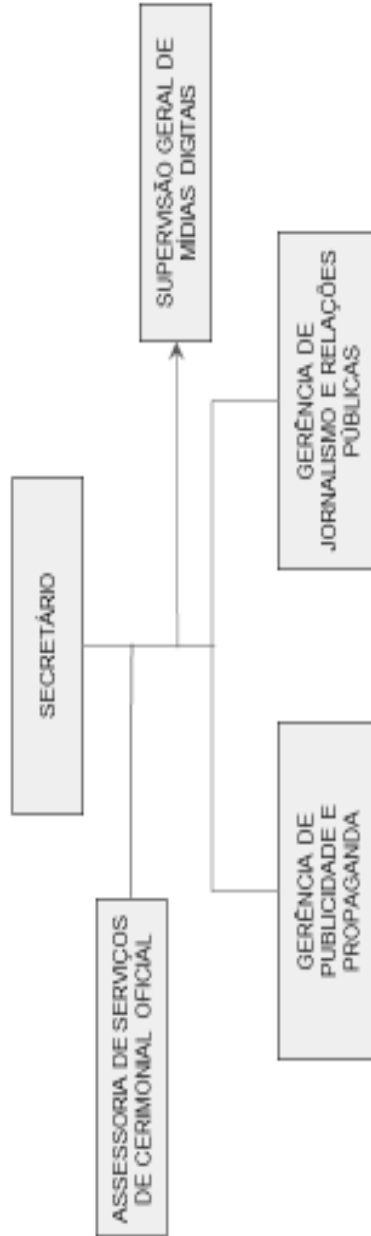
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Coordenação de Vias Vicinais	PC - 5	01	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Coordenação de Controle Financeiro e Prestação de Contas do Fundeb	PC - 5	01	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Coordenação de Procedimentos Licitatórios	PC - 5	01	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Subcoordenação de Manutenção de Prédios Públicos	PC - 6	01	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD	Gerência de Manutenção Predial	PC - 7	01	R\$ 1.700,00

LEI COMPLEMENTAR Nº. 107 - 2018 - ORGANOGRAMA

Publicação Nº 119239



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS



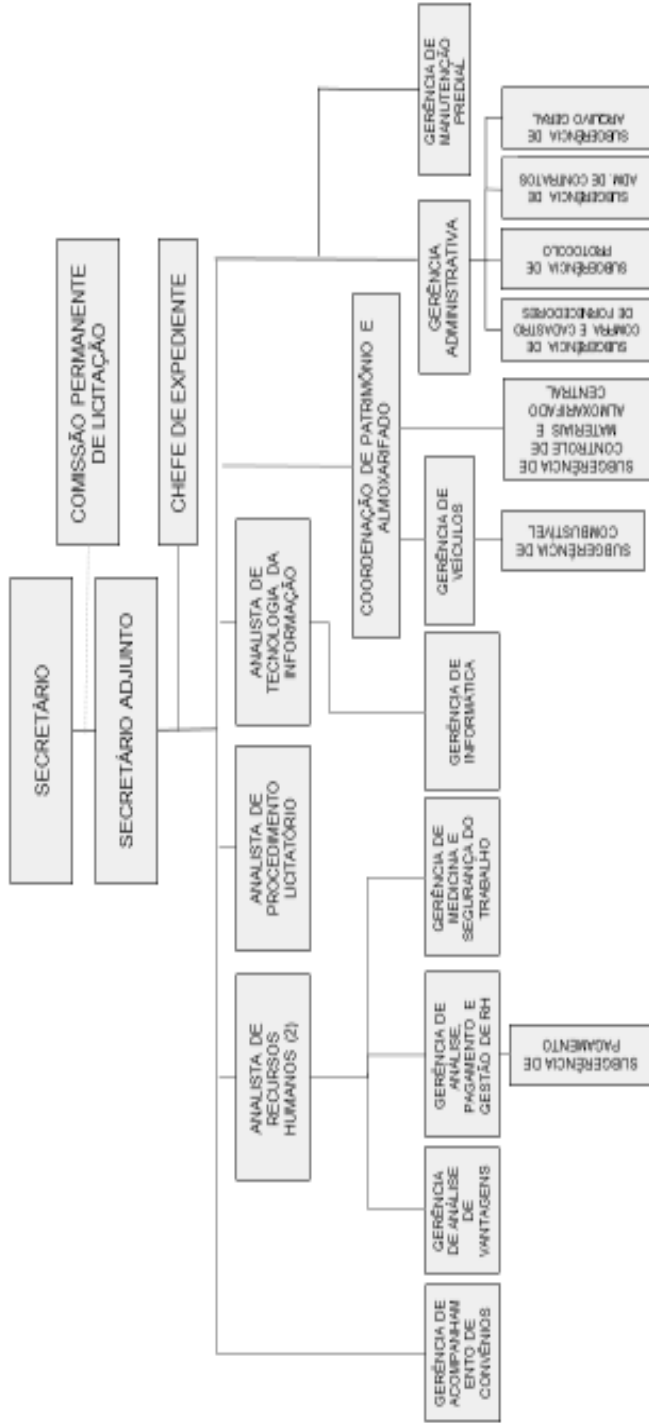


**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTOS\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL OFICIAL	PC-3	1	3.500,00
SUPERVISÃO	PC-4	1	3.000,00
GERENCIA	PC-7	2	1.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

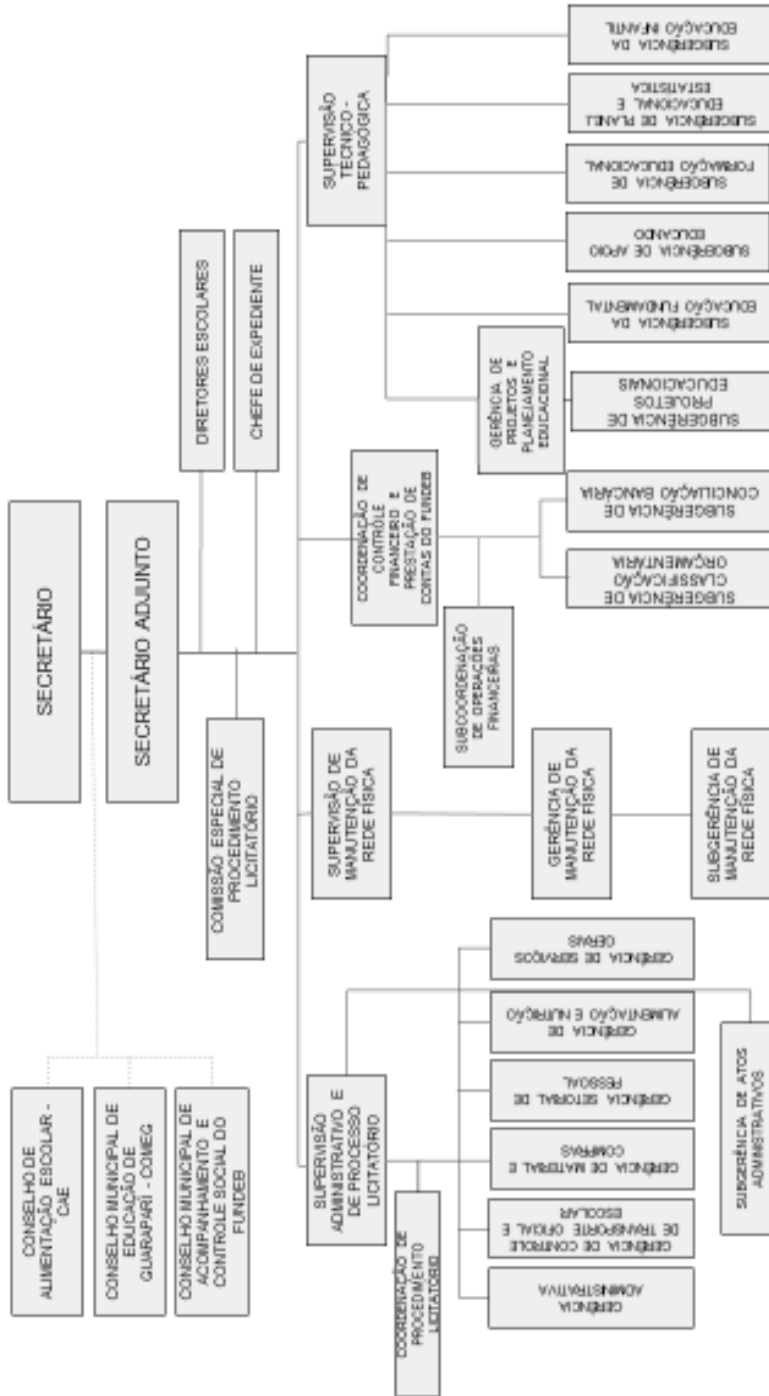
**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
ANALISTA	PC-3	4	3.500,00
COORDENAÇÃO	PC-5	1	2.500,00
GERENCIA	PC-7	8	1.700,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	7	1.200,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	950,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED





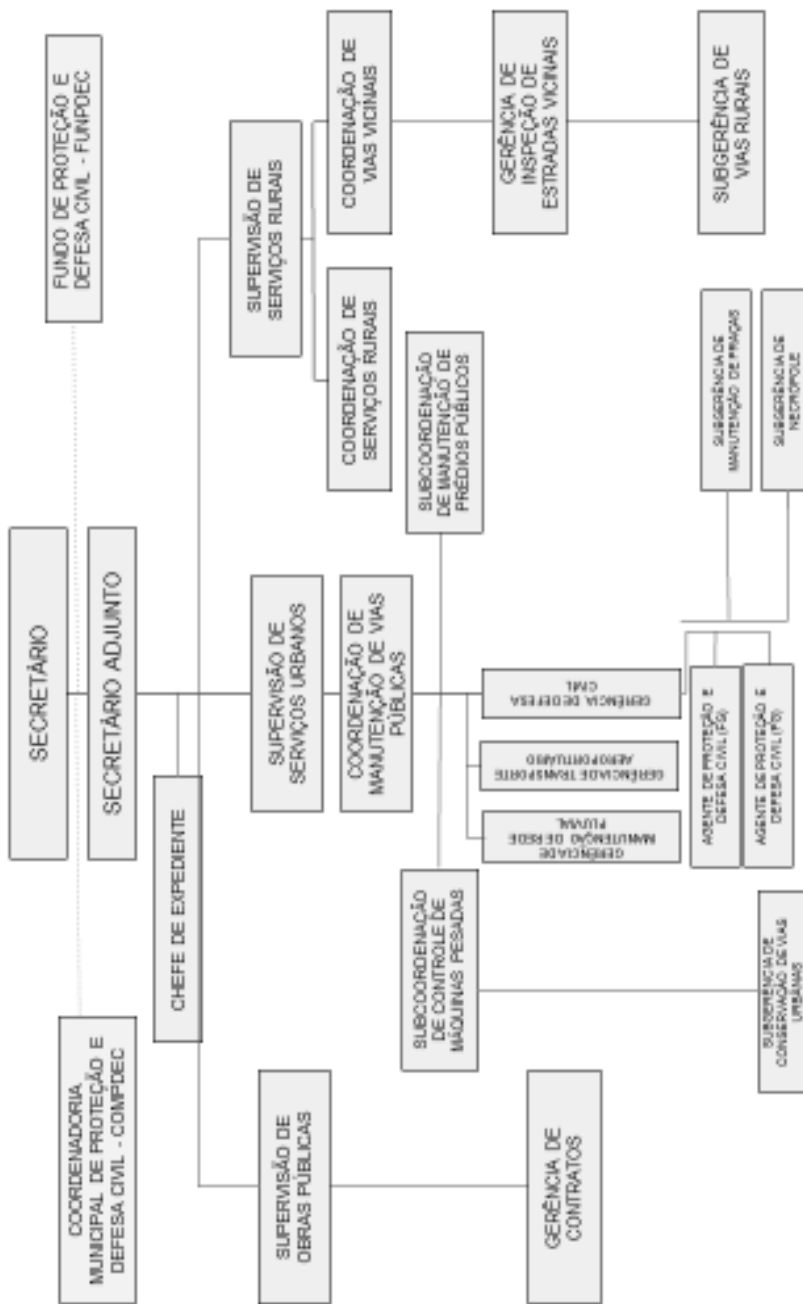
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTOS\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
SUPERVISÃO	PC-4	3	3.000,00
COORDENAÇÃO	PC - 5	2	2.500,00
SUBCOORDENAÇÃO	PC-6	1	2.000,00
GERÊNCIA	PC-7	8	1.700,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	8	1.200,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	950,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS- SEMOP	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTOS\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
SUPERVISÃO	PC-4	3	3.000,00
COORDENAÇÃO	PC-5	3	2.500,00
SUBCOORDENAÇÃO	PC-6	2	2.000,00
GERÊNCIA	PC-7	5	1.700,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	4	1.200,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	950,00
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FC-3	1	350,00

LEI 4206 - 2018 - ALTERA LEI 1823 - 1998

Publicação Nº 119242

LEI Nº. 4206/2018

ALTERA O ARTIGO 36 DA LEI Nº 1.823/98 – PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - O artigo 36 da Lei nº 1823/98 passa a vigorar alterando-se o parágrafo único para §1º, mantendo-se a mesma redação, e acrescentando-se o §2º ao artigo:

Art. 36...

§1º - Nenhuma vantagem pecuniária será atribuída ao profissional de educação pelo exercício da função de coordenador de turno;

§ 2º - O Profissional de Educação detentor de 01 (um) cargo estatutário, no exercício das funções de Diretor ou de Diretor Adjunto, além do vencimento, da gratificação constante do anexo VI da Lei 1.823/98 e das vantagens pessoais, fará jus à percepção do correspondente à diferença entre as 40 (quarenta) horas a serem cumpridas em razão da função e as 25 (vinte e cinco) horas do cargo estatutário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 31 de janeiro de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 002/2018: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 2525/2018

LEI4207 - 2018 - CONTRATAÇÃO SETAC

Publicação Nº 119241

LEI Nº. 4207/2018

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado e a fazer contratações temporárias de pessoal, por tempo determinado, sob regime de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta do Poder Público Municipal, para atender as demandas sazonais, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As contratações temporárias referidas neste artigo apresentam seus quantitativos, vencimentos, carga horária, identificação do cargo e atribuições sucintas da função descritos nos Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As contratações regulamentadas por esta Lei serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, cujos critérios serão definidos em edital, elaborado na respectiva Secretaria, obedecidos aos princípios insertos pelo Art. 37 da Constituição Federal – CF.

Art. 3º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 4º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - exercer atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, dentro da Administração Municipal.

Art. 5º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 6º - As contratações previstas nesta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, se houver necessidade, para fins de continuidade dos trabalhos de atendimento da Assistência Social, considerados essenciais ao interesse público.

Art.7º - As contratações somente poderão ocorrer desde que haja dotação orçamentária suficiente, remanejada, se necessário.

Art.8º - O contratado na forma desta Lei, está sujeito aos mesmos deveres, obrigações, proibições e responsabilidades vigentes para os servidores públicos municipais, conforme estabelece a Lei nº 1.278/1991.

Art.9º - O contrato firmado na forma desta Lei, extinguir-se-á pelo término do prazo contratual.

Art.10 - O Contrato firmado, na forma desta Lei, poderá ser rescindido:

I - Por conveniência da Administração Pública Municipal, devidamente justificado;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Por abandono do contratado, caracterizado por falta ao serviço por período superior a 15 (quinze) dias intercalados;

IV - Por falta disciplinar cometida pelo contratado;

V - Por mal desempenho do contratado no exercício das funções que forem atribuídas, por se tratar de áreas específicas, não possuindo o contratado perfil na função.

Parágrafo Único - Nas hipóteses, dos incisos II, III, IV e V deste artigo, não caberá qualquer indenização ao contratado, salvo o valor decorrente de sua remuneração pelos dias efetivamente trabalhados.

Art.11 - O regime jurídico aplicável na contratação será o de contrato administrativo de trabalho temporário, não sendo aplicáveis as regras da Consolidação de Leis do Trabalho.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 31 de Janeiro de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 003/2018: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 2525/2018

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL – DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS
(podendo atuar em regime de escala)

CARGO/Função	CÓDIGO CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS (R\$)	HABILITAÇÃO EXIGIDA E PRÉ-REQUISITOS
Técnico Atendimento Social / Assist. Social	TAS-DT	2	2.000,00	Ensino Superior Completo em Serviço Social.
Assistente Técnico em Abordagem/Educador Social	ATA-DT	2	1.000,00	Ensino Médio Completo; Curso Específico de Educador Social; Conhecimento Básico sobre a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social - PNAS e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) (Comprovado na entrevista).
Profissional em Especialidades em Saúde 1/ Psicólogo	PES1-DT	1	2.157,58	Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro no Conselho de Classe.

CARGO: TÉCNICO ATENDIMENTO SOCIAL

Atividades:

- Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais;
- Promover a realização de trabalhos de abordagem com a população de rua do Município, proporcionando-lhe acolhimento em abrigo, higienização e acompanhamento psicossocial;
- Proceder à recepção, análise, estudo e encaminhamento dos casos.
- Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social.
- Promover estudos e pesquisa na sua área de atuação.
- Acompanhar a implantação e avaliar os resultados de programas sociais.
- Participar de equipes interdisciplinares em trabalhos promovidos pelo Município.
- Prestar orientação à população quanto à concessão de benefícios e auxílios na área de serviço social.
- Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades.
- Aplicar a legislação dos Programas Sociais.
- Promover a avaliação técnica dos projetos selecionados para captação de recursos junto às instituições financeiras;
- Encaminhar a população de rua aos recursos sociais e comunitários existentes, visando ao resgate da dignidade humana.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO EM ABORDAGEM

Atividades:

- Conhecer e identificar a realidade e necessidade própria de cada indivíduo;
- Programar e desenvolver atividades lúdicas, culturais e pedagógicas;
- Buscar condições para suprir as necessidades do indivíduo, tais como: saúde, escola;
- Promover a realização de trabalhos de abordagem com a população de rua do Município, proporcionando-lhe acolhimento em abrigo, higienização e acompanhamento psicossocial;
- Atuar junto ao CRAS e CREAS com os diferentes grupos organizados, de acordo com definição da SMAS;
- Trabalhar todas as atividades inerentes a Educação Física, com crianças, adolescentes e terceira idade;
- conforme a necessidade dos Programas implementados pela SETAC;
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO/FUNÇÃO: Profissional em Especialidades em Saúde 1/Psicólogo

- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento.
- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas.
- Elaborar e analisar projetos relacionados a área de atuação.
- Promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano.
- Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos específicos.
- Acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação.
- Emitir pareceres dentro de sua área de atuação.
- Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico.
- Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

LEI4208 - 2018 - CREDITO ESPECIAL R\$ 10.000,00

Publicação Nº 119240

LEI Nº. 4208/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

34.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEMAP

34.01 - Gabinete do Secretário

04.123.0004.2.279.000 – Manutenção do CONDESUL

4.4.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

34.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEMAP

34.01 - Gabinete do Secretário

04.123.0004.2.279.000 – Manutenção do CONDESUL

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 31 de janeiro de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 005/2018: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 2525/2018

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA 5568/2018**

Publicação Nº 119059

PORTARIA Nº 5.568/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LYON NUNES DE BARROS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR LEGISLATIVO – CCL-02, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2018.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de Janeiro de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Ibatiba

PREFEITURA

PORTARIA 33/2018

Publicação Nº 119105

PORTARIA Nº 033/2018, de 25 de janeiro de 2018.**Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000688/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam Exoneradas as seguintes servidoras públicas:

I – Keila Canabarro da Silveira – Portaria nº 052/2017;

II – Rute Santiago Deório - Portaria nº 240/2017;

III – Tatiana Souza Teixeira - Portaria nº 035/2017

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 34/2018

Publicação Nº 119107

PORTARIA Nº 034/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor público em Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000688/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para Função Gratificada conforme Art. 8º - § 1º - I - a, a servidora municipal Ulda Rosa Queiroz de Freitas – Professora como Diretora da Escola Municipal Helena Almoockedice Valadão.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 35/2018

Publicação Nº 119110

PORTARIA Nº 035/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidora pública em Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000688/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para Função Gratificada conforme Art. 8º - § 1º - I - b, a servidora municipal Elzineia Dioria – Professora como Coordenadora da Escola Municipal Eunice Pereira da Silveira – Turno Vespertino.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 36/2018

Publicação Nº 119215

PORTARIA Nº 036/2018, de 31 de janeiro de 2018.**Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, Sandra Aparecida Dias, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Faturamento – CC VI, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 37/2018

Publicação Nº 119216

PORTARIA Nº 037/2018, de 31 de janeiro de 2018.**Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Robiane Ferreira de Lima, no cargo em comissão de Chefe de Seção de Faturamento – CC VI, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Publicação Nº 119117

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

013/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 22/02/2018, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: fornecimento de Suplemento Alimentar, a pedido da SEMADH. Proc. 6293/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Publicação Nº 119186

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

014/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 27/02/2018, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: aquisição de cestas básicas e kits de material de limpeza e higiene, a pedido da SEMADH. Proc. 6100/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 3.194/2018

Publicação Nº 119248

PROJETO DE LEI N.º 3.194/2018

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 3.099/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.099 de 09 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação aos servidores municipais efetivos, contratados, comissionados, inclusive os secretários, da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, de suas Autarquias e Fundações Municipais, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.”

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo primeiro será entendido, no mesmo montante, aos membros titulares do Conselho Tutelar, quando no exercício do mandato, na forma do parágrafo 7º do artigo 37 da Lei Municipal nº. 2.923 de 24 de novembro de 2008 cuja redação deverá

ser adequada passando a vigorar com o novo valor aqui estabelecido.

Art. 3º. Para fazer face ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente créditos adicionais, suplementares, obedecido o disposto no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º. As demais disposições da Lei nº. 3.099 de 09 de junho de 2010 permanecem inalteradas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 3.194/2018

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Ibiraçu,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 3.194/2018 que altera disposições da Lei Municipal n.º 3.099 de 09 de junho de 2010 e dá outras providências.

Conforme é do conhecimento de Vossas Excelências, a Lei Municipal n.º 3.099 de 09 de junho de 2010 que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais fixou o benefício em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) àquela época, sendo posteriormente alterado pela Lei Municipal n.º 3.328 de 29 de março de 2012, onde o texto do seu art. 1º fixou o benefício no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a promoção de um reajuste, devido e merecido sobre o valor atualmente recebido, passando o valor deste benefício para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), dado o grande lapso temporal no qual se manteve inalterado o auxílio repassado aos servidores. Aproveitando o ensejo, prevê-se no presente o reajuste, em idênticas condições, do auxílio alimentação dos membros titulares do Conselho Tutelar, pelas mesmas razões.

Ressalte-se que o auxílio ora submetido à apreciação dessa Casa Legislativa vem auxiliar o servidor público municipal e os membros titulares dos conselhos tutelares nos gastos relativos à sua alimentação, sem qualquer custo, beneficiando os de menor poder aquisitivo.

Atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei que institui novo valor para o auxílio alimentação a ser concedido é, desse modo, de grande importância.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei n.º 3.194/2018 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 3.195/2018

Publicação Nº 119249

PROJETO DE LEI N.º 3.195/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU - ES.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Ibirapu, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da seguinte dotação:

100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
100001.1339200152.069	Manutenção das Atividades do Circuito Caminhos da Sabedoria	
44905100000	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão proveniente do Convênio nº 005/2017, Processo Administrativo nº 80139949, Proposta nº SETUR – 0006/2017, celebrado entre o Município de Ibirapu e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Turismo, objetivando a Revitalização e Aquisição de placas de sinalização turística – Projeto Caminhos da Sabedoria, conforme Parecer Consulta TCEES nº. 028/2004 do TCEES.

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recurso de Convênio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 3.195/2018

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Ibirapu,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto

de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta pleiteia dar condições ao executivo municipal de realizar o objeto do repasse, objetivando a Revitalização e Aquisição de placas de sinalização turística – Projeto Caminhos da Sabedoria, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar em questão, advirão do Convênio nº 005/2017, Processo Administrativo nº 80139949, Proposta nº SETUR – 0006/2017, celebrado entre o Município de Ibirapu e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Turismo, objetivando a Revitalização e Aquisição de placas de sinalização turística – Projeto Caminhos da Sabedoria.

Informo que foi creditado em Conta Corrente (Aplicação) nº 28.324.952, Agência nº 148, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, o valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) em 24.01.2018, conforme pode ser evidenciado no extrato anexo.

Conforme estabelecido no contrato de repasse, ao município caberá aporte de contrapartida no valor de R\$ 16.220,81 (dezesesseis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos) de Recursos Ordinários e Dotação consignada na Lei Nº 3.882/2017.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei nº 3.195/2018 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 3.193/2018

Publicação Nº 119247

PROJETO DE LEI Nº 3.193/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU - ES.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Ibirapu, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois, duzentos e quarenta reais), através das seguintes dotações:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL – SEMGOV

010	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Institucional - SEMGOV	
010001	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Institucional - SEMGOV	
010001.0412200022.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMGOV	
33904600000	Auxílio Alimentação	5.040,00

010	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Institucional - SEMGOV	
010002	Coordenadoria Municipal de defesa Civil	
010002.0618200052.009	Coordenadoria Municipal de defesa Civil	
33904600000	Auxílio Alimentação	1.008,00

020 - CONTROLADORIA INTERNA

020	Controladoria Interna	
020001	Controle Interno	
020001.0412400022.010	Manutenção das Atividades do controle Interno	
33904600000	Auxílio Alimentação	1.008,00

030 - PROCURADORIA GERAL

030	Procuradoria Geral	
030001	Procuradoria Geral	
030001.0206100022.011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
33904600000	Auxílio Alimentação	2.016,00

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

040	Secretaria Municipal de Finanças	
040001	Secretaria Municipal de Finanças	
040001.0412300022.013	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças	
33904600000	Auxílio Alimentação	6.048,00

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

050	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
050001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
050001.0412200022.018	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMARH	
33904600000	Auxílio Alimentação	7.056,00

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGE

060	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGE	
060001	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGE	
060001.0412200042.033	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Gestão Estratégica	
33904600000	Auxílio Alimentação	1.512,00

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI

070	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI	
070001	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI	
070001.1545100022.029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI	
33904600000	Auxílio Alimentação	41.832,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEMDERMA

080	Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDERMA	
080001	Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDERMA	
080001.0412200022.037	Manutenção das Atividades da SEMDERMA	
33904600000	Auxílio Alimentação	13.104,00

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

090	Secretaria Municipal de Educação	
090001	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
090001.1212200302.049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
33904600000	Auxílio Alimentação	7.056,00

090	Secretaria Municipal de Educação	
090001	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
090001.1236100302.054	Manutenção e Regência do Ensino Fundamental	
33904600000	Auxílio Alimentação	57.456,00

090	Secretaria Municipal de Educação	
090001	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
090001.1236500302.060	Manutenção e Regência da Educação Infantil	
33904600000	Auxílio Alimentação	46.872,00

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
100001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
100001.0412200022.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
33904600000	Auxílio Alimentação	4.536,00

110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110001	Secretaria Municipal de Saúde	
110001.1012200252.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33904600000	Auxílio Alimentação	37.800,00

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110002	Atenção Básica	
110002.1030100252.078	Manutenção e Ampliação das Atividades da Estratégia da Saúde da Família	
33904600000	Auxílio Alimentação	4.032,00

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110002	Atenção Básica	
110002.1030100252.079	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
33904600000	Auxílio Alimentação	16.632,00

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110002	Atenção Básica	
110002.1030100252.080	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	
33904600000	Auxílio Alimentação	2.520,00

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110002	Atenção Básica	
110002.1030100252.082	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
33904600000	Auxílio Alimentação	6.552,00

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110004	Bloco de Vigilância em saúde	
110004.1030400252.087	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental	
33904600000	Auxílio Alimentação	2.520,00

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110004	Bloco de Vigilância em saúde	
110004.1030400252.088	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	
33904600000	Auxílio Alimentação	1.008,00

120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMADH

120	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH	
120001	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH	
120001.0812200022.095	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH	
33904600000	Auxílio Alimentação	11.592,00

120	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH	
120002	Fundo Municipal de Assistência Social	

120002.0824400362.105	Manutenção das Atividades do centro de referência Especial da Assistência Social - CREAS	
33904600000	Auxílio Alimentação	1.008,00

120	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH	
120002	Fundo Municipal de Assistência Social	
120002.0824400362.106	Manutenção das Atividades do CRAS	
33904600000	Auxílio Alimentação	1.512,00

120	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH	
120003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FIA	
120003.0824300362.108	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
33904600000	Auxílio Alimentação	2.520,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos e dotações consignadas no orçamento anual de 2018 do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 3.193/2018

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Ibirapu,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 do município de Ibirapu-ES, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal, através do Setor de Contabilidade, de Suplementar o elemento de despesa 33904600000 - Auxílio Alimentação em face da proposta de revisão do valor do Ticket Alimentação dos atuais R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), tendo em vista que o último reajuste feito foi no ano de 2012, conforme Lei Municipal nº 3.328 de 29 de março de 2012 em anexo.

No Projeto de Lei foi alocado os custos conforme elemento de despesa e centro de custo adequado aos custos de pessoal, definidos por Secretarias da Administração, ou seja, foi feito levantamento do quadro de pessoal atual para alocar e classificar com exatidão os custos dessa despesa, contribuindo para maior transparência dos atos e consequentemente uma prestação de contas mais fidedigna.

Esse pedido se torna indispensável por que na Lei Orçamentária vigente não possui saldo Orçamentário suficiente, nesse elemento de despesa, para cobertura dessa despesa, podendo, em caso de reprovação, diminuir e comprometer as despesas assumidas com outras ações, projetos e programas no Orçamento Anual de 2018, principalmente nas questões relacionadas com Educação, Saúde e Assistência Social.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei nº 3.193/2018 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Itarana

PREFEITURA

PORTARIA Nº 600/2018

Publicação Nº 119030

PORTARIA Nº 600/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 000553/2018 de 25/01/2018.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, cujo objeto é a Contratação de Show Musical de André Moura e banda para atender a Programação do Carnaval 2018 que está programado para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro do presente ano, o Servidor indicado: BRENO FIOROTTI MAURI – Matrícula nº 004555.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2018

Contratado: ANDRÉ LUIZ ALVES DE MOURA

Valor total do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

BRENO FIOROTTI MAURI

PORTARIA Nº 601/2018

Publicação Nº 119031

PORTARIA Nº 601/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 000551/2018 de 25/01/2018.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com a dupla Diego e Daniel para atender a Programação do Carnaval 2018 que está programado para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro do presente ano, o Servidor indicado: BRENO FIOROTTI MAURI – Matrícula nº 004555.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2018

Contratado: DANIEL CASTRO MOURA

Valor total do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº

8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

BRENO FIOROTTI MAURI

PORTARIA Nº 602/2018

Publicação Nº 119033

PORTARIA Nº 602/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 000552/2018 de 25/01/2018.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, cujo objeto é a Contratação do DJ Jonis Delai para atender a Programação do Carnaval 2018 que está programado para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro do presente ano, o Servidor indicado: BRENO FIOROTTI MAURI – Matrícula nº 004555.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2018

Contratado: JONISLAU DELAI

Valor total do Contrato: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

BRENO FIOROTTI MAURI

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 114/2017

Publicação Nº 119013

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 114/2017

Processo nº 000589/2018 de 26/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: GRAZIANY DE SOUZA FARDIN, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 092.999.457-48 e CI nº 1.320.680-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 07 de fevereiro de 2018 e como termo final o dia 07 de fevereiro de 2019.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: GRAZIANY DE SOUZA FARDIN

TESTEMUNHAS: _____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 115/2017

Publicação Nº 119012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 115/2017

Processo nº 000588/2018 de 26/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: CLAUCINEIA SANDRA TRACHEL DAL'COL, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 106.455.477-60 e CI nº 1.999.057-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato e acrescentar novo item a cláusula segunda, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

2.2. Estando o contratado habilitado para conduzir veículo e for solicitado pela secretaria respectiva, o mesmo deverá fazê-lo em veículo cedido pelo contratante, assumindo a obrigação e responsabilidade no cumprimento da

legislação de trânsito, inclusive, qualquer ônus em relação a multas ou avarias ao veículo por culpa comprovada.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 07 de fevereiro de 2018 e como termo final o dia 07 de fevereiro de 2019.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: CLAUCEINEIA SANDRA TRACHEL DAL'COL

TESTEMUNHAS: _____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 116/2017

Publicação Nº 119014

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 116/2017

Processo nº 000591/2018 de 26/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 116.285.827-31 e CI nº 2.279.235-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 07 de fevereiro de 2018 e como termo final o dia 07 de fevereiro de 2019.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA

TESTEMUNHAS: _____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 117/2017

Publicação Nº 119015

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 117/2017

Processo nº 000590/2018 de 26/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: JOCINEIA MARTINS, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 133.687.077-01 e CI nº 3.143.012-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 07 de fevereiro de 2018 e como termo final o dia 07 de fevereiro de 2019.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: JOCINEIA MARTINS

TESTEMUNHAS: _____

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 019/2017

Publicação Nº 119010

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 019/2017

Processo nº 000119/2018 de 05/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: SUELI LAUVERS, brasileira, solteira, assistente social, residente em Vitória, portadora do CPF nº 103.351.427-61, RG nº 1.794.223-ES e CRESS nº 5199 – 17ª Região/ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato e acrescentar novo item a cláusula segunda, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo

Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

2.2. Estando o contratado habilitado para conduzir veículo e for solicitado pela secretaria respectiva, o mesmo deverá fazê-lo em veículo cedido pelo contratante, assumindo a obrigação e responsabilidade no cumprimento da legislação de trânsito, inclusive, qualquer ônus em relação a multas ou avarias ao veículo por culpa comprovada.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 10 de janeiro de 2018 e como termo final o dia 10 de janeiro de 2019.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: SUELI LAUVERS

TESTEMUNHAS: _____

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 020/2017

Publicação Nº 119011

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 020/2017

Processo nº 000114/2018 de 05/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: SHIRLEI FERREIRA FRANÇA SANTIAGO, brasileira, casada, residente neste Município, portadora do

CPF nº 105.919.537-22 e CI nº 2.002.572 SPTC/ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 10 de janeiro de 2018 e como termo final o dia 10 de janeiro de 2019.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: SHIRLEI FERREIRA FRANÇA SANTIAGO

TESTEMUNHAS: _____

João Neiva

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Publicação Nº 119083

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que fará realizar no dia 19 de Fevereiro de 2018, às 09 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sob o n.º 003/2018, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e conjuntos de cadeiras aluno/CJA-06,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, de acordo com o processo administrativo nº 4.037/2017. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 31 de Janeiro de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

PORTARIA Nº 24/2018

Publicação Nº 119130

PORTARIA Nº 024, de 31 de Janeiro de 2018.

Nomear servidora aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora ADRIANA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal, Classe E, Nível I, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2017, conforme Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Neiva/ES, 31 de Janeiro de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

PORTARIA Nº 25/2018

Publicação Nº 119138

PORTARIA Nº 025, de 31 de Janeiro de 2018.

Concede abono a servidora, conforme Lei Municipal nº 2790/2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARCIELLY SEVERINO ROCHA ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Nível III.1, a licença de 01(um) dia referente ao Abono do Servidor Público no período de 05/02/2018, conforme Lei nº 2.790 de 11/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Neiva/ES, 31 de Janeiro de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

PORTARIA Nº 26/2018

Publicação Nº 119144

PORTARIA Nº 026, de 31 de Janeiro de 2018.

Nomear servidores substitutos para o período de férias.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MARCIELLY SEVERINO ROCHA ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, Classe "B", Nível III.1, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Material, Transporte e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES, durante o período de 05/02/2018 à 06/03/2018, enquanto o titular do cargo o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", Nível III.0, estiver em gozo de suas férias, percebendo os seus vencimentos respectivos.

Art. 2º - NOMEAR o servidor JOSMAR DE OLIVEIRA VIAL, ocupante do cargo de Operador de ETA, Classe "E", Nível VIII.3, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Qualidade da Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES, durante o período de 05/02/2018 à 06/03/2018, enquanto o titular do cargo o servidor GILSON PENHA GOMES, ocupante do cargo de Laboratorista, Classe "F", Nível XI.4, estiver em gozo de suas férias, percebendo os seus vencimentos respectivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Neiva/ES, 31 de Janeiro de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

Laranja da Terra

PREFEITURA

CA 007/2018 PMLT

Publicação Nº 119073

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

CONTRATADA: São Gabriel Ambiental Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, transporte e recebimento/destinação final de Resíduos Urbanos Classe II A, até aterro sanitário devidamente licenciado.

VALOR GLOBAL: R\$ 273.048,65.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Unidade Orçamentária: 011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Código: 008011.1854100232.074 – Coleta, Destinação e Reciclagem de Resíduos Sólidos.

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

- 10000000 – Recursos Ordinários.
- 16040000 – Royalties do Petróleo.
- 16050000 - Royalties do Petróleo Estadual.
- 30000000 – Recursos Ordinários.
- 36040000 – Royalties do Petróleo.
- 36050000 - Royalties do Petróleo Estadual.

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Publicação Nº 119220

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

ABERTURA: 19/02/2018 às 14 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

Marilândia

CÂMARA MUNICIPAL

ADITIVO 01 CONTRATO ° 008/2017

Publicação Nº 119205

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 008/2017

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E JOSÉ JOCIMAR VALIS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 008/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia.

CONTRATADO: José Jocimar Valis.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/10/2018.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

Marilândia-ES, 27 de dezembro de 2017

Evandro Vermelho

Presidente

ADITIVO 01 CONTRATO ° 009/2017

Publicação Nº 119207

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 009/2017

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 009/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 009/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia.

CONTRATADO: Aki Provedor de Internet Ltda-EPP.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original de fornecimento de link de internet para atender a Câmara Municipal.

VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

Marilândia-ES, 27 de dezembro de 2017

Evandro Vermelho

Presidente

CONTRATO Nº 002/2018

Publicação Nº 119203

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 002/2018

RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER OS VEREADORES DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 002/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia.

CONTRATADO: Lovel Combustível Ltda -EPP

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia.

VIGÊNCIA : 01/02/2018 a 31/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.299,70 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.

Marilândia-ES, 26 de janeiro de 2018

Evandro Vermelho

Presidente

CONTRATO Nº 003/2018

Publicação Nº 119204

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 003/2018

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E SIMILARES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 003/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia.

CONTRATADO: Padaria e Confeitaria Doce Sabor Ltda-EPP.

OBJETO: Fornecimento de produtos de panificação e similares.

VIGÊNCIA : 01/02/2018 a 31/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.817,00 (um mil, oitocentos e dezessete reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018.

Marilândia-ES, 31 de janeiro de 2018

Evandro Vermelho

Presidente

Mucurici

PREFEITURA

AVISO - PREGÃO 01/2018/FMS - TERMO DE CONTRATOS NºS 003, 004, 005, 006 E 007/2018/FMS

Publicação Nº 119200

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018/FMS

TERMO DE CONTRATOS NºS 003, 004, 005, 006 e 007/2018/FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici.

CONTRATADAS: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; COMERCIAL E CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA E GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.

VALORES: HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 142.527,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, R\$ 88.171,00 (oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais); COFARMINAS COM. DE PROD. FARMACÊUTICO LTDA, R\$ 33.854,15 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); COMERCIAL E CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, R\$ 25.394,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais); GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: De 30/01/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estão descritas no Contrato.

Mucurici/ES, 31 de Janeiro de 2018.

Nestor Gomes Pereira Neto

GESTOR DO FMS

AVISO - TERMOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08, 09 E 10/2018

Publicação Nº 119091

AVISO

TERMOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NºS 08, 09 E 10/2018/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 08/2018 - NANDO PRODUTOS E EVENTOS Representante de GABRIELA ÁVILA;

CONTRATO Nº 09/2018 - JP RAMOS-ME Representante de ROGGER MARQUES e CONTRATO Nº 10/2018 - LILIAN GOLTARA BENAKIO Representante de GRUPO MUSICAL O GIRO.

OBJETO: Apresentações de Shows nos dias: 02/02/2018 e 03/02/2018, no Evento "Carnaval Antecipado de Mucurici 2018", no Balneário de Mucurici.

VALORES: GABRIELA ÁVILA R\$ 9.000,00 (nove mil reais); ROGGER MARQUES R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e GRUPO MUSICAL O GIRO R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2018 E 03/02/2018.

Mucurici/ES, 31 de Janeiro de 2018.

Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Canário

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO 7.048/2017

Publicação Nº 118995

ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Idelbrando Silva de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e RATIFICA o processo 7.048/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de, onde se lê: S BOASQUIVISKI ME, leia-se: FOX INFORMATICA E ACESSORIO PARA CARRO ME/MEE que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores, com o valor global de R\$ 6.805,60 (seis mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Pedro Canário-ES, 22 de Janeiro de 2018.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7.173/2018

Publicação Nº 119088

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Idelbrando Silva de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e RATIFICA o processo 7.173/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de FOX INFORMATICA E ACESSORIO PARA CARRO ME/MEE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de ar condicionado com o valor global de R\$ 4.469,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Pedro Canário-ES, 31 de Janeiro de 2018.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Piúma

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Publicação Nº 119022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: M. FERREIRA PEÇANHA, CNPJ Nº 14.409.461/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de profissional de setor artístico para apresentação da BANDA BANUPD, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, na Programação do Verão/ Carnaval 2018.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor global do Contrato nº 003/2018.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROCESSO Nº: 13.901/2017

Jéssica de Andrade de Oliveira

Secretária de Cultura

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e a Secretária Municipal de Educação, resolvem HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo em referência, conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão de Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 073, de 19/11/2017 da SEME, para que possa produzir seus efeitos legais.

Piúma/ES, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

ISABEL FERNANDA SCHERRES ROCHA

Secretária Municipal de Educação

ERRATA DO CONTRATO Nº 003/2018

Publicação Nº 119023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

QUE SAIU NO DIA 11/01/2018, Publicação nº 115230

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Piúma/ES 31 de janeiro de 2018

Jéssica de Andrade de Oliveira

Secretária Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicação Nº 119229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017 PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MAPA, MAPB E MAPP

Presidente Kennedy

PREFEITURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017

Publicação Nº 119185

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 006/2017

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) AGR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 3) CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 4) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 5) CONSTRUTORA MINASCON LTDA ME, 6) CONSTRUTORA PONTA NEGRA EIRELI EPP, 7) COUT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 8) ECOPAVI ENGENHARIA LTDA - EPP, 9) EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA, 10) LOCKIN LOCAÇÃO - EIRELI, 11) MM CONSTRUTORA LTDA, 12) PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 13) RDJ ENGENHARIA LTDA, 14) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 15) ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, 16) S.FRANCO CONSTRUTORA LTDA, 17) SALVADOR AMBIENTAL LTDA EPP e 18) THOR CONSTRUTORA EIRELI - ME. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, 2) CONSTRUVISION E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e 3) VENTO SUL ENGENHARIA LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy, 31/01/2018.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Publicação Nº 119237

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos, RECONHEÇO a dívida contraída com a Sr.^a Larissa Geaquinto Ferri, Brasileira, inscrito no CPF sob o nº 055.422.767-33, no valor de R\$ 4. 223,96 (Quatro mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE NOVEMBRO A ABRIL, JUSTIFICADA

POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES, de 17/11/2016 A 13/04/2017, de um imóvel localizado na rua Atila Vivacqua, 2º pavimento, Centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64. Após realizar o devido pagamento, SOLICITO encaminhamento a Secretaria de Administração para análise e abertura de Processo Administrativo pertinente, na forma da lei, a fim de verificar-se responsabilidade que deu causa ao fato em tela.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 14 de Dezembro de 2017.

Leandro da Costa Rainha

Secretário Municipal de Assistência Social

Rio Bananal

PREFEITURA

21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 119209

21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TRABALHADOR BRAÇAL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PROFESSOR I, MECÂNICO, AJUDANTE DE MECÂNICO, MÉDICO 20H E FISIOTERAPEUTA.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital 001/2015, por meio do Decreto 1576/2016 de 04 de Outubro de 2016 e, os 20 (vinte) editais de Convocação divulgados, o Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 001/2015 – nos cargos abaixo discriminados, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no 1º Edital de Convocação, mediante cópia em uma via, os quais deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 31/01/2018 à 01/03/2018 das 11h30m às 17h30m.

LISTA DE CONVOCADOS: Ajudante de Mecânico: Luiz Dorio Justi; Auxiliar de Escritório: Thyelle Boninsenha; Fisioterapeuta: Debora Armani Endringer Soares; Jardineiro: Uilian Souza Alves; Mecânico: Jackson Sabaini Secote; Médico 20h: Thiago Faria Gonçalves Fialho; Professor I: Vanea Coutinho Rodrigues; Técnico Em Enfermagem; Lourdes Martha Bolsoni, Eleziane Soares Gonçalves E Monica Casagrande Picoli; Trabalhador Braçal: Wilson Buffon

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2018.

EDIVALDO FABRIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1712, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicação Nº 119208

DECRETO Nº 1712, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Bananal torna público a Edição do Decreto em epígrafe, que dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em Concurso Público 001/2015 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município, realizado em 10 de julho de 2016. Segue abaixo, conforme 21º Edital de Convocação, a lista dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 001/2015 - para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no 1º Edital de Convocação, mediante cópia em uma via, os quais deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 31/01/2018 à 01/03/2018 das 11h30m às 17h30m. Ajudante de Mecânico: Luiz Dorio Justi; Auxiliar

de Escritório: Thyelle Boninsenha; Fisioterapeuta: Debora Armani Endringer Soares; Jardineiro: Uilian Souza Alves; Mecânico: Jackson Sabaini Secote; Médico 20h: Thiago Faria Gonçalves Fialho; Professor I: Vanea Coutinho Rodrigues; Técnico em Enfermagem; Lourdes Martha Bolsoni, Eleziane Soares Gonçalves E Monica Casagrande Picoli; Trabalhador Braçal: Wilson Buffon

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2018.

EDIVALDO FABRIS

Prefeito Municipal

TERMO DE JUSTIFICATIVA - PROCESSO 8630/2017 - DISPENSA LICITAÇÃO

Publicação Nº 119222

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 8630/2017 – Dispensável Licitação - Artigo 24 – Inciso X

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Locação de imóvel na zona urbana municipal para instalação de três Órgãos da Secretaria Municipal de Finanças (NAC- Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, Agência Nosso Crédito e Arquivo Público Municipal – “Arquivo Morto”, conforme art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

II – Locador:

a) Adenis Luiz Camara

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: A dispensa de licitação na presente contratação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 ante a necessidade de locação de um imóvel destinado à instalação do NAC- Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, da Agência Nosso Crédito e do Arquivo Público Municipal – “Arquivo Morto”.

IV - Razão da Escolha do imóvel: A escolha do imóvel situado na Avenida 14 de Setembro, Centro, Rio Bananal justifica-se pelo fato deste apresentar características que atendem aos interesses da Administração, possuindo espaço físico suficiente para a instalação dos três órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Finanças e, principalmente, em razão da localização do imóvel, uma vez que está situado no Centro de Rio Bananal, com fácil acessibilidade, próximo a sede da Prefeitura e ao prédio do Centro

de Atendimento ao Produtor (INCRA, INCAPER, IDAF e Secretaria Municipal de Agricultura).

V - Justificativa do Preço: O preço pactuado para a locação do imóvel acima foi de R\$ 1.601,58 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais) mensais, estando o mesmo em conformidade com os demais serviços de locação predial praticados no mercado/região.

Assim, submeto a justificativa à autoridade competente, Prefeito Felismino Ardizzon para ratificação.

Rio Bananal, 27 de dezembro de 2017.

Aparecida de Deus J. Oliozi
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 8630/2017 – Dispensável Licitação - Artigo 24 – Inciso X

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26, parágrafo único e seus incisos.

Rio Bananal, 29 de dezembro de 2017.

Felismino Ardizzon
Prefeito

Santa Maria de Jetibá

PREFEITURA

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Publicação Nº 119019

1ª RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2018

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital supra citado, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de combustíveis e reagente ARLA. Fica determinada a data de 19 de fevereiro do corrente para o recebimento e abertura dos envelopes. Os interessados poderão retirar o edital devidamente retificado no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PP 001-18 E 003-18

Publicação Nº 119067

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de veículo pick-up para atendimento das questões administrativas e serviços de poda e jardinagem conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial 001/2018 e seus anexos – Processo nº18535/2017. Vencedora: Belle Automotor Ltda.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Aquisição de serviços de confecção e instalação de gradil para as unidades de saúde de Rio Possmoser, Rio Lamego, São João de Garrafão, Caramuru e CAPS, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial 003/2018 e seus anexos – Processo nº15755/2017. Vencedora: WGO Construções Ltda EPP

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

Publicação Nº 119028

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011/2018

SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 20 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Pregão Presencial nº 011/2018, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de serviços de lavagem de veículos. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE

Pregoeiro

Santa Teresa

PREFEITURA

ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 375/2018

Publicação Nº 119118

ERRATA

O Prefeito do Município de Santa Teresa – ES, informa que em relação ao Termo de Inexigibilidade de Licitação publicado neste jornal em 31/01/2018:

ONDE LIA-SE:

.....
no valor global de R\$12.000,00 (três mil e setecentos reais)

LEIA-SE:

.....
no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais)

Santa Teresa – ES, 31 de janeiro de 2018.

Gilson Antônio de Sales Amaro

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 31-01-18

Publicação Nº 119045

RESUMO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2011

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

LOCADOR: Paschoal Virgílio Bertti.

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 1º de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VALOR: R\$ 23.316,24 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 012020.1030200612.143.33903600000 – Fonte: 1201.

PROCESSO: 15630/2017

Santa Teresa, 23 de janeiro de 2018.

CARLA ESTELA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 31-01-18

Publicação Nº 119123

RESUMO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 002/2018

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONVENIADA: Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ES.

OBJETO: Repasse financeiro do CONVENIENTE para apoiar o funcionamento da CONVENIADA através de repasse financeiro para contratação de técnicos diretamente relacionados com a área para o atendimento à Pessoa com Deficiência, bem como os encargos sociais, observando, para tanto, o Plano de Trabalho para os exercícios de 2018 e 2019 que integra este instrumento, (Anexo A).

VALOR GLOBAL: R\$ 325.765,68 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 012020.1030200612.143.33504300000 – Fonte: 1201.

PROCESSO: 15358/2017.

PRAZO: Será de 24 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Santa Teresa, 24 de janeiro de 2018.

CARLA ESTELA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA - RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 910/2018

Publicação Nº 119114

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da KR BANDA para a realização XIV Carnaval de Rua de Santo Antônio do Canaã no dia 03 de fevereiro de 2018, contratando-se para tanto, a firma Ricardo Reblin 78029970706, no valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com amparo legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 910/2018, ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 31 de janeiro de 2018.

Gilson Antônio de Sales Amaro

Prefeito Municipal

PORTARIA/SMED Nº 003/2018 - CONVOCAÇÃO MAGISTÉRIO E ERRATA À PORTARIA/SMED Nº 002/2018

Publicação Nº 119071



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMED Nº 003/2018

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS
CARGOS DE PROFESSORES HABILITADOS
EDITAL/SMED N.º 003/2017 E REVOGA
PORTARIA/SMED Nº 002/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que foi encontrado erro na digitação da lista de convocados para: **EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ESCOLAS REGULARES**, constante na Portaria/SMED Nº 002/2018.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Professores Habilitados, EDITAL/SMED/Nº 003/2017 a comparecerem na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa, no dia **05 de fevereiro de 2018**, às 09 horas, munidos dos documentos para contratação, conforme Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária:

EDITAL/SMED/N.º 003/2017 - HABILITADOS**EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ESCOLAS REGULARES**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
35	Ana Nery Freitas Rozado
36	Aparecida Mara Melotti
37	Quiteria Aparecida Dalmonech
38	Lourett Merlo Goehringer
39	Marlene Dias Rocha
40	Rachel Colombo Rossi
41	Paula Bozetti
42	Mariana da Silva Sabino
43	Graciele Aparecida Zanetti
44	Mirian Maura Del'Santo Fernandes
45	Sueli Lucia Peroni Milanezi
46	Francieli Corona Mônico Jejesky
47	Merielly da Vitoria Martins Lamburghini
48	Flávia Camila Corti Mônico
49	Adriele Helena Zibell
50	Raquel Alves Monteiro
51	Nádia Cristina Tonini Cassani

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ ES – CEP 29650-000
Telefax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DE 1º AO 5º ANO E EJA 1º SEGMENTO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
67	Giovana Lepaus Sobrinho
68	Jossimara Ost da Silva
69	Dyeniffer do Rosario Moreira
70	Michele Eliane Pedrini Piffer Rozado
71	Rorgem Zanetti
72	Vanusa Gorette Oliveira Lyrio
73	Saint de Oliveira
74	Juliane Corbellari Bridi
75	Heleni Rodrigues de Almeida
76	Nádia Cristina Tonini Cassani
77	Marilza de Souza Barros Almeida
78	Rudyane Pereira Broseghini
79	Lourett Merlo Goehringer
80	Edna Aparecida Ribeiro dos Santos
81	Vanessa Pinheiro Silva
82	Aline Ribeiro D'Avila Lopes
83	Jorgiani Aparecida Galon Milanezi
84	Katia Armini Lima da Costa
85	Eliana de Aguiar

ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO PARA ESCOLAS UNI E PLURIDOCENTES

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
14	Eliana de Aguiar
15	Jaqueline Aparecida Fadini Guetler
16	Janaina Rocha Meira dos Santos
17	Alanna Braga Coan
18	Diana Rocon Demuner Dalmonech
19	Mônica Paula Broetto Coli

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
09	Bruna Carla Nepomuceno Pagel Wolkartt
10	Genair Pereira de Souza
11	Roberta Tasmo Fé
12	Jéssica Santos Prasser Croce
13	Irani Dora D'avila Pozzatti
14	Claudia Nunes de Sousa
15	Manuel Messias dos Santos

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ ES – CEP 29650-000
Telefax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
11	Jeiderson Geraldo Bragança
12	Dirciana da Penha Subtil Fiorentini
13	Eclair Domiciano Pinto
14	Edilene Barbosa Pimenta Montovani
15	Antonia Fernanda da Silva Ribeiro
16	Jovaldir Moschen Sotelle
17	Sirleide Sassenburg Favoretti
18	Silvana Maria Aparecida Viana
19	Vander Botelho Gottardi

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
08	Catarina Bolonha
09	Flavia Rodrigues Wolkartt
10	Fabiola Tereza Sperandio Zanetti
11	Eloara Lupi Gobbi
12	Átilas Radinz Küster
13	Luciano da Silva
14	Mayara Torezani Rosa
15	Halana Pozzatti
16	Raiani Aparecida Kramer Forza
17	Goretti Aparecida Zanetti Souza

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
07	Daniely Scalzer Ribeiro
08	Joriani Rodrigues Loss Tavares
09	Solange Lopes Alves
10	Heloisa Silva Lima
11	Thais Lorenço de Moraes
12	João Pedro Galon
13	Tiago Biasutti
14	Leandro Alves Ferreira
15	Mayla Rutherford Araújo

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ ES – CEP 29650-000
Telefax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
21	Dandara Eduarda do Amaral Corrêa
22	Renata Raasch
23	Vinicius Rocha Coelho
24	Anailza Rogéria Bregonci Volpi
25	Anieli Giurizzatto
26	Laerti dos Santos Teixeira
27	Patrick Gabrielli Alves
28	Caio Augusto Merlo Matos
29	Ana Flávia Thebaldi Calott Borges
30	Waldnah Rodrigues da Silva

PEDAGOGO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
10	Cirlei Pereira Guss Matiello
11	Jorgiana Uliana Santana Carlini
12	Joziani Spalenza
13	Naissa Da Costa Venturini
14	Fabiana Bridi Daleprane

Art. 2.º A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir as vagas em Designação Temporária, para o cargo de Professor Habilitados do Magistério, para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas, objeto desta convocação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SMED Nº 002/2018.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2018.

MARIA MADALENA BARATELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ ES – CEP 29650-000
Telefax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do CPF do candidato e de seus Dependentes (obrigatório);
- c) cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- d) cópia da Carteira de Trabalho (parte da foto e verso);
- e) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) cópia de extrato do PIS/PASEP (emitido pelo Banco do Brasil – PASEP ou Caixa Econômica - PIS);
- g) cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- h) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado ou histórico escolar – Pré requisito e maior título de escolaridade);
- i) cópia do comprovante de residência;
- j) cópia certidão dos filhos menores de 21 anos;
- k) duas cópias da carteira de vacinação do candidato e uma cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- l) número de Conta Corrente Bancária: Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica (agência Santa Teresa);
- m) exame Admissional;
- n) declaração de Bens (modelo da SMED);
- o) declaração de Acumulação de Cargos (modelo da SMED);
- p) Certidão Negativa de Débitos Municipais, retirada através do site: <http://www.santateresa.es.gov.br>, na aba: "Cidadão".
- q) atestado de antecedentes criminais (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado).
- r) Inscrição no Conselho Regional de Classe (somente para Professores de Educação Física);
- s) 01 (uma) foto 3x4
- t) Número de Telefone para contato.

Os candidatos deverão apresentar os documentos pessoais, inclusive CTPS, com seu(s) sobrenome(s) de acordo com seu estado civil.

São Domingos do Norte

PREFEITURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 - 2018

Publicação Nº 119029

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 -
PROCESSO Nº 0376/2018

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada para ministrar 20 horas/aulas/semana de oficina de Ballet para alunos matriculados pela SEMTADES

Do Contratado: Andressa de Souza - MEI

Endereço: Rua Américo Jacome de Souza, 50 - Bairro Vicente Suella - Colatina/ES - CNPJ: nº 29.553.848/0001-20.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 15.950,00, (quinze mil novecentos e cinquenta) que serão pagos em 11 (onze) parcelas, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória experiência e trabalho da empresa além de ter a empresa apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 31 de janeiro de 2018.

ROQUE SIQUEIRA GOMES

Presidente da CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 - 2018

Publicação Nº 119078

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 -
PROCESSO Nº 171/2018

Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com fornecimento de produtos, alimentos prontos para o consumo servido em ambiente próprio sob regime de empreitada por preço global conforme quantidades constantes do Termo de Referência (ANEXO I) visando atender ao evento da Secretaria Municipal de Educação denominado "Abertura do Ano Letivo".

Do Contratado: JH TREVISANI

Endereço: Rodovia Gether Lopes de Farias - Córrego Rancho Fundo - São Domingos do Norte/ES CEP: 29.745-000
CNPJ: 11.203.074/0001-41

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$4.299,60 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) que serão pagos em 1 (uma) parcela, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória experiência e trabalho da empresa além de ter a empresa apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 31 de janeiro de 2018.

ROQUE SIQUEIRA GOMES

Presidente da CPL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PROCESSO N.º 005986/2017

Publicação Nº 119252

PROCESSO N.º 5986/2017

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

I. Trata-se de processo licitatório por meio de Pregão Presencial 97/2017 para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Abrigo Institucional "Abrigo Luz" através de encaminhamentos autorizados pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Desenvolvimento Social e Família,

II. A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico nº 00068/2018 as fls.162, pugnando pela homologação do resultado da licitação. A Controladoria Geral do Município não evidenciou irregularidades no certame licitatório conforme consta no relatório constante as fls. 163 dos autos, onde o Controlador Geral e Coordenador Técnico de Contabilidade opinam pela homologação do certame licitatório. Acolho integralmente os Pareceres.

III. Diante do exposto, HOMOLOGO o certame licitatório, motivo pelo qual declaro as empresas ERNESTO SCHIMIDT & CIA LTDA e GILTON DA FONSECA ROCHA ME vencedoras do certame.

IV. À Secretaria Municipal de Administração para que seja PUBLICADA a presente homologação do resultado final.

V. Ao Departamento de Licitação para proceder com o Registro de Homologação no Sistema de Compras, Licitação e Contratos

VI. Após, ENCAMINHA-SE os autos ao:

a) Departamento de Compras e Contratos para celebração do contrato administrativo.

b) Ao Departamento de Contabilidade para proceder com nota empenho.

São Gabriel da Palha, 26 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6080/2017.

Publicação Nº 119233



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PRAÇA VICENTE GLAZAR, Nº159, BAIRRO GLÓRIA, SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, CEP.: 29.780-000, TEL.(27) 3727-1366

PROCESSO N.º 6080/2017

ASSUNTO: **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

ENDEREÇAMENTO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Concorrência Público Nº 001/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal.

Às fls. 104, o Secretário Municipal de Saúde solicita a suspensão do presente processo licitatório, para proceder com ajustes no termo de referência, conforme publicado no Diário DOM/ES Edição nº936, página 174, (fls.105) e Diário Oficial dos Poderes, página 10 (fls.106), Licitações, ambas as publicações realizadas em 25/01/2018.

O Secretário Municipal de Saúde, manifestou-se às fls. 108, solicitando a **REVOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório por entender que Termo de Referência não condiz com o interesse do Município, o qual acolho na sua totalidade.

Em face do exposto, **REVOGO** o certame licitatório por entender que o mesmo não alcança o interesse público pretendido.

À Secretaria Municipal de Administração para que seja publicada a presente decisão.

Ao Departamento de Licitação para proceder com o Registro de Revogação no Sistema de Compras, Licitação e Contratos.

São Gabriel da Palha, 26 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Praça Vicente Glazar, 159 | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780 000
Fone/Fax (027) 3727-1366

DECISÃO TOMADA DE PREÇO 07/2017 - PROCESSO Nº 6583/2017

Publicação Nº 119255

PROCESSO N.º 6583/2017

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

I. Trata-se de processo licitatório por meio de TOMADA DE PREÇO 07/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviço para execução das obras de construção de um padrão de energia elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Neca", cujo certame licitatório ocorreu na data de 16 de janeiro de 2018.

II. A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico nº 67/2018 as fls.66, pugnando pela homologação do resultado da licitação. A Controladoria Geral do Município não evidenciou irregularidades no certame licitatório conforme consta no relatório constante as fls. 69 dos autos, onde o Controlador Geral e Coordenador Técnico de Contabilidade opinam pela homologação do certame licitatório. Acolho integralmente os Pareceres.

III. Diante do exposto, HOMOLOGO o certame licitatório e declaro DESERTA.

IV. À Secretaria Municipal de Administração para que seja PUBLICADA a presente homologação do resultado final.

V. Ao Departamento de Licitação para proceder com o Registro de Homologação no Sistema de Compras, Licitação e Contratos.

VI. Após, determino o envio dos autos ao Departamento de Compras e Contratos para prosseguimento dos tramites legais quanto a contratação dos serviços.

São Gabriel da Palha, 29 de janeiro de 2018.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 28/2018- NOMEIA AUTORIDADE SANITÁRIA

Publicação Nº 119218

DECRETO Nº 028/2018

NOMEIA A SERVIDORA MARIANNA RIBEIRO CRIZOSTOMO LOVO AUTORIDADE SANITÁRIA.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 1.135/98, que Institui o Código de Saúde do Município de São Gabriel da Palha, e estabelece que:

Art. 86 - São as autoridades sanitárias competentes:

I - Prefeito Municipal;

II - Secretário Municipal de Saúde;

III - Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia;

IV - Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde.

§ 1º - Serão considerados ainda autoridades sanitárias competentes quaisquer funcionários ou servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente credenciados com competência delegada por uma das autoridades citadas no Caput deste artigo.

§ 2º - A relação de autoridades competentes constante no Caput deste artigo poderá sofrer alterações e/ou acréscimos através de ato administrativo próprio.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 235/2018 de 10 de Janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art.1.º- Nomear a Senhora MARIANNA RIBEIRO CRIZOSTOMO LOVO, para atuar como Autoridade Sanitária durante as ações da Vigilância Sanitária, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São G. da Palha-ES, 30 de janeiro de 2018.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.123/2018- DIVULGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO

Publicação Nº 119210

PORTARIA Nº 1.123/2018

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4286/2017, de 08 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, referente ao biênio 2015/2017, realizado em Junho/2017, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, 26 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.123 DE 26/01/2018.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - JUNHO/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. ASSIST. DESEN. SOCIAL E FAMÍLIA

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ROSANGELA CALENTE	415	Auxiliar Administrativo	07/06/2017 a 06/06/2017	J	98,21%

PORTARIA Nº 1.124/2018 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 119212

PORTARIA Nº 1.124/2018

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4286/2017, de 08 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER progressão para Servidores Públicos, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, referente ao biênio 2015/2017, realizado em Junho/2017, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 26 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.124 DE 04/01/2018.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. ASSIST. DESEN. SOCIAL E FAMÍLIA

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ROSANGELA CALENTE	415	Auxiliar Administrativo	07/06/2015 a 06/06/2017	99,10%	J	K

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2018

Publicação Nº 118991

PORTARIA Nº. 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor, JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA, para viagem a Vitória, com a finalidade de participar do Curso, INOVAÇÕES NA PRESTAÇÃO CONTAS ANUAL (PCA2017) nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018 em Vitória-ES.

Art. 2º O Servidor irá realizar o traslado com veículo próprio (Corolla XEI 2010, de placa MTY 3887 São Gabriel da Palha/ES), ficando a despesa de combustível a cargo do servidor e reembolsado pela Câmara Municipal, e, deverá apresentar no prazo de três dias úteis:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e comprovante de despesa com combustível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

PORTARIA Nº 07/2018

Publicação Nº 118992

PORTARIA Nº. 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Servidores, JARDEL CARLOS DAL CIM, Diretor Administrativo e MARCOS ANTONIO BURGARELLI, Secretário Geral, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 002/2018, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a EMPRESA AUTO CENTER WAGNER EIRELI, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

Publicação Nº 118993

Resumo do Contrato Administrativo nº 02/2018

motivado pelo Proc. ADM. Nº 038/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

Contratado: AUTO CENTER WAGNER EIRELI

Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2018

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por diária, perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: O Contrato terá validade de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de locação de veículos.

Recursos: Os recursos destinados à execução da pretendida contratação correrão à conta do Projeto de Atividade 01031000012.101; Manutenção do Poder Legislativo Municipal; Dotação 33903900000; Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Ficha 14.

São Gabriel da Palha/ES, 30 de janeiro de 2018.

Tiago dos Santos

Presidente

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0454/2018

Publicação Nº 119194

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de São Roque do Canaã-ES, Sr. Rubens Casotti, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 454/2018 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A para a prestação de serviços de cobrança, arrecadação e repasse da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Municipal 247, de 27/12/2002, nos termos da autorização contida na Emenda Constitucional nº 39 de 19/12/2002 e do art. 149-A da Constituição Federal, no valor total estimado de R\$ 18.826,80 (dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

São Roque do Canaã-ES, 31/01/2018.

Rubens Casotti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 016-2018

Publicação Nº 119018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. Nº16/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.643/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) para atender os alunos matriculados na EMEI "Tia Neida" no período de fevereiro a dezembro de 2018. O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br ou através do e-mail: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br. Abertura: 09h00min do dia 16/02/2018.

São Roque do Canaã, 31/01/2018.

Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PP 017-2018

Publicação Nº 119046

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. Nº17/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nº

8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.643/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Roque do Canaã-ES, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas mesmas. O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br ou através do e-mail: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br. Abertura: 13h00min do dia 19/02/2018.

São Roque do Canaã, 31/01/2018.

Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 3.776/2018

Publicação Nº 119079

DECRETO Nº 3.776/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora JOSIELI TEIXEIRA, para o cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, referência CC-9, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.777/2018

Publicação Nº 119080

DECRETO Nº 3.777/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora BEATRIZ FORMENTINI CORONA, para o cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, referência CC-9, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.778/2018

Publicação Nº 119199

DECRETO Nº 3.778/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) A Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao benefício de nº 177.930.129-1;

b) O conteúdo do processo administrativo nº 0494/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora DIUVA ELEIA BORCATE ZUFELATO, do cargo de Professor PI – Ensino Fundamental – Séries Iniciais, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 024, de 26 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.779/2018

Publicação Nº 119245

DECRETO Nº 3.779/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora ADRIANA NILZA GIRELLI, cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.754, de 12 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 016/2018

Publicação Nº 119070

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Rateio n.º 016/2018.

Processo n.º: 0048/2018.

Consortiado: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Consórcio: Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor Global: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Vigência: O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, e retroagirá os seus efeitos financeiros a 02/01/2018, e findar-se-á em 31/12/2018.

São Roque do Canaã - ES, 19/01/2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 08/2018

Publicação Nº 119060

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 08/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos do ensino superior que estudam fora do município de São Roque do Canaã. As Empresas Vencedoras foram: BOSI TURISMO LTDA EPP nos lotes 1 e 3 no valor total de R\$ 154.676,00 e FURLANI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME nos lotes 2 e 4 no valor total de R\$ 116.125,40.

São Roque Do Canaã-Es, 31/01/2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2018 COMISSÃO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Publicação Nº 119066

PORTARIA Nº 03/2018**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67 e Considerando:

a) o conteúdo do processo administrativo nº 149/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, INSTALAÇÕES E DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 149/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

I- KENIA IZALEM PIMENTEL SCHMIDT RAASCH – Assistente Técnico – Presidente da Comissão

II- FLÁVIA CYRILLO DE AZEVEDO – Subsecretária – Coordenadora da Comissão

III- RUI WOLKARTT LOCATELI – Mecânico – Supervisor Mecânico da Comissão

IV- ESTEVÃO ARNALDO GASPARINI MILANEZI - Gerente de frotas – Supervisor Administrativo da Comissão

V- MIGUEL DJALMA SALVALAIO – Vereador – Membro do Legislativo da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 31 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO WOLKARTT

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA 004/2018

Publicação Nº 119196

PORTARIA Nº 004/2018**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ESTOQUISTA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.**

O Secretário Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SED n.º 001/2014, Versão 01, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição, elaboração de cardápio e distribuição da alimentação escolar da rede pública municipal de São Roque do Canaã, aprovada pelo Decreto n.º 2.483/2014 de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1º - Designar a partir de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, a servidora Danieli Margon Marques, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para desempenhar a função de Estoquista, responsável pelo controle do estoque, recebimento, armazenamento e saída dos gêneros alimentícios para as unidades escolares, seguindo as orientações da Instrução Normativa SED n.º 001/2014.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 31 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO WOLKARTT

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2018

Publicação Nº 119081

PORTARIA Nº 038/2018**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a servidora JOSIELI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2018

Publicação Nº 119082

PORTARIA Nº 039/2018

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a servidora BEATRIZ FORMENTINI CORONA, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2017

Publicação Nº 119211

VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 001/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convocam os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 001/2017, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de 01 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2018, de 09h às 15h, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações e tempo de serviço), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.9 MÉDICO ORTOPEDISTA (DIARISTA/ADULTO)

Class.	Candidato
1º	ALAN SEYFARTH
2º	CARLOS FREDERICO PRETTI

Serra/ES, 31 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

ALÉM DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES ATESTADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP

4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

02-18

Publicação Nº 119188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BICICLETA POLICIAL TIPO MOUNTAIN BIKE E CAPACETE DO TIPO MOUNTAIN BIKE.

LOTE: I

ATA Nº 03/2018

PROC. Nº 55017/2017 MPE 349/2017. CONTRATADA: CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2018.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jailson Miranda

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BICICLETA POLICIAL TIPO MOUNTAIN BIKE E CAPACETE DO TIPO MOUNTAIN BIKE.

LOTE: II

ATA Nº 02/2018

PROC. Nº 55017/2017 MPE 349/2017. CONTRATADA: EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2018.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jailson Miranda

Secretário Municipal de Defesa Social

AVISO DE LICITAÇÃO - SESA - 2018

Publicação Nº 119048

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 015/2018. Processo nº 56826/2017 Licitação nº 706993. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal. Abertura da sessão: 15/02/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes

Serra, 31 de Janeiro de 2018.

Equipe de Pregão –SESA/PMS

CONTRATO

Publicação Nº 119206

Extrato de Contrato nº 22/2018 processo nº. 48199/2017

Partes: O Município da Serra e a Empresa LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Dotação orçamentária: 12.361.0180.2.103/3.3.90.39.00

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2018.

Nelci do Belém Gazzoni

Secretária Municipal de Educação

CP 019/2017 - JULGAMENTO DE RECURSO

Publicação Nº 119093

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2017

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa E-Makers Engenharia Ltda-ME teve seu provimento negado conforme Ata de julgamento de Recurso nº 019/2018 e parecer exarado no Processo Administrativo nº 4.208/2018.

A íntegra da decisão encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/SEOB.

Serra/ES, 31 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

CP 020/2017 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Publicação Nº 119092

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 020/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal da Serra, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ML PROJETOS EIRELI ME impetrou recurso administrativo contra o julgamento da proposta comercial da CP nº 020/2017- Lotes 01 e 02. O recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede desta CPL/OBRAS.

Serra/ES, 31 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

PERMISSÃO DE USO

Publicação Nº 119234

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE

PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SERRA-ES

Nº 64/2017

Proc. nº53226 e 53230/2017

Partes: Contrato de permissão de uso do Serviço de Transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro do município de Serra-ES que entre si celebram Prefeitura Municipal de Serra-ES, CNPJ 27.174.093/0001-27 e o Sr.(a) ELIOMAR RICARTE, CPF-080.023.997-06

Objeto: Permissão para o uso da placa de táxi TI-0003

DATA e LOCAL: Dia 07 de NOVEMBRO DE 2017, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº239, Centro Serra-ES.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 20 (vinte) anos, prorrogável pelo mesmo período, caso não haja registro negativo no arquivo do permissionário. Nos casos de Transferência da Outorga a terceiros, o novo contrato (termo) não reiniciará o termo previsto no art.1º desta lei, ficando este vinculado ao prazo já concedido ao 1º(primeiro) permissionário conforme item 6.5 da Clausula Sexta.

RESULTADO MPE 320-2017

Publicação Nº 119195

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro, torna público o Resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº 320/2017, processo nº 59086/2017/SEPPOM, Cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de brindes, conforme segue:

LOTE I: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME – Valor R\$ 2.388,00

Serra, 31 de janeiro de 2018.

Anderson Werdan Fagundes

Pregoeiro Oficial/SEAD

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Publicação Nº 119231

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 036/2017 1º ADITIVO

CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: 652.050.87

PROCESSO Nº: 52.999/2017

ERRATA

Publicação Nº 119036



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERRATA

No Decreto nº 2.198/2018 de 26 de janeiro, publicado no DOM/ES do dia 29 de janeiro de 2018, no Corpo do Texto, no Crédito Suplementar - Anexo I - Suplementação.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.101.0000	9.180

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.199.0000	9.180

TERMO DE DOAÇÃO

Publicação Nº 119236

TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM.
OURIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – obra denominada VISTA DE MANGUINHOS – SPE ENSEADA DE MANGUINHOS LTDA – obra denominada- ENSEADA DE MANGUINHOS, GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A – obra denominada CONDOMINIO NELSON PREST e COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

OURIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – obra denominada - VISTA DE MANGUINHOS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua da Aldeia 76 sala 8ª parte, Centro Comercial da Aldeia, Parque Residencial Laranjeiras Serra ES , neste ato representada pela MORAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA na pessoa de Delva Gomes de Almeida, CPF 001.835.201-49, com endereço comercial na Av. Fernando Ferrari nº 1080 6º andar Mata da Praia – Vitória ES doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado,

SPE ENSEADA DE MANGUINHOS LTDA – obra denominada- ENSEADA DE MANGUINHOS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Domineu Rody Santana,s/n, Bairro Ourimar Serra ES., inscrita no CNPJ sob o nº 12.194.880/0001-63, neste ato, representada pela na pessoa de Ricardo José De Martin, CPF 674.621.897-04, RG: 425.843-SSP-ES doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado,

GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A – obra denominada CONDOMINIO NELSON PREST, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Antonio Atayde 823 10º andar, Centro Vila Velha ES inscrita no CNPJ sob o nº 11.591.584/0001-33, neste ato, representada pela na pessoa de Ailton Souza Menini CPF 558.318.937-15, RG: 331.327-SSP- ES doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado;

MUNICIPIO DE SERRA, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.174.143/0001-76, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 816.870.527-00, doravante denominado “**MUNICÍPIO**” ou “**BENEFICIÁRIO**” e

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Governador Bley, nº 186 – 3º pavimento, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. PABLO FERRAÇO ANDREÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 002.073.317-82 e por sua Diretora Operacional Sra. Sandra Sily, inscrita no CPF sob o nº 526.350.077- 72, doravante denominado “**CESSIONÁRIO**”, sendo os signatários do presente instrumento identificados, em conjunto, como “**Partes**”; **CONSIDERANDO** que a **DOADORA** se declara legítima proprietária dos materiais e equipamentos empregados na implantação do **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA dos Empreendimentos**

Vista de Manguinhos, Enseada de Manguinhos, e Nelson Prest, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Dominei Rudy Santana s/n Manguinhos Serra ES e com projetos de rede de água protocolado na **CESAN, sob o nº 939.2013.00252, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 17/2013, processo 69.837/2010 emitido pela Prefeitura Municipal Da Serra ES**

RESOLVEM as **Partes** firmar o presente **Termo de Doação E Cessão de Uso (“Termo”)**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Documentos Integrantes deste Termo:

1.1 Fazem parte integrante deste **Termo** os documentos abaixo relacionados, doravante denominados **“Documentos do Termo”**:

a) Projeto, Planilha de Quantidades e Especificações Técnicas CESAN referente a implantação do **Sistema de abastecimento de Água** dos Empreendimentos Vista de Manguinhos, Enseada de Manguinhos, e Nelson Prest, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Domineu Rody Santana, s/n, Bairro Ourimar Serra ES., conforme planta de localização aprovada pela Prefeitura Municipal de Serra - ES,

b) Relação de Notas Fiscais vinculadas aos materiais, equipamentos e serviços utilizados na implantação do **Sistema de abastecimento de Água** dos Empreendimentos Vista de Manguinhos, Enseada de Manguinhos, e Nelson Prest, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Domineu Rody Santana, s/n, Bairro - Ourimar Serra ES.

c) **Termo de Recebimento Definitivo** das obras, emitido pela CESSIONÁRIA.

1.2. Em caso de conflito entre os termos e condições deste **Termo** e aqueles dos Documentos do Termo, prevalecerão os presentes neste **Termo de Doação e Cessão de Uso**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. É objeto do presente **Termo** a transferência da **DOADORA** para o **MUNICÍPIO DA SERRA**, a título de doação, dos materiais e equipamentos adquiridos e empregados por aquela na implantação do **Sistema de Abastecimento de Água** dos Empreendimentos Vista de Manguinhos, Enseada de Manguinhos, e Nelson Prest, e **transferência a título de Cessão de Uso para a CESSIONÁRIA** conforme relação abaixo:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
Quant.	Unid.	Descrição
230	M	Execução de extensão de rede externa de água nos empreendimentos: Vista de Manguinhos (Ourimar), Enseada de Manguinhos (SPE Enseada), Nelson Prest (Galwan), compreendendo Fornecimento e assentamento de rede de tubo DN 200 F°F°

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DOAÇÃO

3.1 O valor total desse **Termo é de R\$ 100.501,28** com composição de custos conforme Planilha 01 (Sistema de Abastecimento de Água - SAA), conforme Planilha 02 – Notas Fiscais dos materiais e equipamentos comprovados aplicados na obra.

PLANILHA 01

CUSTOS TOTAIS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
Descrição	Quant.	Unid.	Valor (R\$)
Fornecimento e assentamento de rede de tubos de F° F° DN 200 mm, inclusive anéis de borracha, escavação mecânica inclusive com rochas com utilização de argamassa expansiva, compactação mecânica incluindo reaterro com fornecimento de solo brita, adensamento hidráulico e sinalização necessária inclusive noturna, fornecimento de colchão de areia 0,20 cm e bota fora, recomposição asfáltica (CBUQ) e de meio fio com pintura quando necessário fornecimento de pasta lubrificante para assentamento.	230	m	100.501,28
TOTAL			

PLANILHA 2

Descrição	Data de Emissão	Valor (R\$)
NF 000.008.044 – INPRECOL IND. PREM. DE CONCRETO LTDA ME	07/05/2014	1.875,00
NF 000.003.705 – FUNDMOR LTDA EPP	22/05/2014	3.233,00

NF 000.008.134 – INPRECOL IND. PREM. DE CONCRETO LTDA ME	26/05/2014	2.990,00
NF 000.008.188 – INPRECOL IND. PREM. DE CONCRETO LTDA ME	10/06/2014	1.485,00
NF 239 – RODAENG ENGENHARIA LTDA	14/07/2014	1.740,96
NF 240 – RODAENG ENGENHARIA LTDA	14/07/2014	12.347,42
NF 241 – RODAENG ENGENHARIA LTDA	14/07/2014	76.829,90
TOTAL		100.501,28

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

4.1 Pelo presente Termo, a **DOADORA** transfere em caráter irrevogável e irretroatável, sem qualquer encargo, a propriedade plena e a posse dos materiais e equipamentos descritos na Clausula Segunda, cujos valores estão discriminados na Cláusula Terceira, regendo-se a transferência ora operada pelos termos do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

5.1 No ato de assinatura deste **Termo**, o **BENEFICIÁRIO** declara receber a título gratuito da **DOADORA**, em perfeitas condições e em pleno funcionamento, situações essas constatadas pela **CESSIONÁRIA** no momento da assinatura do presente termo, a propriedade de todos os materiais equipamentos e serviços descritos na Planilha 01 E 02 constantes da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

6.1 No ato da assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara ter inspecionado todo o Sistema de Abastecimento de Água, afirmando estar em perfeitas condições e em pleno funcionamento, recebendo todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas planilhas 01 e 02 constante da Cláusula Terceira, como **CESSAO DE USO**, comprometendo-se a mantê-los sempre nestas condições, adotando inclusive as providências de reposição se necessário, assumindo a partir da assinatura do presente **TERMO**, a posse de todos os bens.

6.2 A contar da assinatura deste TERMO, a CESSONÀRIA declara assumir todas as despesas relativas á manutenção e operação do sistema de abastecimento de Água dos Empreendimentos Vista de Manguinhos, Enseada de Manguinhos, e Nelson Prest, referenciado neste instrumento, utilizando-os na forma que melhor lhe aprouver em prol do interesse público.

CLAUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica estipulada a regência deste **Termo** pelas regras do Direito Civil vigente no Brasil.

7.2 Pelo presente, a **DOADORA** declara expressamente renunciar qualquer direito relativo ao objeto deste **Termo**, bem como de reivindicar quaisquer danos emergentes, lucros cessantes, danos morais e/ou materiais e/ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da presente doação.

7.3 O **BENEFICIÁRIO**, como legítimo proprietário dos bens, declara que adotará as providências para registro contábil dos bens em seu **ATIVO IMOBILIZADO** e respectivos controles posteriores.

7.4 A **CESSIONÁRIA**, como legítima operadora e mantenedora dos bens, declara que adotará as providências pra registro contábil dos bens em seu **ATIVO INTÁGIVEL** e respectivos controles posteriores.

7.5 Ao final de cada exercício, o **BENEFICIÁRIO** e a **CESSIONÁRIA**, farão confronto das informações contábeis de seus Sistemas, quando o **BENEFICIÁRIO** providenciará as devidas conciliações na contabilidade municipal.

CLAUSULA OITAVA – FORO

8.1 O foro da Cidade de Vitoria- ES, será o competente para dirimir quaisquer questões originadas deste **Termo**, renunciando as **Partes** a quaisquer outros, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória, 03 de agosto de 2016.

RICARDO JOSÉ DE MARTIN
SPE ENSEADA DE MANGUINHOS LTDA
CPF 674.621.897-04

DELVA GOMES DE ALMEIDA
OURIMAR EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CPF 001.835.201-49

AILTON SOUZA MENINI
GALWAN CONSTRUTORA E
INCORPORADORA S/A
CPF 558.318.937-15

Audifax Charles Pimentel Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA/ES
BENEFICIÁRIO
CPF 816.870.527-00

PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor Presidente da CESAN
CESSIONÁRIA
CPF: 002.073.317-82

SANDRA SILY
Diretora Operacional da CESAN
CESSIONÁRIA
CPF 526.350.077-68

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:
RG nº:
PF nº:

Nome:
RG nº:
CPF nº:

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Publicação Nº 119171

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISICAO DE UM PAR DE RECEPTORES GNSS L1/L2 - RTK (EM TEMPO REAL), COLETORA DE DADOS E SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS, SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSÓRIOS E TREINAMENTO OPERACIONAL.ABERTURA: 19/02/2018, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Viana

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0058/2018

Publicação Nº 119190

PORTARIA Nº 0058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, ANA PAULA BARRETO LAYBER do cargo em comissão de Coordenador Local de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0059/2018

Publicação Nº 119191

PORTARIA Nº 0059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

AVISO DE ADESÃO A ATA E RESUMO DE CONTRATO

Publicação Nº 119246

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

A Prefeitura Municipal de Viana/ES, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2017 da Prefeitura Municipal de Vitória, Pregão Eletrônico nº 091/2016, empresa fornecedora SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.073/0001-34, objetivando a Aquisição de Microcomputadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viana/ES, no valor total de R\$ 367.822,15 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), processo administrativo nº 1450/2018.

Viana/ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2018

Processo nº. 870/2018.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 169/2017 da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, Pregão Presencial nº. 049/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Vigência: a partir da sua assinatura e encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

No Resumo do Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 169/2017, publicado no DOM/ES, na data de 31/01/2018, edição nº 940, página nº 244, Publicação Nº 118946.

Onde se lê:
Viana/ES, 30 de janeiro de 2017.

Leia-se:
Viana/ES, 30 de janeiro de 2018.

Viana, 31 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2018

Publicação Nº 119230

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

SRP nº 007/2018

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018, objetivando o REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE APOIO MÉDICO-HOSPITALAR), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 21/02/2018 às 8h.

Início da disputa: 21/02/2018 às 10h.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2018.

Georgea Passos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2018

Publicação Nº 119227

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

SRP nº 008/2018

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 22/02/2018 às 8h.

Início da disputa: 22/02/2018 às 10h.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2018.

Georgea Passos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2018

Publicação Nº 119228

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

SRP nº 010/2018

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOTEM EMISSOR DE SENHA PARA GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/02/2018 às 8h.

Início da disputa: 23/02/2018 às 10h.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2018.

Georgea Passos
Pregoeira

DECRETO Nº 031/2018

Publicação Nº 119219

DECRETO Nº 031/2018

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à servidora Edilene Siqueira Regis Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a DIRETORA PRESIDENTE E A GERENTE DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº

1.596/2001, o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.595, de 28/12/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 216/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora EDILENE SIQUEIRA REGIS COSTA, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula funcional nº 016640-01, aposentadoria especial de professor, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 31 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES
Diretora Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO
Gerente de Benefícios do IPREVI

PORTARIA Nº 0041/2018

Publicação Nº 119055

PORTARIA Nº 0041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, MARCELLA FRECHIANI DE CASTRO AVELAR do cargo em comissão de Subprocurador Geral para Assuntos Administrativos - PC - E, na Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0042/2018

Publicação Nº 119054

PORTARIA Nº 0042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, MARIA EMILIA RIBEIRO BONFIM do cargo em comissão de Gestor na Diretoria Executiva do Pronto Atendimento, Padrão - PC - E, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0043/2018

Publicação Nº 119050

PORTARIA Nº 0043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, LEANDRO DAZÍLIO BERNARDES do cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0044/2018

Publicação Nº 119051

PORTARIA Nº 0044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, EMANUEL JUSTILIANO TRINDADE do cargo em comissão de Gestor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - PC - E, na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0045/2018

Publicação Nº 119053

PORTARIA Nº 0045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, ELISEU BERNARDO do cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0046/2018

Publicação Nº 119052

PORTARIA Nº 0046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, MARKO AURÉLIO COUTO do cargo em comissão de Gerente Executivo - PC - T2, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0051/2018

Publicação Nº 119061

PORTARIA Nº 0051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, VALTAIR CRISTOVAM DE MIRANDA do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras Privadas - PC - T2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0052/2018

Publicação Nº 119058

PORTARIA Nº 0052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, WASHINGTON NOVAES DE JESUS do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras Privadas - PC - OP1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0055/2018

Publicação Nº 119150

PORTARIA Nº 0055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana;

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO, que as Secretarias Municipais de Saúde devem promover a organização e estruturação da Assistência Farmacêutica, considerando os dispositivos legais vigentes, seguindo as orientações do capítulo 5 do Manual do Gestor Municipal do SUS "Diálogos no Cotidiano";

CONSIDERANDO, que como estratégia global, a organização Mundial da Saúde (OMS) sugere criações de comissões multidisciplinares para debater e definir diretrizes sobre temas relacionados a medicamentos, promovendo assim o seu uso racional.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CMFT), de caráter multidisciplinar e permanente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

- Alexandre Leal de Menezes – Presidência (Farmacêutico);
- Italine Gomes Vieira – Secretária Executiva (Farmacêutica);
- Sandra Maria do Carmo – Membro Efetivo (farmacêutica);
- Iara Oliveira dos Santos Rosário – Membro Efetivo (Enfermeiro);
- Clara Beltrão Maragone Ramirez – Membro Efetivo (Odonólogo);
- Diego Gomes Conte – Membro Efetivo (Médico);
- Flaviano de Assis Caçador – Membro Efetivo (Médico).

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Viana é uma instância colegiada, de caráter normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes aos mesmos.

Art. 4º O Objetivo da CMFT são assessorar a equipe gestora na formulação e implementação das políticas relacionadas com a seleção, programação, prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos.

Art. 5º São atribuições da CMFT:

I - elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município (REMUME);

II - elaborar e atualizar periodicamente o Manual Farmacoterapêutico do Município;

III – Desenvolver e validar protocolos clínicos e terapêuticos municipais que orientarão a prescrição e a dispensação de medicamentos da REMUME quando necessários;

IV - fomentar a investigação sobre utilização de medicamentos na rede municipal e utilizar seus resultados como subsídios para promover o uso racional de medicamentos;

V - fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica e assistência farmacêutica, dirigida à equipe de saúde;

VI – Criar e desenvolver a utilização de indicadores e formulários para a assistência farmacêutica;

VII – propor políticas de dispensação de medicamentos no Município para constante qualificação da rede de serviços municipais.

Art. 6º Os servidores que compõem esta Portaria não farão jus a retribuição pecuniária, sob qualquer título, pelo exercício de suas atividades, sendo considerado serviço relevante para o Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0057/2018

Publicação Nº 119085

PORTARIA Nº 0057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, em conformidade ao disposto no art. 58, § 2º da Lei Municipal nº 2.459/2012 e art. 11, parágrafo único do Decreto nº 157/2016, bem como instrução constante do processo nº 8086/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido promoção de carreira ao servidor GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 024387-01, efetivo no cargo de Procurador Municipal, passando do nível de Procurador de Classe Inicial - PCI, para o nível de Procurador de 2ª Classe - PC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0056/2018

Publicação Nº 119084

PORTARIA Nº 0056/2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fundamento no artigo 189, da Lei Municipal 1.596/2001, a instauração de procedimento administrativo de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo de nº 259/2018.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no Art. 191 § 1º da Lei 1.596/2001, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação fica desde já deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias, para conclusão do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 28/2017 - CORREÇÃO

Publicação Nº 119157

*RESOLUÇÃO COMASVI Nº 28/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual para o Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços continuados da Assistência Social no exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015, e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária de 06 de Dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº. 5.162, de 19 de dezembro de 1995 e 9.451 de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre o sistema único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2781-R de 15 de junho de 2011, que regulamenta a transferência de

recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 090-S, de 16 de junho de 2011, que regulamenta a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados às ações continuadas da Assistência Social de forma regular e automática;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 003-S, de 09 de janeiro de 2013, que altera o caput e o parágrafo único, inciso III, alínea "d", do art 5º da portaria 090-S, de 16 de Junho de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 019-S, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta os pisos de Confinanciamento Estadual, fundo a fundo, para custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 113-S, de 26 de outubro de 2016, que reformula o Confinanciamento Estadual, Fundo a fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para blocos de financiamento e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 105, 26 de outubro de 2016, que altera o anexo único da portaria numero 090-S de junho de 2011, onde pactua e aprova respectivamente a reformulação do cofinanciamento estadual, fundo a fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e do serviço continuado da assistência social, para bloco de financiamento conforme resolução CIB/ES 173, de 06 de outubro de 2016 e a resolução FEAS/ES numero 367 de 2016

CONSIDERANDO a Portaria nº. 111-S, de 27 de novembro de 2017, que publica os valores a serem transferidos do FEAS para o FMAS, referente ao cofinanciamento Estadual 2018 para o custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 132, de 01 de dezembro de 2011, que regulamenta a prestação de contas de recursos financeiros destinados às ações continuadas da Assistência Social, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º "APROVA o Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício 2018 para Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social", conforme planilha abaixo.

BLOCOS DE COFINANCIAMENTO	RECURSO A SER TRANSFERIDO
BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 60.000,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 533.780,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 772.800,00

TOTAL DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018	R\$ 1.366.580,00
---	------------------

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana, 24 de Janeiro de 2018.

SAMOEL RAMALHETE FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI

Gestão 2016/2018

*Republicada com correção

RESOLUÇÃO COMASVI Nº. 01/2018 - CORREÇÃO

Publicação Nº 119159

*RESOLUÇÃO COMASVI Nº. 01/2018

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente da Política de Assistência Social - CPPAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015, e conforme deliberações da reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2017.

Art. 1º SUBSTITUIR a Comissão Permanente da Política de Assistência Social - CPPAS da seguinte forma:

PRESIDENTE: Diuzelena da Silva Maioli - Representante do Poder Público – SEMEEL

RELATORA: Giovana de Siqueira Novais Buaiz - Representante do Poder Público – SEMDES

MEMBRO: Samoel Ramalhete Ferreira – Representante da Sociedade Civil – DORCAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana, 10 de janeiro de 2018.

SAMUEL RAMALHETE FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI

*Republicada com correção

RESUMOS DE ATAS

Publicação Nº 119232

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: I – VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lotes 01, 06, 07, 15 e 16 PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 22.639,80 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MADE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lotes 02, 08, 14 e 18, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 113.824,80 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.
Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lotes 03, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.
Valor global: R\$ 5.463,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lote 04, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 6.499,92 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ESTELAR MERCANTILISMO E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lote 05 e 13, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 40.225,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -EPP.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lote 09, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 12.866,28 (doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lote 10, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA,

SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 3.129,96 (três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lote 12, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 8.489,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Processo: nº 10810/2017

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ADONAI CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETROELETRÔNICOS), lote 19, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES.

Valor global: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018

Processo nº. 8515/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO no. 005/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de solução de segurança corporativa (firewall de borda) com filtro de conteúdo para gestão de acesso a internet com garantia, compreendendo fornecimento de softwares necessários, bem como gerenciamento, configuração, customização, suporte técnico e assistência técnica,

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: A partir ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Viana/ES, 22 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

TORNAR SEM EFEITO E AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Publicação Nº 119243

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018

A Prefeitura de Viana-ES, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2018, processo nº. 486/2018.

Data da Circulação: 30/01/2018. Edição nº. 939.

Viana/ES, 30 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

A Prefeitura de Viana-ES, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a

Publicação do resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2018, processo nº. 485/2018.

Data da Circulação: 30/01/2018. Edição nº. 939.

Viana/ES, 30 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Inexigibilidade e sua ratificação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 referente à contratação da empresa VIAÇÃO PLANETA LTDA - CNPJ 27.390.160/0001-40, para contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte tipo em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 11.908,00 (onze mil, novecentos e oito reais), conforme parecer da Procuradoria Geral, exarado no processo nº. 00542/2018.

Viana, 26 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a Inexigibilidade e sua ratificação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 referente à contratação da empresa VIAÇÃO PLANETA LTDA - CNPJ 27.390.160/0001-40, para contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte tipo em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 7.939,20 (sete mil, novecentos e trinta e nove e vinte centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral, exarado no processo nº. 00543/2018.

Viana, 26 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Inexigibilidade e sua ratificação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 referente à contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS - CNPJ 08.179.496/0001-14, para contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte para atender os servidores da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Viana, no valor de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), conforme parecer da Procuradoria Geral, exarado no processo nº. 00486/2018.

Viana, 26 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a Inexigibilidade e sua ratificação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 referente à contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS - CNPJ 08.179.496/0001-14, para contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte para atender os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Viana, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral, exarado no processo nº. 00485/2018.

Viana, 26 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 119221



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª CONVOCAÇÃO DA 2ª ETAPA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, em referência ao Edital nº 001/2018, publicado no dia 12 de janeiro de 2018, no DOM/ES – Edição nº 927, convoca os candidatos classificados na 1ª Etapa, conforme abaixo descrito, para a apresentação dos documentos exigidos para 2ª Etapa do referido edital.

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE VIANA

ENDEREÇO: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Sede, Viana/ES, CEP: 29.135-000.

PONTO DE REFERÊNCIA: Ao lado da Prefeitura Municipal de Viana.

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	09h00min	FONOAUDIÓLOGO	Classificados de 1º ao 17º

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: FARMACÊUTICO

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	09h30min	FARMACÊUTICO	Classificados de 1º ao 27º

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: FARMACÊUTICO

MODALIDADE: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	09h30min	FARMACÊUTICO	Classificados de 1º ao 2º

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	10h00min	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Classificados de 1º ao 12º

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: FISIOTERAPEUTA

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	10h30min	FISIOTERAPEUTA	Classificados de 1º ao 55º

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: NUTRICIONISTA

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	13h00min	NUTRICIONISTA	Classificados de 1º ao 51º

DATA DA CHAMADA: 05/02/2018

CARGO: PSICÓLOGO

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
05/02/2018	14h30min	PSICÓLOGO	Classificados de 1º ao 138º

DATA DA CHAMADA: 06/02/2018

CARGO: ODONTÓLOGO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
06/02/2018	09h00min	ODONTÓLOGO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificados de 1º ao 3º
06/02/2018	09h00min	ODONTÓLOGO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM ODONTOPEDIATRIA	Classificados de 1º ao 2º
06/02/2018	09h00min	ODONTÓLOGO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM ENDODONTIA	Classificados de 1º ao 2º
06/02/2018	09h00min	ODONTÓLOGO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM BUCOMAXILO	Classificados de 1º ao 4º

DATA DA CHAMADA: 06/02/2018

CARGO: ODONTÓLOGO

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICO GERAL

DATA	HORÁRIO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
06/02/2018	09h30min	ODONTÓLOGO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL	Classificados de 1º ao 93º

DATA DA CHAMADA: 06/02/2018

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
06/02/2018	13h00min	MÉDICO	Classificados de 1º ao 35º

DATA DA CHAMADA: 06/02/2018

CARGO: ENFERMEIRO

ÁREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DATA	HORÁRIO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
06/02/2018	14h00min	ENFERMEIRO	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Classificados de 1º ao 172º

DATA DA CHAMADA: 07/02/2018

CARGO: ENFERMEIRO

ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
07/02/2018	09h00min	ENFERMEIRO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Classificados de 1º ao 79º

DATA DA CHAMADA: 07/02/2018

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
07/02/2018	10h30min	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Classificados de 1º ao 106º

DATA DA CHAMADA: 07/02/2018

CARGO: ENFERMEIRO

ÁREA DE ATUAÇÃO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
07/02/2018	13h00min	ENFERMEIRO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Classificados de 1º ao 242º

DATA DA CHAMADA: 08/02/2018

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ÁREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
08/02/2018	09h00min	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Classificados de 1º ao 2º

DATA DA CHAMADA: 08/02/2018

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
08/02/2018	09h00min	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Classificados de 1º ao 200º

DATA DA CHAMADA: 08/02/2018

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
08/02/2018	09h00min	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Classificados de 1º ao 195º

DATA DA CHAMADA: 19/02/2018

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AREA DE ATUAÇÃO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
19/02/2018	09h00min	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Classificados de 1º ao 251º

DATA DA CHAMADA: 19/02/2018

CARGO: MÉDICO

AREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
19/02/2018	13h00min	MÉDICO	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	Classificados de 1º ao 14º

DATA DA CHAMADA: 19/02/2018

CARGO: MÉDICO

AREA DE ATUAÇÃO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
19/02/2018	13h30min	MÉDICO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	Classificados de 1º ao 5º

DATA DA CHAMADA: 19/02/2018

CARGO: MÉDICO

AREA DE ATUAÇÃO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

MODALIDADE: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
19/02/2018	13h30min	MÉDICO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	Classificados de 1º ao 5º

DATA DA CHAMADA: 19/02/2018

CARGO: MÉDICO

AREA DE ATUAÇÃO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO GINECOLÓGICO



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
19/02/2018	14h00min	MÉDICO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO GINECOLÓGICO	Classificados de 1º ao 4º

DATA DA CHAMADA: 20/02/2018

CARGO: ATENDENTE

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
20/02/2018	09h00min	ATENDENTE	Classificados de 1º ao 200º

DATA DA CHAMADA: 20/02/2018

CARGO: MÉDICO

AREA DE ATUAÇÃO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATUAÇÃO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO
20/02/2018	13h00min	MÉDICO	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL	Classificados de 1º ao 101º

Viana/ES, 31 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 479/2017

CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 119043



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

4º CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Viana, em referência ao Edital nº 003/2017, convoca para Chamada os Candidatos habilitados, segundo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esportes

ENDEREÇO: Rua Aspásia Varejão Dias, s/n - Centro - Viana/ES - CEP : 29130-013

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cartório Eleitoral.

DATA DA CHAMADA: 02/02/2018

MODALIDADE: MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
02/02/2018	12h30min	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº 131º ao 200º

Classificação – Geral - MAPB - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	PNE	Cargo
131	8.11-001770	BRAZ LUIZ AMIGO GUARNIER	17.4	Não	Professor MAPB - Educação Física
132	8.11-006103	LUANA DAYSE ERLACHER DA VITORIA	17.4	Não	Professor MAPB - Educação Física
133	8.11-002960	JACKSON DA SILVA LEMOS	17.4	Não	Professor MAPB - Educação Física
134	8.11-005485	DIVALDO FERREIRA	17.3	Não	Professor MAPB - Educação Física
135	8.11-010608	JULIANA RIBEIRO SILVA	17.3	Não	Professor MAPB - Educação Física
136	8.11-006412	GLAYDSON HUBINER MACHADO	17.3	Não	Professor MAPB - Educação Física
137	8.11-007633	CLEUDO MANOEL MARTINS	17.2	Não	Professor MAPB - Educação Física
138	8.11-006047	MARLOS SOEIRO SANTOS	17.2	Não	Professor MAPB - Educação Física
139	8.11-004998	WALLESKA CANHAMAQUE SILVA E SILVA	17.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
140	8.11-003905	LEONARDO DOS SANTOS CARNEIRO	17.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
141	8.11-011065	NILMAR RIANI	17.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
142	8.11-002877	MARIANA OLIVEIRA FERREIRA ALVES	17.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
143	8.11-009354	VICENTE GUIO	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
144	8.11-000774	ÂNGELO MARCIO DA SILVA	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
145	8.11-010171	ALCINEIA GONÇALVES	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
146	8.11-003545	ADEMIR ELIDIO DO CARMO	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
147	8.11-002281	FLÁVIA VIVIANE DUTRA REIS	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
148	8.11-001123	ADRIANA DE PAULA NASCIMENTO	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
149	8.11-001074	RUDLEY BONING	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
150	8.11-008129	FERNANDA WASEM LUCAS	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
151	8.11-008366	JOSIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
152	8.11-009054	BIANCA BUTKOVOSKY DE SOUZA	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
153	8.11-008582	LENILDO DE ALMEIDA LUCAS NETO	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
154	8.11-002319	BRUNELLA LEPAUS MONTEIRO VASCONCELLOS	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física

155	8.11-004994	BEATRIZ PETERLE DA ROCHA	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
156	8.11-005778	DANIELLY HORSTH GOUVEIA SILVA	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
157	8.11-009415	MARCOS VITOR SOUZA ARAUJO	17.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
158	8.11-007053	JOÃO GABRIEL COSTA COLLI	16.9	Não	Professor MAPB - Educação Física
159	8.11-005172	ROBERTO FILIPE IGREJA PEREIRA	16.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
160	8.11-003609	FRANCIANE BIANCHI DELEPRANI	16.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
161	8.11-005157	NATALIA APARECIDA GORONSIO	16.7	Não	Professor MAPB - Educação Física
162	8.11-008253	KAMILLA DA SILVA	16.7	Não	Professor MAPB - Educação Física
163	8.11-011464	SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16.5	Não	Professor MAPB - Educação Física
164	8.11-010157	PAULO RENATO XAVIER DE OLIVEIRA	16.4	Não	Professor MAPB - Educação Física
165	8.11-006747	WAGNER VICENTE DE SOUZA	16.3	Não	Professor MAPB - Educação Física
166	8.11-011089	VITOR HUGO DA SILVA	16.3	Não	Professor MAPB - Educação Física
167	8.11-011037	CHARLES GONÇALVES	16.2	Não	Professor MAPB - Educação Física
168	8.11-008678	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	16.2	Não	Professor MAPB - Educação Física
169	8.11-007300	CLEONICE BERNINI	16.2	Não	Professor MAPB - Educação Física
170	8.11-011211	VALCYR SANTOS AZEREDO	16.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
171	8.11-002825	MARCO ANTONIO ALVES PINTO JUNIOR	16.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
172	8.11-009802	GERLANIO DA SILVA ALMEIDA	16.1	Não	Professor MAPB - Educação Física
173	8.11-008746	CARLOS ALBERTO MOREIRA	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
174	8.11-002432	PAULO CESAR RODRIGUES HOST	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
175	8.11-010096	BEATRIZ MARIA DA SILVA CUNHA	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
176	8.11-005774	CLAUDIO SANTANA FREIRE	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
177	8.11-002964	VANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
178	8.11-010311	LEONARDO FURTADO ZEFERINO	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
179	8.11-010108	ELVIA GOMES MOISÉS	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
180	8.11-003217	TÁSSIA BARBOSA LEMOS	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
181	8.11-008945	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
182	8.11-004689	GUILHERME DE SOUZA PESSANHA	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
183	8.11-003028	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
184	8.11-003770	JONATHAS BATISTA DE JESUS	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
185	8.11-009574	JORDANIA GRACIANO GOMES	16.0	Não	Professor MAPB - Educação Física
186	8.11-002383	TIAGO DE SOUZA MOURA	16.0	Sim	Professor MAPB - Educação Física
187	8.11-004252	VICTOR ESTEVAM KLIPPEL	15.9	Não	Professor MAPB - Educação Física
188	8.11-006006	GUILHERME CINTRA DA SILVA	15.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
189	8.11-006089	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	15.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
190	8.11-008919	EVERTON ELEUTERIO	15.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
191	8.11-006297	LEONARDO GOMES MEIRELES	15.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
192	8.11-004613	FILIPE CANALI MENDES	15.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
193	8.11-010154	AMANDA FERREIRA GIURIZZATTO	15.8	Não	Professor MAPB - Educação Física
194	8.11-011629	ALINE ALVES PEREIRA	15.7	Não	Professor MAPB - Educação Física
195	8.11-002373	LUDIMILA BARBOSA ENDRINGER	15.7	Não	Professor MAPB - Educação Física
196	8.11-010679	CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA	15.6	Não	Professor MAPB - Educação Física
197	8.11-010051	MAURO PEREIRA DA SILVA	15.6	Não	Professor MAPB - Educação Física
198	8.11-001746	FERNANDO GABRIELLI DE SOUZA	15.5	Não	Professor MAPB - Educação Física
199	8.11-010950	DANIELLE SANTOS DUTRA FREICHO	15.3	Não	Professor MAPB - Educação Física
200	8.11-007153	WILLIAM CARDOSO SALLES	15.1	Não	Professor MAPB - Educação Física

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer – Viana - ES
Portaria nº 0915/2017.

RESOLUÇÃO CONDECON Nº 01/2018

Publicação Nº 119064

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE VIANA - CONDECON****LEI MUNICIPAL Nº. 1.778/2006****RESOLUÇÃO CONDECON Nº 01/2018**

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Proteção dos Direitos do Consumidor de Viana referente ao mês de dezembro do exercício 2017.

O **presidente do CONDECON**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.778/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - APRESENTAR em conformidade com o §4º do artigo 16, da Lei 1.778/2006, o demonstrativo de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo no valor global de R\$ 339.872,14 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), sendo, Banco Banestes, Agência 092, Conta Corrente – 24.245.730, Conta Poupança – 24.245.730 e Aplicação 24.245.730, conforme anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Viana, 23 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LUIZ CARVALHO KLIPPER

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor




CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE VIANA - CONDECON

LEI MUNICIPAL Nº. 1.778/2006

ANEXO III

APLICAÇÃO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPÍRITO SANTO 27.165.547/0001-01 EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017</p>		Emissão: 23/01/2018 13:53:54 Saldo Anterior : 53.645,39 - D	
Conta : 476 - 24.245.738 - A - PMV/PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA - Banco : 021 - BANESES Agência: 092		Valor Débito Crédito Saldo	
Descrição 28122017	Histórico Tabela Nº 12/2017 Banco - LINGUAGEM: REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS	Documento Total do Bto: 789,12000	Débito Crédito 531,00 101,00 101,00
Saldo no Banco : (01) O Banco Débito e a Contabilidade Não Condizem (Despesa e Contabilizar) (02) O Banco Crédito e a Contabilidade Não Condizem (Receita e Contabilizar) (03) A Contabilidade Crédito e o Banco Não Condizem (Valor não Debitado pelo Banco) (04) A Contabilidade Débito e o Banco Não Condizem (Valor Não Creditado pelo Banco)		Total do Geral 53.767,28	
Saldo na Contabilidade: (05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados (06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas		53.767,28 0,00 0,00 0,00 0,00	
Saldo Real da Conta		53.767,28	

Viana - ES, 23 de Janeiro de 2018

Vila Pavão

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.

Publicação Nº 118994

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004336 / 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CLORO ORGÂNICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 004336/2017, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: PISCINAS SHOW LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.211/0001-27, no valor total de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), para a aquisição em referencia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 31 de Janeiro de 2018.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.

Publicação Nº 119065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000152 / 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEGEM DE SITE E E-MAILS COM CAPACIDADE DE 3 GB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 000152/2018, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: MENEGUSSE CURSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.496/0001-63, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a contratação em referencia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento

de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 31 de Janeiro de 2018.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

RESUMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Publicação Nº 118996

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Adm.: 000052/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS E RIBBON PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR DE PROTOCOLO.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 000052/2018, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas S.D.B. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.072/0001-57, os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.268,00 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais), para a aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão/ES, 31 de Janeiro de 2018.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal